

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS – *Campus Apucarana*

SUMÁRIO

1

O curso	3
Dimensão histórica	4
Legislação	6
Organização didático-pedagógica	8
1 Justificativa	8
2 Bases epistemológicas	10
2.1 Sociedade, educação e universidade	10
2.2 Concepção de língua	12
2.3 Concepção de literatura	14
2.4 Concepção de ensino / aprendizagem de língua adicional	16
3 Objetivos	19
3.1 Objetivo geral	19
3.2 Objetivos específicos	19
4 Metodologia de ensino e aprendizagem	21
4.1 Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão	21
4.2 Extensão universitária	24
4.2.1 Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)	26
4.3 Integração curricular	27
4.3.1 Prática como componente curricular	30
4.3.2 Estágio supervisionado (curricular e não curricular)	31
4.3.3 Trabalho de conclusão de curso	31
4.3.4 Atividade acadêmica complementar	32
5 Dimensão avaliativa	33
5.1 Avaliações do corpo discente	33
5.2 Avaliações do corpo docente	34
5.3 Avaliações externas	34
Perfil do profissional – formação geral	35
1 Perfil do ingressante	35
2 Perfil do egresso	35
Estrutura curricular – currículo pleno	37
1 Desdobramento das áreas / matérias em disciplinas	37
2 Quadro síntese	41

Distribuição anual das disciplinas	42
Ementário das disciplinas e descrição das atividades	45
Disciplinas optativas de formação geral	61
Disciplinas optativas de formação específica	68
Corpo docente	73
Infraestrutura de apoio disponível	77
Bibliografia	79
ANEXOS	84
Anexo A – Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) ...	85
Anexo B – Regulamento de Estágio supervisionado obrigatório	90
Anexo C – Regulamento de Estágio supervisionado não obrigatório	100
Anexo D – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	109
Anexo E – Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)	149

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>CURSO</i>	Licenciatura em Letras Inglês e respectivas literaturas	
<i>ANO DE IMPLANTAÇÃO</i>	2013	
<i>CAMPUS</i>	Apucarana	
<i>CENTRO DE ÁREA</i>	Centro de Ciências Humanas e Educação	
<i>CARGA HORÁRIA</i>	Em horas/aula: 3.840	Em horas/relógio: 3.200
<i>HABILITAÇÃO</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
<i>REGIME DE OFERTA</i>	<input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

<i>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍOD</i>	<input type="checkbox"/> Matutino	Número de vagas:
	<input type="checkbox"/> Vespertino	Número de vagas:
	<input checked="" type="checkbox"/> Noturno	Número de vagas: 20
	<input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas:

DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar – é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à SETI – Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior – onde tem assegurado orçamento próprio.

A IEES é a sétima universidade estadual pública instituída no Paraná, abrangendo os seguintes campi: Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Apucarana, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de dezembro de 2013.

Nos sete campi da Unespar, estudam 10.617 estudantes, matriculados em 67 cursos de graduação, sendo 29 cursos de Bacharelado e 37 de Licenciatura. Além de contar com estudantes dos municípios citados, também recebe estudantes de outras regiões do estado do Paraná e de outros estados da federação, consolidando-se como universidade pública estadual, de abrangência nacional. Além da graduação, a Unespar, hoje, em sua estrutura, conta com um Minter com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e dois Dinters com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Também estão em funcionamento quatro Programas de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Mestrado, devidamente aprovados pela CAPES, sendo um no *campus* de Paranavaí, dois no *campus* de Campo Mourão e um no *campus* de União da Vitória, em atenção às orientações do CEE, com a expectativa de criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu.

De acordo com o Relatório de Atividades Acadêmicas e administrativas do exercício de junho de 2015 a junho de 2016, apresentado ao Conselho Estadual de Educação – CEE para conhecimento das ações desenvolvidas pela Unespar no período 2015-2016 (referência mais atualizada, imediatamente anterior à submissão deste PPC), o quadro docente da IEES quanto a titulação e regime de trabalho está expresso na **Figura 1**.

A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

A história dos cursos de Letras da Unespar, semelhante às outras universidades públicas do estado, transcende a várias décadas, encontrando suas raízes nas antigas e quase sempre nominadas de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. No caso da Unespar, sua primeira raiz está na Faculdade de Filosofia de Paranaguá, hoje *campus* de Paranaguá, com início de funcionamento datado de 03/02/1960. Os cursos de Letras Neolatinas e Neogermânicas desta faculdade foram autorizados pelo Decreto-lei nº 47.667, de 19/01/60. Atualmente, o *campus* oferece licenciaturas em Letras Português e suas respectivas Literaturas e Letras Português-Inglês e respectivas Literaturas.

A segunda raiz dos cursos de Letras da Unespar está no curso de Letras Português-Inglês do *campus* de União da Vitória (FAFIUV), criado como licenciatura curta, em 1966, autorizado pela Lei Estadual nº 5320, de 10/05/66, e transformado em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21692, de 27/04/70. Foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 74750, de 23 de outubro de 1974. Atualmente o *campus* oferta Letras Português-Inglês e Português-Espanhol. Quase que concomitantemente ao curso antes mencionado surge no estado o curso de Letras da FAFIPA, hoje *campus* de Paranavaí, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação pelo Parecer 1/66, de 07 de janeiro de 1966, como licenciatura curta. Em 1971, foi reconhecido e autorizado pelo MEC como licenciatura plena em Português-Inglês e respectivas literaturas.

O curso de Letras do *Campus* de Campo Mourão, antes *Facilcam*, depois *Fecilcam*, é um pouco mais recente na cronologia iniciada acima. Teve início em 03/06/1974, como licenciatura curta, com reconhecimento acontecido em 14/10/76, por meio do Decreto Federal nº. 78.579/76. Em 1983, por meio da Portaria n. 70-MEC de 17/02/83, passou a funcionar como licenciatura plena, com as habilitações em Português - Inglês e respectivas literaturas. Foi estadualizada em 1987.

Finalmente, os Cursos de Letras da Unespar, *Campus* de Apucarana, os mais novos na história desta universidade, surgiram como licenciaturas únicas em Português, Inglês e Espanhol e respectivas literaturas (CES/CEE Nº 21/12). Contrariando as raízes históricas e tradicionais antes mencionadas, estes cursos têm suas origens na Faculdade de Ciências Econômicas, antes FECEA, agora *campus* de Apucarana. Criados a partir de uma reorientação de vagas dos cursos de bacharelado, as licenciaturas se apresentam como diferencial desta universidade para fazer o enfrentamento aos grandes desafios que se nos apresentam na contemporaneidade.

LEGISLAÇÃO

- ✓ DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO (Decreto, Resoluções SETI, COU, Parecer CEE): Parecer CES/CEE nº 21/12 – Decreto nº5241 de 13 de julho de 2012.
- ✓ DE RECONHECIMENTO DO CURSO (Decreto, Portaria, Resoluções SETI, Parecer CEE); Parecer CES/CEE nº 05/17 – Decreto 6861/2017
 - ✓ BÁSICA (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins).
 - Parecer CNE/CP nº 28/01, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
 - Parecer CNE/CP nº 9/01, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
 - Parecer CNE/CP nº 27/01, que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP nº 9/01, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
 - Parecer CNE/CP nº 109/02, que esclarece a aplicação da Resolução de carga horária para os cursos de Formação de Professores;
 - Resolução CNE/CP nº 1/02, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
 - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Letras.
 - Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
 - Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras.

- Decreto-Lei nº 2.494, de 10/2/1998, que regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96).
- Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.
- Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Resolução CNE/CP nº 002/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- [Lei nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.](#)
- [RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências.](#)

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

1. JUSTIFICATIVA

O curso de Letras Inglês do *campus* de Apucarana foi implantado em 2013 e seu Projeto Político Pedagógico foi construído procurando atender algumas expectativas da comunidade que vinham sendo atendidas por uma fundação municipal no que diz respeito à formação de professores para a Educação básica.

Ao longo destes anos iniciais de seu funcionamento, os professores perceberam que muitas disciplinas apresentavam os mesmos conteúdos ou ainda que havia a necessidade de estabelecer pré-requisitos para que os estudantes tivessem acesso a conhecimentos prévios que não eram vistos em tempo hábil. Assim, houve um movimento para tentar organizar tais questões, mas como o curso ainda não havia sido reconhecido, não foi possível alterar as ementas ou realizar quaisquer outras alterações naquele momento.

Em 2015, quando a Unespar instaurou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação, o corpo docente passou a realizar amplos debates tanto na busca de soluções para que aquelas questões iniciais, quanto aquelas propostas pelo programa. Dentre os objetivos principais do Programa de Reestruturação, destacam-se:

- Contribuir para a consolidação do projeto universitário público, por meio do estabelecimento de uma política institucional voltada ao fortalecimento, qualificação e articulação de seus cursos de graduação;
- Adequar-se às novas políticas para a formação de professores (Resolução CNE/CP nº 02/2015 e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (*PNE*) e dá outras providências)

Assim, o Programa oportunizou a reformulação curricular, juntamente com as adequações necessárias às políticas vigentes. Entende-se que a necessidade de alterações do Projeto Pedagógico de um curso não é um fato corriqueiro e aligeirado, mas é fundamental que sejam feitas levando em consideração os aspectos contextuais, que atendam às particularidades regionais, mas que também atendam aos padrões de qualidade demandados.

Por essa razão, considerando as possibilidades de diálogo com outros campi e respeitando as características da nossa região e de nossos estudantes, verificamos que as atividades de reestruturação de cursos possibilitaram discutir as carências já levantadas e também proporcionaram oportunidade de amadurecimento a outras frentes de mudanças.

Além destas alterações, propiciadas pelas reflexões e debates durante o Programa de Reestruturação Curricular (PRC) ocorrido na Instituição entre os anos de 2015 e 2018,

novas alterações e adequações precisaram ser realizadas em virtude da Lei nº 13.005, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total do curso a ser ofertada em atividades extensionistas. A Lei 13.005, bem como e mais particularmente, a Resolução CNE/CES 07/2018 e a Resolução 038/2020 - CEPE/Unespar, estabeleceram direcionamentos que implicaram, por exemplo em alteração de propostas de disciplinas, criação de disciplinas e ampliação da oferta de projetos extensionistas por docentes do curso, em atendimento ao percentual estabelecido para a curricularização de atividades de extensão e cultura requeridas para a integralização dos cursos de graduação. Em última instância, as alterações parecem apontar a uma visão de propostas de extensão ampliada e mais direcionada a transformação social.

2. BASES EPISTEMOLÓGICAS

2.1 Sociedade, educação e universidade

A sociedade é constituída e constituidora do ser humano e, como ele, desenvolve-se e torna-se cada vez mais complexa em sua totalidade no decorrer do processo histórico da evolução do homem, cujo intercâmbio entre ele mesmo e a natureza, a linguagem, o pensamento e a sociabilidade, como complexos universais, asseguraram a reprodução da vida humana e seu desenvolvimento nos diversos modos de produção até seu estágio atual, o capitalismo. Na contemporaneidade, as relações sociais partem de valores de troca, preterindo a integridade do ser social ao seu estado mais fragmentado, como uma mercadoria, em uma luta constante que é inerente a uma sociedade de classes. Dessa forma,

[...] o gênero humano tem se tornado cada vez mais livre e universal, mas essa liberdade e universalidade não se têm verificado na vida da grande maioria dos homens singulares. Quer dizer, hoje já existem objetivações genéricas (objetivações do gênero humano) que resolveriam grandes problemas da humanidade, mas a estrutura da sociedade em que vivemos não permite que a grande maioria dos indivíduos tenha acesso a elas. Nesse sentido, esses indivíduos estão alienados frente a esses produtos da atividade humana (OLIVEIRA, 2005, p. 5).

Sendo assim, ao passo em que há um grande desenvolvimento da humanidade, ocorre, em contrapartida, uma fragmentação do ser singular, ou seja, uma alienação ou inacessibilidade aos bens produzidos por ele mesmo.

Para que a exploração do homem pelo homem deixe de existir, Marx (1873; 1968; 1982; 2011) enuncia a necessidade do surgimento de um novo homem (VIGOTSKI, 1934; 2009). Um homem livre, não alienado, conhecedor da realidade, e, portanto, capaz de protagonizar o surgimento de uma nova sociedade. Para isso, são primordiais condições materiais, resultados “de um longo e penoso processo de desenvolvimento” (MARX, 1873; 1968; 1982; 2011), fruto do desenvolvimento histórico do homem e, portanto, da sociedade.

A educação como parte constituinte dessa sociedade tem como um de seus princípios básicos a formação integral do ser humano. Nesse sentido, é de extrema relevância a concepção de Vygotsky (1934; 2009) e Saviani (2003) de educação como “produção do saber”, atribuindo à escola a transmissão dos conhecimentos sócio historicamente elaborados pela humanidade. O último autor define a produção do saber como o conjunto da produção humana que inclui ideias, valores, símbolos, hábitos, atitudes e habilidades. Com efeito, “[...] o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens ” (SAVIANI, 2003, p.13). Para que isso ocorra, o professor torna-se protagonista no ato de

ensinar conhecimentos científicos, culminando no eventual desenvolvimento integral do estudante.

Para Saviani (2003), o conhecimento científico, a partir de uma perspectiva materialista histórico-dialética, é fundamental para evitar a diluição dos valores morais e a efemeridade das informações e conhecimentos, consumidos e descartados com extrema rapidez no contexto em que a pós-modernidade se torna cada vez mais evidente em todas as instâncias da sociedade. Convergentes com essa posição, Mézaros (2009) e Duarte (2000) afirmam que essa diluição é um dos exemplos que resultam no que eles denominam de crise estrutural da sociedade capitalista que, em sua essência, opõe-se ao desenvolvimento integral do ser humano, acentuando o processo de alienação.

Frente a essa constatação, a universidade deveria ser regida pelo princípio da universalidade do conhecimento e sua sistematização (CHAUÍ, 2002), ancorada na concepção de uma universidade pública, gratuita, laica e autônoma que desenvolva, em suas práticas, não apenas os aspectos cognitivos, mas também os éticos, expressivos e afetivos. Essa universidade, no seu humanismo, tem como objetivo principal a exploração de todas as dimensões (PIMENTA, ANASTASIOU, 2002) do desenvolvimento humano, buscando formar educadores que deem conta dessa totalidade.

Nessa acepção, Martins (2008) corrobora a necessidade de a universidade exercer sua função social como uma instituição social (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002; CHAUÍ, 2002; DIAS SOBRINHO, 2005; entre outros) em que se torna um “espaço institucional histórico de formação humana, reflexão crítica, produção e socialização de conhecimentos que atendam à construção da cidadania, numa globalização da vida e dignidade humana” (MINGUILI; CHAVES; FORESTI; 2008, p. 43), em oposição a uma ideia de universidade como organização social, na qual ocorre uma fragmentação das atividades e o abandono da pesquisa. Nesse caso, a política neoliberal estabelece metas ligadas às ideias de sucesso e eficácia em relação a determinados objetivos propostos, não cabendo à universidade questionar a sua existência e/ou a sua função no interior da luta de classes. Por outro lado, como instituição social, que é o papel que lhe deve ser imputado, busca-se a universalidade (CHAUÍ, 2002). Para a autora (2003, p.6), isso significa que “[...] a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, enquanto a organização tem apenas a si mesmo como referência, num processo de competição com outras que fixaram os mesmos objetivos particulares”.

Nessa perspectiva, entendemos que a universidade, a partir de sua natureza pública e laica, conquistando sua legitimidade enquanto uma instância de autonomia do saber científico em relação à Igreja e ao Estado, precisa assumir a práxis (MARX, 2002; MARTINS 2008) de resistência contra os discursos e práticas que buscam abreviar ou reduzir sua função

na formação dos indivíduos. Seu desafio é o de resgatar e de ressignificar o papel de instância crítica da sociedade e de si mesma, como constituidora dessa história que, em um projeto coletivo, crítica para ofertar mais para quem mais precisa, ou seja, os trabalhadores. O sentido que se busca, pois, é do humanismo que corrobora com a ciência, a tecnologia e o desenvolvimento sustentável enquanto base para a dignidade das cidades, dos campos, do homem e do planeta. “Que a universidade não seja um motor da globalização da economia de mercado, mas sim da globalização da dignidade humana” (DIAS SOBRINHO, 2005, p. 173), assumindo seu compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.

Importante ressaltar que as concepções acima explicitadas estão em consonância com os pressupostos fundadores da Unespar, uma vez que a IEES tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional. (Estatuto da Unespar, art. 4º).

A Unespar, dessa maneira, assume seu papel de instituição social (em detrimento a uma concepção tecnicista e superficial) a partir de dois grandes compromissos: 1) princípio de qualidade pautado na produção e na difusão de conhecimentos (científicos, tecnológicos e artístico-culturais); 2) política de responsabilidade social, cujos valores de liberdade, ética, identidade, responsabilidade, pluralidade, cidadania norteiam o planejamento de ações com vistas à promoção da inclusão social, desenvolvimento humano, social e integral, desenvolvimento econômico, respeito ao meio ambiente e à cultura (PDI, 2018-2022, p.47-49)¹.

2.2 Concepção de língua

Para além de conferir uma habilitação legal para o exercício da docência, o curso de graduação em Letras da Unespar busca atender à necessidade de desenvolver nos professores em formação conhecimentos, habilidades e posturas que possibilitem a formação de profissionais aptos a lidar com os fenômenos linguísticos que permeiam o campo escolar na contemporaneidade. Mais que dominar conhecimentos gramaticais de uma língua, o professor precisa mobilizar uma gama de conhecimentos e de estratégias que viabilizem entrever a relação intrínseca entre linguagem, contexto social e histórico e práticas sociais.

¹ Disponível em: <http://www.Unespar.edu.br/a_Unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf>.

Para tanto, o princípio norteador da proposta de trabalho do Projeto Pedagógico de Curso é a concepção de linguagem como processo de interação humana, que se constrói nas e pelas práticas sociais. A interação verbal constitui, assim, a realidade fundamental da linguagem, sendo o diálogo, em sentido amplo, o que a caracteriza. Esse imperativo dialógico da linguagem está presente em toda forma discursiva produzida, pois a presença do outro é condição para a realização de qualquer produção linguística. Desse modo, tanto aquele que produz quanto aquele para quem se produz um enunciado, são sujeitos sociais ativos que se constroem e são construídos nesse processo. Para essa concepção, pautada nos pressupostos do Círculo de Bakhtin (2010):

[...] a verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas linguísticas, nem pela enunciação monolítica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada pela enunciação ou pelas enunciações (p. 127).

Nessa perspectiva, o diálogo realiza-se na linguagem em ações sócio-historicamente situadas, que se concretizam a partir das condições de produção que circundam o ato de dizer e que são negociadas por meio de mecanismos linguístico-discursivos. Compreende-se, assim, a linguagem pelo seu caráter não neutro e parcial; por meio de seu uso, são produzidos discursos que materializam ideologias e relações de poder. Neste sentido, acredita-se que as práticas discursivas são construídas nas e pelas relações sociais e, numa via dupla, as práticas sociais assinalam a emergência de práticas discursivas específicas. Portanto, faz-se necessário um estudo crítico da linguagem a fim de expor como sociedade e discurso interagem, pois, segundo Fairclough (1992) grande parte das mudanças que a sociedade tem sofrido estão relacionadas basicamente às práticas de linguagem, ou seja, a linguagem perpetua implicitamente relações de poder, inclusões e exclusões, controle, etc.

A linguagem, conseqüentemente, é o principal meio de interação entre o homem e a sociedade; entre o homem e o mundo. É através dela que se cristalizam conceitos, ideologias, crenças e saberes, conforme já posto. Desse modo, todo discurso é dialogicamente uma resposta a outros enunciados que o precederam e aos que virão, sendo assim:

Compreender a enunciação de outrem significa orientar-se em relação a ela, encontrar o seu lugar adequado no contexto correspondente. A cada palavra da enunciação que estamos em processo de compreender, fazemos corresponder uma série de palavras nossas, formando uma réplica. Quanto mais numerosas e substanciais forem, mais profunda e real é a nossa compreensão (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2004, p. 131-132).

Ao compreendermos a linguagem como interação e ao assumirmos uma visão literária em que, concomitantemente a linguagem está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos, a noção de homem sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída ela mesma pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

2.3 Concepção de literatura

Toda produção discursiva, dentro da concepção bakhtiniana, está direcionada ao outro. Ao mesmo tempo, é, ainda, motivada pelo externo e social. Nesse elo discursivo ininterrupto, a literatura é um meio que permite ao homem ampliar os caminhos que o levam ao conhecimento do seu universo, uma vez que as manifestações literárias, em seus vários gêneros, funcionam como um organismo vivo da linguagem, propiciando, paralelamente ao domínio da língua, o aprimoramento de uma personalidade consciente de si e do mundo de forma dinâmica e renovadora, consoante a perspectiva de linguagem assumida.

Concomitantemente, o conceito de literatura apresenta, por vezes, um desenvolvimento histórico-semântico que estabelece uma conjuntura dialética, mormente considerada em duas definições interpenetrantes: a intrínseca, centrada na configuração estética do texto, e a extrínseca, de natureza social. Assim, a literatura engloba (minimamente) o estudo de: i) enfoques teóricos e metodológicos de diferentes vertentes críticas; ii) o texto literário e sua literariedade; iii) a relação do texto literário com outras noções como a hermenêutica do texto, a língua, e a função poética da linguagem ; iv) a mimesis e a verossimilhança; v) os gêneros literários; vi); a tradição literária; vii) a historiografia; viii) a formação do cânone; ix) os procedimentos intertextuais; x) a leitura e seus princípios recepcionais e a construção de sentidos polissêmicos; xi) a questão do valor e da autoria.

No âmbito linguístico, a literatura permite manifestações polivalentes e reflexivas. Como afirma o crítico norte-americano Jonathan Culler (1999, p. 37), é na arte literária que procuramos e exploramos “as relações entre forma e sentido ou tema e gramática e, tentando entender a contribuição que cada elemento traz para o efeito do todo, encontramos integração, harmonia, tensão ou dissonância”. Temos, assim, que a linguagem, quando inserida na disciplina literária, encontra-se em constante questionamento e problematização, levando à reflexão acerca dos modos em que ela é e em que pode ser usada.

Ademais, a dimensão social e histórica da literatura insere estas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal que ela pode assumir em relação a quatro aspectos:

i) à multivalência do sistema “autor-público-leitor”; ii) às complexas estruturas históricas; iii) às relações de poder e, iv) às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam em seu estofo, colocando em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário, de forma revisionista.

Considerando essas dimensões e noções que constituem o conceito de literatura, e atenta às demandas contemporâneas, a perspectiva crítica literária problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-

históricos. A problematização de tais relações incide sobre a emergência de revisão do cânone literário, a fim de contemplar e socializar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza inclusiva, e, portanto, multicultural.

O aporte das discussões a respeito do fenômeno literário na contemporaneidade, por sua vez, conduz a investigação e a difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos. São reconhecidas, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências como formas de construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social.

Assumindo haver uma intrínseca relação entre literatura e sociedade e considerando, portanto, a literatura como um produto social que exprime as condições do contexto histórico no qual se originou (CANDIDO, 2000), teremos que, em seu ensino no curso superior, observar os aspectos que aproximam a disciplina literária da estrutura social, dos valores e ideologias e das técnicas de comunicação.

Ainda segundo Candido (1989, p. 112), a literatura é uma manifestação universal, “cuja satisfação constitui um direito”. A partir dessa visão de que a literatura é um bem essencial, seu ensino, no contexto das salas de aula brasileiras, deve ser voltado, conforme apontado anteriormente, à intrínseca relação entre sua forma estética e suas dimensões sociais e ideológicas, uma vez que, como aponta o sociólogo brasileiro, “a organização da palavra comunica-se ao nosso espírito e o leva, primeiro a se organizar; em segundo a organizar o mundo” (CANDIDO, 1989, p. 114). Isso aponta, com efeito, para o traço essencial da literatura na concepção de Candido, a “humanização”, ou seja, o ato de conferir ao homem aqueles traços essenciais que enriquecem a percepção e a visão de mundo. Dessa forma, a humanização propiciada pela literatura, ao contrário da visão maniqueísta de bem e mal, certo ou errado, aponta para traços distintivos da psique humana, ao agir no seu consciente e também no inconsciente. Em suma, compreende-se por humanização:

[...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós, a quota de humanidade, na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante (CANDIDO, 1989, p. 117).

Tal assertiva encontra ressonância significativa em Tzvetan Todorov, outro teórico da literatura. Segundo Todorov (2009), nosso interesse deveria repousar na significação final do texto literário e, para chegarmos a tal sentido, o método de análise teria que estar restrito à essência projetada pelo próprio texto. Em suas palavras:

A análise das obras feita na escola não deveria mais ter por objetivo ilustrar os conceitos recém-introduzidos por este ou aquele linguista, este ou aquele teórico da literatura, quando, então, os textos são apresentados como uma aplicação da língua e do discurso; sua tarefa deveria ser a de nos fazer ter acesso ao sentido dessas obras – pois postulamos que esse sentido, por sua vez, nos conduz a um conhecimento do humano, o qual importa a todos (p. 89).

Desse modo, o que vem à tona é o entendimento das ideologias e das crenças que permeiam a obra literária, manifestando-se, portanto, por meio da literatura. Assim, a literatura e o seu estudo são centrais para o entendimento da cultura, uma vez que, como sugere Culler (1999, p. 27), qualidades pensadas como exclusivamente literárias são “cruciais também para os discursos e práticas não-literárias”. Seguindo tal raciocínio, compreendemos a história seguindo a lógica das histórias, das narrativas e de suas figuras retóricas, que, ainda segundo Culler, conformam o pensamento também em outros discursos, estreitando, portanto, a distinção entre a literatura e outros saberes. Por conseguinte, a construção de uma sociedade justa pressupõe a garantia de que seus cidadãos tenham acesso à arte e à literatura em todas as suas modalidades, pois a fruição destas constituem um bem, sendo, destarte, um direito inalienável.

Isso posto, o papel da universidade, em se falando da oferta do curso de Letras, é essencial por inúmeras razões. Primeiramente, por propiciar o contato de estudantes pertencentes a diferentes classes sociais, etnias e culturas com o texto literário. Em segundo lugar, por mergulhar em toda a pluralidade e diversidade dos referidos textos, contemplando tanto a tradição clássica quanto às manifestações contemporâneas. Por fim, por abranger em seu espectro com igual profundidade e seriedade, além do cânone literário, a literatura das minorias, aqui entendidas como a presença viva da literatura em sua dimensão histórica e social, representadas na produção de autoria feminina, na manifestação artística *queer*, nas manifestações literárias africanas e nas literaturas de povos nativos.

2.4 Concepção de ensino e aprendizagem de língua adicional

O ensino, a aprendizagem de Língua Adicional (doravante LAd) e a sua produção de conhecimento, no curso de graduação em Letras Inglês da Unespar, pressupõem que o trabalho do professor envolva construção e apropriação de saberes linguístico-discursivos, literários e didático-pedagógicos, bem como a edificação de conhecimentos teórico-científicos sobre práticas de ensino e aprendizagem no âmbito da Educação Básica. Sobretudo, pressupõem uma prática pedagógica reflexiva, em permanente questionamento, que visa desestabilizar o discurso único e o senso comum.

A concepção humanística de ensino e aprendizagem de LAd, na vertente da Pedagogia Crítica, entende o ensino como “[...] um empreendimento essencialmente humanístico e não tarefa *afecta* às elites ou estritamente metodológica, e a força da sua importância deve decorrer da relevância de sua função afirmativa, emancipadora e democrática” (GIROUX, 2005, p. 73). Do mesmo modo, Freire (1972) entende que o ensino e aprendizagem de línguas é um ato de poder cultural e político que gera consequências sociais e materiais para os aprendizes e suas comunidades. Luke e Dooley (2011) acrescentam ainda que, com as transformações no poder geopolítico que derivaram de crises econômicas globais, o ensino de língua estrangeira, especialmente o inglês, fizeram com que o valor dessa língua fosse repensado, deixando de ser apenas de instrumento para também se tornar uma *commodity*, ou seja, uma mercadoria de troca. Por isso, para os autores, é importante levar em consideração que esse acesso ao idioma se tornou uma ferramenta de poder, capaz de incluir ou marginalizar indivíduos de uma comunidade linguística e socioeconômica.

No ensino de LAd, língua, cultura e identidade são aspectos prementes das práxis pedagógicas do professor de LAd. Considerando a perspectiva dialógica bakhtiniana, segundo a qual língua é estudada nas suas relações com a cultura, o sujeito e a identidade, ensinar e aprender línguas é também ensinar e aprender percepções de mundo e maneiras de atribuir sentidos, é formar subjetividades, é permitir que se reconheça no uso da língua os diferentes propósitos comunicativos, independentemente do grau de proficiência atingido (PARANÁ, DCE-LEM, 2008).

A Linguística Aplicada (doravante LA), grande área de estudos que abrange os campos de ensino e aprendizagem e formação de professores de línguas, ancora-se nos pressupostos bakhtinianos quando apresenta uma concepção de língua pautada na prática social, uma língua real, falada pelo indivíduo, que concebe a variação linguística e que muda de acordo com a evolução histórica. Conforme Signorini (1998),

A LA tem buscado cada vez mais a referência de uma língua real, ou seja, uma língua falada por falantes reais em suas práticas reais e específicas, numa tentativa justamente de seguir essas redes, de não arrancar o objeto da tessitura de suas raízes (p. 101).

A proposta interacionista de Vygotsky (1987; 1989) analisada no âmbito do processo de ensino e aprendizagem de línguas, indica que a interação entre o indivíduo e a cultura linguística que o cerca é fundamental para sua constituição e para que ocorram mudanças no seu desenvolvimento. Segundo o autor supracitado:

A relação entre o pensamento e a palavra não é uma coisa, mas um processo, um movimento contínuo de vaivém do pensamento para a palavra e vice-versa. Nesse processo, a relação entre o pensamento e a palavra [de natureza eminentemente social] passa por transformações que, em si mesmas, podem ser consideradas um desenvolvimento funcional.

O pensamento não é simplesmente expresso em palavras; é por meio delas que ele passa a existir (p. 156-157).

Complementarmente à visão da psicologia vygotskyana, Canagarajah (*apud* PENNYCOOK, 2017) postula que o termo *translíngua* destaca dois conceitos-chave para uma mudança de paradigma. De um lado, a comunicação transcende línguas individuais, já que usamos repertórios de recursos linguísticos sem necessariamente recorrer a noções de línguas. Por outro lado, a comunicação transcende palavras e envolve diversos recursos semióticos, bem como o reconhecimento e aproveitamento de oportunidades (do inglês *affordances*), ou seja, recorremos a uma ampla gama de recursos possíveis para que a comunicação se estabeleça. Na visão de Blommaert (*apud* PENNYCOOK, 2017), as recentes viradas no pensamento da sociolinguística sugerem um novo paradigma que concebe a língua como uma dentre as configurações mais ricas e multifacetadas dos recursos semióticos que se organizam em determinado evento, além de uma compreensão mais rica de contextos em termos temporal, espacial e de mobilidade (PENNYCOOK, 2017)

Dessa forma, tem-se a concepção de língua como interação social, enquanto função social na aprendizagem de uma língua estrangeira, e envolve os aspectos culturais e, dentro de tais aspectos, está entrelaçada a identidade, raça, etnia, dentre outros aspectos do sujeito (TEIXEIRA; RIBEIRO, 2012).

Ao entrar em contato com a língua do outro, o aprendiz pode se posicionar, reconhecendo a situação histórica, geográfica e cultural de seu país e, principalmente, respeitando as diferenças entre culturas, podendo ser capaz de estudar sobre a sua cultura e a do outro com o olhar mais acentuado e crítico, mudando, assim, a visão a respeito do outro e de si mesmo. Para tanto, segundo Moita Lopes (2002), o indivíduo aprende uma língua estrangeira para ter acesso a uma gama maior de informação, entender como outros vivem em outras partes do mundo, alargando novos horizontes, desenvolver uma compreensão crítica das desigualdades sociais em todos os níveis (classe social, gênero, sexualidade e raça).

O estudo de uma língua estrangeira pressupõe, portanto, a relação da língua com o sujeito e sua identidade. O sujeito é possuidor de uma identidade cultural, e a aprendizagem de uma LAd o possibilita conhecer e conviver com outras culturas, levando-o a reconhecer que a identidade é constituída através da heterogeneidade e o contexto educacional é propício para ampliar essa relação.

Rajagopalan (1998) argumenta que a complexidade está presente nas questões que envolvem identidade, por tratar-se de um referente que está constantemente em transformação, “[a]s identidades estão todas elas, em permanente estado de transformação, ebulição. Elas estão sendo constantemente construídas. Em qualquer momento dado, as

identidades estão sendo adaptadas e adequadas às novas circunstâncias que vão surgindo” (p.26).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

As Políticas de Formação de Professores da Unespar destacam que o exercício da docência – ação do professor em todos os níveis da educação – deve ser permeada pela articulação entre dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas, garantida pelo domínio de conteúdos e manejo de metodologias, contemplando as novas tecnologias e procedimentos de inovação. Sob este referencial, o objetivo geral dos cursos de Letras Inglês de Apucarana sustenta-se sobre três bases que se articulam sobre a construção do conhecimento na e para a docência de línguas:

- 1) **Relação com a Educação Básica:** Formar professores de língua inglesa e suas literaturas para atuar na Educação Básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), enfatizando um trabalho de construção de autonomia para reflexão crítica e articulação teórico-prática, conjugado ao rigor metodológico (por meio de pesquisa, ensino e extensão) no processo ensino e aprendizagem.
- 2) **Articulação teoria e prática:** Oferecer uma formação articulada entre a teoria e a prática, focalizando, por um lado, a reflexão sobre os temas, as correntes de pensamento, a organização e a atuação crítica e consciente impostos pela sociedade contemporânea e, por outro lado, os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem de línguas e suas literaturas.
- 3) **Inter e transdisciplinaridade:** Proporcionar uma formação, assim como um espaço de reflexão e produção do conhecimento, que seja interdisciplinar e transdisciplinar, humanista, e que, ao mesmo tempo, dê conta dos graus de rigor, erudição, especialização e especificidade que lhe são inerentes.

3.2 Objetivos específicos

- ✓ Contextualizar o ensino de língua inglesa e suas literaturas no quadro político, social e escolar brasileiro;

- ✓ Fomentar a prática docente do ensino de língua inglesa e suas respectivas literaturas nas instituições públicas de ensino da região, sobretudo por meio das atividades do Estágio Curricular Supervisionado e projetos de ensino-pesquisa-extensão;
- ✓ Propiciar conhecimento da língua inglesa em articulação com o currículo da Educação Básica, abordando aspectos sociolinguístico-culturais e temas transversais;
- ✓ Desenvolver conhecimento em uso da língua inglesa, com ênfase na leitura, produção escrita e oralidade, voltado para a utilização de gêneros das esferas de atividade, visando fluência e adequação;
- ✓ Oportunizar o uso de recursos da língua inglesa culta e reflexões acerca da gramática e suas diferentes concepções;
- ✓ Promover atualidade na profissão por meio do trabalho com perspectivas contemporâneas para o ensino e aprendizagem da língua inglesa;
- ✓ Estimular e prover assistência ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) como meio de enriquecimento e busca de maior eficácia no desenvolvimento da língua inglesa para fins de formação pessoal e de ensino e aprendizagem da língua inglesa;
- ✓ Possibilitar construção de conhecimento teórico-prático de ensino de inglês para crianças;
- ✓ Propiciar base teórica e prática inicial para estudos em tradução, suas concepções e estratégias;
- ✓ Incitar a percepção do fato literário como objeto de linguagem;
- ✓ Oportunizar a leitura de um repertório vasto de literaturas de língua inglesa;
- ✓ Instigar relações intertextuais entre as obras literárias em língua inglesa e a literatura universal;
- ✓ Desenvolver reflexões sobre as condições de enunciação do texto literário diante das diferentes tramas discursivas da cultura contemporânea;
- ✓ Proporcionar o desenvolvimento de uma consciência crítica da língua inglesa e seu ensino, comprometida com a construção da cidadania;
- ✓ Articular conceitos interdisciplinares e transdisciplinares, nos componentes curriculares do curso de Letras Inglês, com aspectos da prática docente para e com o contexto escolar de ensino de língua inglesa;
- ✓ Mobilizar conjunto de atividades de extensão no desenvolvimento de conhecimentos transdisciplinares, fora do espaço da sala de aula da universidade;
- ✓ Proporcionar dinamicidade e autonomia na formação do professor de língua inglesa, orientando reflexão e escolhas que venham a beneficiar sua futura carreira e seus interesses de estudo;

- ✓ Iniciar o discente na prática do desenvolvimento da pesquisa científica, preparando-o para o ingresso em cursos de pós-graduação que venham a permitir o aprofundamento dos tópicos apresentados no curso de graduação;
- ✓ Construir base interdisciplinar para a iniciação à pesquisa em Literatura e Linguística Aplicada, com ênfase na formação e atuação docente de língua inglesa;
- ✓ Desenvolver no acadêmico a habilidade de produzir um trabalho científico (desenvolver pesquisa), à luz da prática vivenciada nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado e/ou dos conceitos adquiridos nos demais componentes curriculares oferecidos pelo curso;
- ✓ Formar no discente a disposição para a construção do conhecimento, amparada na interrogação de base científica, a fim de que possa alcançar efetiva autonomia intelectual;
- ✓ Promover processo de conscientização epistêmica e axiológica subjacente a ações pedagógicas de ensino e aprendizagem de língua inglesa em atividades de observação na rede básica de ensino;
- ✓ Possibilitar processo de conscientização subjacente a ações pedagógicas do próprio futuro professor de inglês em regência de sala, por princípios do trabalho colaborativo e da pesquisa-ação.

4 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

4.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está previsto como requisito indispensável às universidades pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 207. Alicerçando-se em Pinto (1986), na tentativa de contribuir para desconstruir a imagem de que a universidade privilegiaria como saber o conhecimento gerado por seus cientistas e, em contrapartida, ignoraria “não apenas o conhecimento popular como também a realidade em que está inserida”, Magalhães (2007) afirma que:

[...] grupos ligados às lutas populares influenciaram na inclusão, no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser um requisito identitário essencial às instituições que querem se firmar como universidade (p.169).

A compreensão do princípio da indissociabilidade deve se dar pelas vias paradigmática, epistemológica e político-pedagógica, não se restringindo ao aspecto

conceitual ou legislativo. Tal fato relaciona-se à função e à razão de ser das universidades que se vinculam historicamente às aspirações e aos projetos nacionais de educação.

Cabe destacar que a LDB 9394/96, em seu Capítulo IV, que trata da Educação Superior, omitiu o princípio da indissociabilidade, deixando que leis complementares tratassem da questão. Todavia, como destaca Martins (2008, p. 73), “as universidades continuam imbuídas dessas funções”.

Nesse sentido, a Universidade Estadual do Paraná – Unespar destaca como um de seus princípios direcionadores a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ressaltando que sua missão incide não apenas na *promoção* do conhecimento, mas também na sua *produção*, com o fim de promover a cidadania e o desenvolvimento humano. No Estatuto da Unespar, está definido que:

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional (Estatuto da Unespar, art. 4º).

Como se vê, o modelo de universidade defendido propõe que o processo educativo ocorrido no ensino superior não seja apenas para a formação de um profissional voltado ao mercado de trabalho, mas para a formação do indivíduo intelectual, cultural e social, de modo que consiga promover o desenvolvimento humano em sua plenitude. Esta afirmação se coaduna com o proposto por Martins (2008) quando o autor ressalta que a função básica do processo educativo é a humanização plena. Compreendemos, pois, que essa humanização plena pode vir a ocorrer quando desenvolvemos nossas atividades institucionais tendo presente a indissociabilidade entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Seguindo pelos documentos oficiais da Unespar, novamente o Estatuto afirma que o ensino é indissociável da pesquisa, a qual gera conhecimento e produz ações na extensão, orientando-se segundo a diretriz de uma visão clara do perfil do egresso definido segundo a Missão da Universidade. Dessa forma, a articulação entre pesquisa e ensino só tem sentido quando estiver também articulada com a extensão.

Considerando-se que a pesquisa é o processo de produção de conhecimento, com base em uma metodologia específica, que visa à busca de respostas a questões específicas, esse processo deve também orientar-se em uma perspectiva ética, uma vez que o pesquisador deve ter por característica intrínseca a responsabilidade social em relação a sua produção (Estatuto da Unespar, art. 4º).

O compromisso ético está também presente nas atividades da extensão que, por sua vez, ao articular diferentes atores sociais, busca a difusão e a disseminação dos conhecimentos produzidos pela pesquisa a fim de que estes se tornem acessíveis à

sociedade, possibilitando uma transformação social. Partindo de uma concepção crítica e emancipatória, o PDI da Unespar salienta que:

Numa concepção crítica e emancipatória, a extensão universitária deve priorizar ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil, sendo entendida como trabalho social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimento que levem à transformação social (2018-2022, p.120).

Verifica-se, portanto, que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está previsto nos documentos oficiais da Unespar como fundamento metodológico, aproximando universidade e sociedade “como condição para uma formação teórico-crítica indispensável ao sujeito prático” (MARTINS, 2008, p. 83).

Por essa razão, o tripé proposto fomenta um modelo de produção, reflexão e interação do saber científico, procurando um distanciamento cada vez maior do tradicionalmente consagrado modelo de pura transmissão do conhecimento. Nessa direção, o curso de Letras visa ao diálogo interdisciplinar como meio para relacionar as práticas universitárias. A articulação dos saberes permite que um mesmo objeto possa ser analisado/observado sobre a prática do estudo e do ensino, vinculados às práticas sociais.

A tridimensionalidade do fazer universitário transcende a pura transmissão do conhecimento, o ensino abstrato e desconexo das realidades sociais. Ao promover a articulação do ensino e pesquisa, da pesquisa e extensão, e da extensão e ensino, contribui para uma formação acadêmica em que se abre espaço para:

- a) Produção do conhecimento científico a partir das demandas sociais;
- b) Interação sociedade e universidade;
- c) Articulação, reflexão e (re)construção de saberes;
- d) Práxis pedagógica;
- e) Aprendizagem e resignificação de técnicas pedagógicas;
- f) Formação e reflexão profissional.

Desse modo, a formação do profissional de Letras pode conduzir ao conhecimento da realidade social e a determinação finalidades para sua transformação, dialogicamente mediados pelo processo de teorização. Afinal, parafraseando Marx, conhecer e interpretar a realidade não bastam, é preciso transformá-la.

Para tanto, segundo Magalhães (2004, p. 170), “[...] temos a considerar o fato de que a interação do tripé exige uma postura diferente do professor dentro da universidade, passando de uma atitude simplesmente instrucionista, informativa, para a de mediador do processo de construção do conhecimento”.

Enfim, nossa proposta é de que se adotem metodologias que concebam a Pesquisa e a Extensão como estratégias de ensino, pois “ao realizar suas pesquisas, o pesquisador, quando entra em sala de aula, tem um nível de informações mais profundo e atualizado, do mesmo modo que também suas reflexões são mais aprofundadas e contextualizadas” (MAGALHÃES, 2004, p. 171).

Sob o ponto de vista da formação discente visando a sua cidadania, o ensino deve estar voltado para o desenvolvimento da capacidade de criticar, de formar grupos e parcerias, de planejar, de propor e realizar ações em conjunto. Tais competências, específicas da formação para cidadania, podem ser propiciadas por meio da Pesquisa e sobretudo da Extensão (MAGALHÃES, 2004).

Os cursos de Letras da Unespar visam, portanto, a democratizar as atividades de Pesquisa e Extensão (...) de modo a “torná-las presentes no cotidiano da formação do futuro profissional” ao almejar a realização de “um ensino a partir da imersão do aluno na vida; da Universidade na Comunidade” (MAGALHÃES, 2004, p.173). Afinal, conforme pontuam Queiroz e Santiago (2005),

[...] as reflexões com os alunos sobre as vivências e novas descobertas levam à constatação de que a partir do momento em que eles percebem a contextualização do conteúdo ensinado na sua prática profissional futura se tornam mais motivados no aprofundamento dos conteúdos curriculares (p.6).

Paralelamente, os autores concluem que, “professores-pesquisadores universitários, ao promoverem o trânsito de experiências [...] trilharão caminhos para a indissociabilidade pesquisa, ensino, extensão na formação de novos profissionais” (QUEIROZ; SANTIAGO, 2005, p. 6).

4.2 Extensão universitária

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões no decorrer da história da universidade no Brasil. Passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p.20). Com promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como a base da organização das universidades brasileiras, e após amplo debate, em 2010, foi apresentado o conceito de que, a extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Tomando por base este conceito, a Lei Nº 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação – PNE determina em sua Meta 12.7 que as instituições de ensino superior devem: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a

graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p. 74). A meta 12.7, por sua vez vem a ser regulamentada pela Resolução CES/CNE nº 07/2018, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Em seu art. 3º, afirma que a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Na Unespar, em cumprimento às políticas superiores, a extensão está regulamentada pela Resolução 038 de 2020 e, em seu art. 1º, estabelece que a Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”. Posicionadas conceitualmente sob perspectiva de transformação social, as ACEC propõem que universidade e sociedade se relacionem em dialogia, atuando de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social. (UNESPAR, 2018, art. 3º)

Além disso, vale destacar as modalidades de ACEC estipuladas na resolução, as quais orientaram fundamentalmente a reorganização deste PPC para os fins de curricularização da extensão. De acordo com o art. 7º, foram especificadas as seguintes modalidades de ACEC para os cursos de graduação da Unespar:

ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC’s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

4.2.1 Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)

Considerando o caráter da indissociabilidade, no escopo do presente PPC (conforme detalhado em “Metodologia e Aprendizagem”, no Item 3. Organização didático-pedagógica), o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana dá ênfase ao desenvolvimento de atividades que, coadunadas àquelas mais voltadas à prática docente, priorizam a manutenção e realização concreta desse sistema tríplice e indissociável.

Anualmente, são ofertados projetos extensionistas que partem do ambiente acadêmico e se estendem à comunidade em geral. Estes projetos são liderados por nossos professores, podendo partir de iniciativas individuais, coletivas ou de parcerias com órgãos e instituições externas à universidade. Nesse contexto, os alunos regularmente matriculados no curso, além de egressos, alunos provenientes de outros cursos e outros sujeitos de toda a sociedade, são convidados a tomar parte não apenas como participantes/ouvintes, mas também no plano da organização e execução. Tais atividades extensionistas partem das necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica em relação aos correntes contextos de ensino e aprendizagem de língua inglesa, priorizando a Educação Básica pública, não se restringindo a esta, podendo abranger também contextos de educação não formais. Estes projetos objetivam relacionar mais efetivamente universidade e escola e provocar alterações no grupo de participantes de ambos os contextos, conforme as demandas que apresentam.

Há ainda a proposta de desenvolvimento periódico de eventos científicos, que alinham extensão e pesquisa em um único ato, contando com o incentivo ao envolvimento de nossos alunos tanto no plano de execução, enquanto membros de comissões organizadoras, quanto na participação enquanto pesquisadores, divulgando os resultados de suas pesquisas acadêmicas. **Desse modo, atendendo às novas políticas extensionistas vigentes, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana propõe a integralização dos 10% de sua carga horária em extensão por meio da oferta dos seguintes componentes:**

Série	Componente	Carga horária	ACEC (RES. 038/2020)
2º ano	Disciplina: Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos	30 h	ACEC I (30h)
2º ano Optativas de Formação Específica	Projetos Integradores Extensionistas II em literaturas de língua inglesa	60 h	ACEC II (60h)
	Projetos Integradores Extensionistas II em ensino e aprendizagem de língua inglesa		

3º. ano	Projetos Integradores Extensionistas III	80 h	ACEC II (60h)
Todas (1º ao 4º ano)	Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC.	Até 40h por ação extensionista	ACEC III (até 40 h por ação extensionista)
	Atividades Acadêmicas Complementares: participação como equipe organizadora/executora em programas (PIBID, Residência Pedagógica, PIBEX...) projetos institucionalizados e/ou cursos de extensão institucionalizados pela Unespar ou outra IES reconhecida pelos órgãos competentes	Até 140 h por participação em cada programa	ACEC III, IV, V (140h)

Como especificado nas ementas de Projetos Integradores Extensionistas I, II e III (vide quadro de disciplinas por ano (Distribuição anual/semestral das disciplinas, p. 42), as ACECs vinculadas a componentes curriculares se distribuem entre as três:

Projetos Integradores Extensionistas I – disciplina de 30 horas teóricas (ACEC I);

Projetos Integradores Extensionistas II – duas disciplinas de 60 horas em ACEC II, ofertadas de forma concomitante, em caráter optativo de formação específica (ou em literatura ou em ensino e aprendizagem de língua inglesa), nas quais são elaboradas, desenvolvidas e avaliadas ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso;

Projetos Integradores Extensionistas III – disciplina de 80 horas em ACEC II, e requer que os acadêmicos elaborem, executem e avaliem ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso, em horários estipulados pelos respectivos coordenadores (contra-turno das aulas).

Em termos de horas de ACEC vinculadas a disciplinas (ACEC I e ACEC II), ao cursar as disciplinas de Projetos Integradores I, II e III, os acadêmicos terão concluído carga horária equivalente a 170 horas em extensão.

A integralização das atividades requer que os estudantes e os professores envolvidos elaborem um cronograma que defina como serão distribuídas as atividades no turno das aulas e em outros horários compatíveis com o acesso da comunidade ao projeto, como anfiteatros, salas de aula, laboratórios e espaços públicos do *campus* ou outras áreas de acesso à população como escolas, teatros, praças, entidades de atendimento ao público e locais de eventos. No intuito de acompanhar, orientar e certificar as atividades de extensão, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana possui o seu Regulamento de ACEC, constante como ANEXO E neste documento.

4.3 Integração curricular

De acordo com entendimentos de inter e transdisciplinaridade, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana buscou aprofundamento desse conceito na perspectiva da

Linguística Aplicada (LA), área dos estudos da língua(gem) que abarca questões sociais e humanas complexas em um diálogo com as Ciências Sociais, os Estudos Culturais e as Ciências Tecnológicas contemporâneas (SIGNORINI, 2004). Nas discussões teoria-prática do fazer pesquisa em LA, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade ganham dimensões conceituais a partir de seus significados específicos, mas complementares. A interdisciplinaridade “supõe um diálogo e uma troca de conhecimentos, de análises, de métodos entre duas ou mais disciplinas”, implicando a existência de interações e um enriquecimento mútuo entre diferentes áreas do conhecimento; a transdisciplinaridade, compreendida como uma etapa posterior à interdisciplinaridade, situa essas ligações “no interior de um sistema total sem fronteiras estáveis entre as disciplinas” (SEVERO; PAULA, 2010, p. 924).

Compreendemos tais conceitos como uma das dimensões que norteiam o trabalho de formação do professor de língua (inglesa). Além do conhecido distanciamento entre universidade e escola, outra questão que procuramos rever para esta proposta pedagógica de formação pode ser descrita como uma lacuna que existe entre as disciplinas curriculares e os trabalhos de Estágio e TCC, sendo aquelas entendidas como trabalhos compartimentalizados de formação e estas como trabalhos mais integralizadores, mas ainda insuficientes ao aluno professor para que exercite consciência teórico-prática mais aprofundada. Apesar das políticas da Prática como Componente Curricular (PCC) ser uma medida a endereçar esta questão, entendemos que o problema permanece já que as ações de PCC, possivelmente desenvolvidas pelos professores, são obscurecidas e permanecem circunscritas aos limites das respectivas disciplinas da matriz.

Em vista disso, por meio do trabalho com a interdisciplinaridade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pretendemos reforçar com os licenciandos o exercício de consciência teórico-prática na construção de vínculos entre o trabalho compartimentalizado das disciplinas/componentes curriculares e trabalhos integralizadores, tais como Estágio e TCC, bem como vínculos destes com a práxis docente. Pretendemos que o professor em formação inicie tomada de consciência da complexidade da relação teórico-prática e interdisciplinar. Ou seja, que reúna esforços para a valorização da prática sem perder de vista o valor da teoria nos espaços mais abstratos que permeiam o obscuro percurso que abrange conhecimentos e conceitos científicos (linguísticos, históricos, sociais, culturais, identitários, entre outros), conhecimentos mais diretamente aplicáveis, e aqueles que emergem da própria práxis docente de língua inglesa propriamente dita.

Em nossa visão e da forma como organizamos este projeto pedagógico, a integração curricular pode estar compreendida em vários momentos do curso, desde que não se conceba dissociadamente o desenvolvimento de um trabalho de Ensino ou de Pesquisa ou de Extensão; desde que se conceba a atividade de formação do professor como Ensino e Pesquisa e Extensão em colaboração: 1) nas atividades de Prática como Componente Curricular desenvolvidas em disciplinas da matriz; 2) em produções resultantes de participação em programas institucionalizados, tais como Pibid, Residência Pedagógica,

Pibic, Pibex; 3) em produções resultantes de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); 4) No desenvolvimento de Projetos Extensionistas Curricularizados.

A **Figura 2** pretende ilustrar como concebemos a Integração Curricular para este curso de Letras Inglês. A figura sugere formação docente espiralada, a qual gira em torno de um eixo central: a práxis docente (a experiência em contextos escolares).

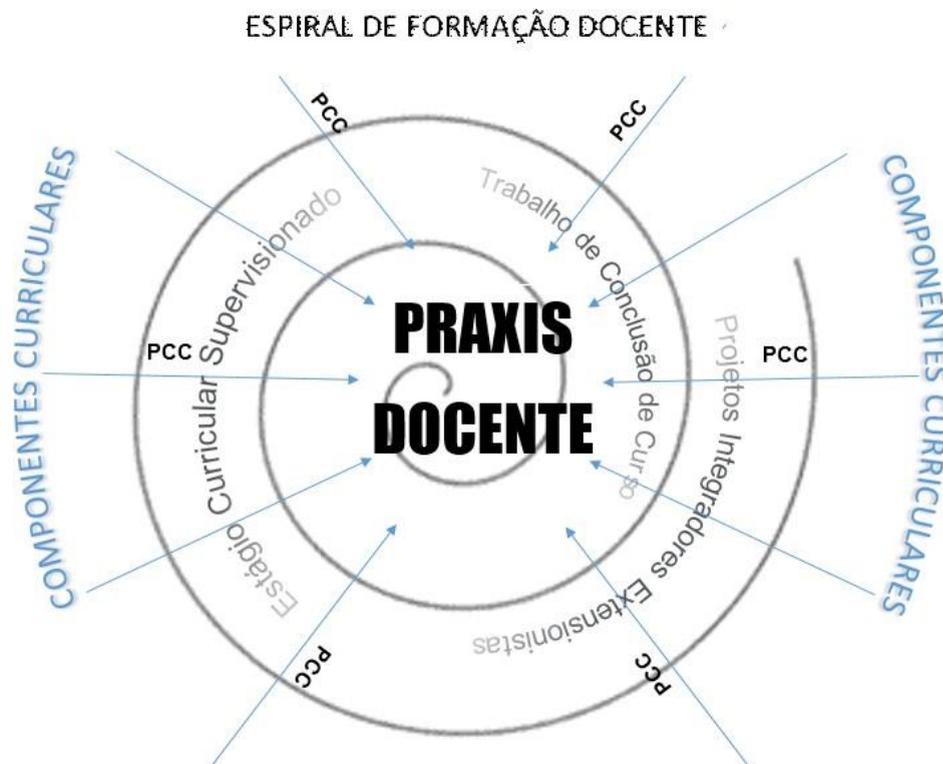


Figura 1: Integração Curricular para o curso de Letras Inglês e Respectivas Literaturas (Fonte: autoria nossa)

Ao longo da permanência e crescimento do acadêmico no curso, esta experiência na escola ocorre, de forma obrigatória, nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado, de Projetos Integradores Extensionistas e em algumas das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) que os acadêmicos elegem para cumprir, tais como participação em Projetos de Extensão e Programas (financiados ou não) institucionalizados. No TCC, esta relação é mais forte tanto maior a aproximação e direcionamento, por parte do aluno, da pesquisa sobre a ação docente, ou sobre sua própria prática docente.

As AAC não aparecem representadas na figura, mas entendemos que, por serem de natureza variada dentro da grande área de Letras e Linguística e por serem opções de cada acadêmico, é difícil prever o grau de incidência dessa formação complementar para a docência propriamente, podendo esta ser contribuição bastante variável entre relacionar-se direta ou tangencialmente à formação do acadêmico para a docência.

Já, os componentes curriculares estão representados fora do ambiente de práxis e nas extremidades externas do espiral da formação porque ocorrem predominantemente na universidade, fora da escola. Entretanto, entendemos e incentivamos, na medida do possível (via ementário e referenciais bibliográficos), que estes se refiram regularmente a práxis

escolar (de modo geral e de ensino e aprendizagem de língua inglesa e literaturas de língua inglesa, particularmente). As políticas que determinam as 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), inerentes a determinadas disciplinas, também contribuem ao fortalecimento dos laços entre formação e ambiente escolar. Contudo, o fazem na medida do compromisso, da dedicação e da criatividade de docentes que ficam responsáveis por estas disciplinas ao incentivar e estimular em seus discentes a ação de prática docente, propriamente dita. Mas, como sugere a figura, esta ação se estabelece, primordialmente, entre o componente curricular e a práxis; enquanto que as atividades de Estágio, TCC e as atividades curriculares de extensão e cultura (ACEC) são entendidas com maior potencial integralizador e transdisciplinar ao relacionar teoria e prática. Orientações mais específicas para o curso de Letras Inglês a respeito das atividades curriculares de extensão e cultura (ACEC), as de Prática como Componente Curricular, e aquelas correspondentes às Atividades Acadêmicas Complementares, ao Estágio e ao TCC são apresentadas nos subitens 4.2 a 4.3.3.

4.3.1 Prática como componente curricular

Nos últimos anos, sobretudo a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), observamos esforços políticos no sentido de atribuir um novo sentido orientador às licenciaturas em marcar uma identidade revelada como formadora de professores para a Educação Básica, distanciando-se dos propósitos do bacharelado. Em conformidade ao previsto nas Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica, os cursos de licenciatura devem ofertar, no mínimo, 400 horas de carga horária, relativas à Prática como Componente Curricular (PCC), como determina a Resolução CNE/CP nº 02/2002 (Art. 1º). A PCC é compreendida como espaços para realização/socialização de práticas de ensino, de convivência no ambiente escolar, de práticas de experiências formativas na educação formal e/ou não formal. A PCC no curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana, consiste no conjunto de atividades que leva o licenciando a articular conteúdo de disciplinas com aspectos da prática/do profissional docente. Este conjunto de atividades pode ser desenvolvido sob a orientação do professor formador responsável pela disciplina e/ou professor coordenador de projetos ou de programas institucionalizados, tais como Pibid e Residência Pedagógica. A orientação de base legal sugere que tais práticas sejam conduzidas de forma a permear todo processo formativo inicial do futuro professor. Neste curso, a porcentagem de carga horária de PCC é atribuída a componentes curriculares do 1º ao 4º ano do curso e está especificada na matriz curricular ao lado da carga horária teórica, totalizando 400 horas à conclusão do curso. Além disso, nos planos de ensino dessas disciplinas que ofertam carga horária em PCC, ano a ano, é necessário detalhá-las e organizá-las, tanto estruturalmente quanto de sua proposta avaliativa.

4.3.2 Estágio Supervisionado (curricular e não curricular)

O Estágio Supervisionado, previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e regulamentado pela Unespar, conforme Resolução nº 010/2015, é um componente curricular obrigatório no curso de Letras Inglês da Unespar, *campus* de Apucarana, que insere o acadêmico na prática escolar, por meio de atividades docentes, em diferentes ciclos da Educação Básica. Especificamente no 2º ano do curso de Licenciatura em Letras Inglês, os acadêmicos estudam sobre gestão escolar. No 3º ano do curso, os professores em formação entram em contato com as séries finais do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) e os do 4º ano, com as três séries do Ensino Médio. O acompanhamento das atividades, tanto pelo coordenador como pelo orientador de estágio, permite avaliar a aquisição e edificação de conhecimentos necessários à prática docente, bem como se os procedimentos são condizentes com a docência nessa faixa etária escolar.

Além disso, é por meio do acompanhamento das disciplinas de estágio que se constroem espaços de aprendizagem significativa, à medida que as experiências são discutidas e teorizadas. Em busca de compreensão mais profunda da realidade escolar e do desenvolvimento de um olhar crítico, o Art. 4º do Regulamento do Estágio Supervisionado – Licenciatura em Letras Inglês (ANEXO B) define que as finalidades da disciplina são:

- a) Incentivar a reflexão teórica sobre a prática para que se consolide a formação do professor de Ensino Fundamental e Médio;
- b) Oportunizar o desenvolvimento de habilidades e posicionamentos necessários à ação docente;
- c) Propiciar o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- d) Viabilizar vivência real e objetiva junto às escolas de Ensino Fundamental e Médio, levando em consideração a diversidade de contexto sociocultural e físico da escola e dos alunos.

A atividade curricular do estágio abarca os estágios convencional (no campo de estágio), não convencional e participações em projetos e programas institucionalizados (ex: Residência Pedagógica), computando as 400 horas totais obrigatórias, necessárias para o cumprimento dos estágios nos dois ciclos da Educação Básica: Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

4.3.3 Trabalho De Conclusão De Curso

Conforme regulamento (ANEXO D), o TCC é componente curricular obrigatório do curso de Letras Inglês e deve ser desenvolvido no 3º ano do curso (no formato de projeto de pesquisa, em língua inglesa) e no 4º ano do curso (no formato de artigo científico, em língua inglesa). Ao longo deste processo, tanto no 3º quanto no 4º ano, e com base nos

conhecimentos adquiridos durante o curso, o licenciando terá direito à orientação por parte de um docente. De forma geral, o TCC visa propiciar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo como principais objetivos:

- I - Desenvolver a habilidade de produzir um trabalho científico (desenvolver pesquisa), à luz da prática vivenciada nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado e/ou dos conceitos adquiridos nos demais componentes curriculares oferecidos pelo curso;
- II - Iniciar o discente na prática do desenvolvimento da pesquisa científica, preparando-o para o ingresso em cursos de pós-graduação que venham a permitir o aprofundamento dos tópicos apresentados no curso de graduação;
- III - Formar a disposição para a construção do conhecimento, amparada na interrogação de base científica, a fim de que possa alcançar efetiva autonomia intelectual.

Além do processo de produção escrita, seja do projeto de pesquisa ou do artigo científico (ou monografia), outro instrumento de avaliação é a apresentação oral, com arguição, junto a uma banca avaliadora, em evento de pesquisa realizado pela coordenação de trabalho de conclusão do curso de Letras Inglês.

4.3.4 Atividades Acadêmicas Complementares – AAC

Em conformidade com o art. 52 do Regimento da Unespar, as AAC são um conjunto de atividades didático-pedagógicas que complementam a **formação social e profissional** do(a) estudante. Essas atividades correspondem a um componente curricular obrigatório.

O cumprimento das AAC ao longo do curso de Letras Inglês obedece a critérios próprios, normatizados por regulamento que segue em anexo a este projeto pedagógico. O regulamento basicamente especifica as atividades consideradas pertinentes conforme proposição e aprovação para que elas sejam incorporadas nos históricos escolares dos(as) estudantes.

De modo geral, as Atividades Acadêmicas Complementares correspondem à participação do licenciando em monitoria acadêmica, projetos de ensino, projetos de pesquisa, programas de extensão, projetos de extensão, disciplinas especiais, cursos de extensão, eventos, estágios não obrigatórios, disciplinas eletivas, atividades artísticas.

As **disciplinas eletivas**, conforme especificação no regimento da universidade (art. 52), são uma das opções para cumprimento de AAC. São de livre escolha do estudante e poderão ser cumpridas mediante inscrição do aluno em disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de Licenciatura em Letras Inglês, dentre um rol previamente definido pelos colegiados de curso ofertantes. **Disciplinas eletivas não constam no rol de disciplinas curriculares deste Projeto Pedagógico e sua realização está responsabilizada aos respectivos colegiados ofertantes.** Mediante comprovada aprovação e/ou sucesso do acadêmico em eletiva, o colegiado de Letras Inglês poderá validá-

la como horas de AAC, conforme regulamento em anexo (ANEXO A).

5 DIMENSÃO AVALIATIVA

Procedimentos de avaliação são parte integrante do processo de formação e possibilitam o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, considerados os objetivos previstos e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. Pautamo-nos na concepção de que a avaliação não pode se reduzir a um mero instrumento quantificável e regulatório, sob a pena de, se assim for, tornar-se apenas um “ajuste de contas” entre professor e aluno, sem contribuir de fato para a formação dos estudantes. A avaliação tem função prioritariamente pedagógica ou formativa, gerando informações úteis para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino.

O objetivo de toda avaliação é gerar e gerir retro informação seja para a ação do professor em sala de aula, seja para a gestão acadêmica. A proposição de atividades avaliativas deve fazer interagir os conhecimentos prévios dos educandos em contextos novos de aplicação e de reflexão. Assim, é inegável a importância da avaliação, tanto para o aluno como para o professor. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico.

Sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade da instituição e fundamentais para a realização de seus objetivos educacionais, a avaliação ocorrerá nas seguintes instâncias:

- ✓ Avaliações realizadas pelo corpo discente: avaliações dos alunos e da disciplina;
- ✓ Avaliações realizadas pelo corpo docente: avaliação dos professores e da disciplina;
- ✓ Avaliação externa.

5.1 Avaliações do corpo discente

Entendemos que a avaliação deve percorrer todas as etapas do processo de ensino, não se limitando apenas às avaliações periódicas somativas feitas para verificar formalmente a aprendizagem e atribuir notas aos alunos. O projeto de avaliação do professor deve incluir as **avaliações formativas** e as **avaliações somativas**. As avaliações formativas têm por objetivo regular a prática do professor, uma vez que permitem que os rumos sejam alterados quando da observância de dificuldades de aprendizagem por parte dos alunos. Nesse tipo de avaliação, deve haver interação com os alunos, análise da produção dos estudantes e consequente adaptação do processo didático aos progressos e problemas dos alunos, regulação instrumentalizada com implementação de programas de reforços, quando necessário. Atividades em equipe, envolvendo discussão e pesquisa, trabalhos de campo, debates, realizados dentro do espírito de resolução de problemas contextualizados,

constituem práticas fundamentais da avaliação formativa.

A avaliação somativa é feita com atribuição de notas e visando a verificar efetivamente o que foi aprendido durante o processo de ensino. Como se trata de uma avaliação de resultados da aprendizagem, essa avaliação revela-se um elemento indispensável para a reorientação dos desvios ocorridos durante o processo e para gerar novos desafios ao aprendiz. A avaliação deve resultar em uma discussão honesta e transparente, entre todos os elementos envolvidos no processo, com um processo constante de discussão dos critérios de avaliação utilizados pelo professor e da devolutiva das avaliações para que o “erro” seja visto como um dado importante na aprendizagem.

5.2 Avaliações do corpo docente

Os processos de avaliações do corpo docente são realizados, institucionalmente, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), embora seja desejável que, ao final da disciplina, os alunos avaliem as disciplinas e os professores como modo de orientar e fundamentar análises e tomadas de decisão da coordenação do curso.

5.3 Avaliações externas

A avaliação educacional externa feita pelo INEP já assume um lugar de destaque na agenda das políticas públicas de educação no Brasil, sendo um mecanismo importante de avaliação externa. Juntamente com as outras avaliações, contribuirá para um conhecimento mais objetivo dos resultados dos processos educacionais. Há, portanto, convergência em torno da importância estratégica de se avaliarem com profundidade os níveis de qualidade do curso, contribuindo para o seu desenvolvimento.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

1 PERFIL DO INGRESSANTE

De acordo com dados coletados na etapa de diagnóstico dos cursos, a primeira característica a ser ressaltada, que sem dúvida constitui uma identidade diferenciada para a Unespar e que é de suma importância para nossos futuros trabalhos, é a **condição social de nossos estudantes**. A imensa maioria é constituída por trabalhadores, muitos com baixa renda, advindos da escola pública, com pouca escolaridade na família, sendo que boa parte reside em municípios vizinhos, dependendo de transporte complementar para garantir seu acesso à universidade.

A condição econômica, social e cultural de nossos estudantes, portanto, precisa ser levada em conta para não incorreremos no risco de construir uma proposta curricular para um estudante ideal. Ações do corpo docente para atender este público são, por exemplo, a oferta noturna do curso e o esforço em participar de editais de apoio e incentivo à formação docente por instituições de fomento que ofertam bolsas aos acadêmicos participantes, tais como CAPES e CNPq.

2 PERFIL DO EGRESSO

Considerando as oportunidades oferecidas à construção do conhecimento para a docência no curso de Letras Inglês do *campus* de Apucarana da Unespar, considerando, ainda, que as bases sobre as quais edificam-se conhecimentos em língua inglesa e suas literaturas estão fundadas sobre:

- Princípios de formação humanística e ética, de igualdade, solidariedade, inclusão social e do respeito e estabelecimento pleno das relações étnico-raciais;
- Conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e culturais da língua(gem);
- Princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e de interdisciplinaridade.

Em conformidade com as contingências sociais e acadêmico-científicas da área, espera-se desse profissional o seguinte perfil:

- Atitude investigativa e colaborativa indispensável ao processo contínuo de construção do conhecimento na área;
- Disposição ao reconhecimento e revisão de atitudes/ações preconceituosas ou discriminatórias, tanto suas quanto de seus alunos, fazendo uso consciente, crítico e mediador da pluralidade de expressão linguística e literária;

- Postura ética, autonomia intelectual, responsabilidade social, e consciência do seu papel de educador e formador de opinião;
- Atitude crítica na análise das diferentes teorias que fundamentam as diferentes perspectivas da pesquisa qualitativa em língua e literatura;
- Atuação interdisciplinar e multiprofissional;
- Assimilação crítica sobre o uso de tecnologias e conceitos científicos da contemporaneidade para planejamento e ação didático-pedagógica.

ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

1. DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINA

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. DIMENSÃO PEDAGÓGICA	EDUC	Educação: língua e cultura	120
	LIBR	Língua brasileira de sinais – Libras	60
	PDEF	Práticas docentes em língua inglesa no Ensino Fundamental II	60
	PDEM	Práticas docentes em língua inglesa no Ensino Médio	60
	MTLI	Linguística aplicada: metodologia de ensino de língua inglesa I e II	240
	PSIA	Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento na adolescência	60
	PIEX I	Projetos integradores extensionistas I	30
	PGE	Práticas de Gestão Escolar para formação docente de Língua Inglesa	30
Subtotal			660

2. De FORMAÇÃO DIFERENCIADA (Forma o perfil específico de cada campus)	PLET	Práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos	60
	TLIT	Teoria literária	60
	CCLI	Correntes da crítica literária	60
	ILIN	Introdução à língua inglesa	120
	FLIN	Fundamentos da linguística	120
	INLA	Introdução à linguística aplicada	60
	LITB	Literatura britânica (I e II)	120
	LITA	Literatura americana (I e II)	120
	LITC	Literatura contemporânea em língua inglesa	120
	OLIN	Oficina de oralidade em língua inglesa (I, II e III)	240
	LLIN	Oficina de leitura e produção textual acadêmica em língua inglesa (I, II e III)	180
	LALI	Linguística aplicada e ensino e aprendizagem de língua inglesa	120
Subtotal	PPQS	Projeto de pesquisa em língua inglesa	60
	TPSQ	Trabalho de pesquisa em língua inglesa	60
			1500

3.1 DISCIPLINAS OPTATIVAS²: Formação Geral (FG)	FGIL	Estratégias de leitura em língua inglesa (Colegiado de Inglês)	120 (60h no 2º ano e 60h no 3º)
	FGIA	Aplicativos para uso em sala de aula (Colegiado de Inglês)	
	FGIC	Literatura e cinema (Colegiado de Inglês)	
	FGIR	Ensino de línguas para crianças (Colegiado de Inglês)	
	FGIU	Perspectivas contemporâneas em estudos curriculares e a formação de professores (Colegiado de Inglês)	
	FGPG	Fundamentos da gramática de língua portuguesa (Colegiado de Português)	
	FGPL	Literatura e interfaces (Colegiado de Português)	
	FGPT	Teatro: do palco à escola (Colegiado de Português)	
	FGEL	Estratégias de leitura em língua espanhola (Colegiado de Espanhol)	
	FGED	Introdução à literatura digital (Colegiado de Espanhol)	
	FGEV	A interação em ambientes virtuais e a aprendizagem de línguas (Colegiado de Espanhol)	
	FGEI	Espanhol numa perspectiva intercultural (Colegiado de Espanhol)	
	FGEN	Espanhol para negócios (Colegiado de Espanhol)	
	FGDS	Educação sexual na escola (Colegiado de Pedagogia)	
	FGDM	Construção da autonomia moral: cooperação e educação democrática (Colegiado de Pedagogia)	
	FGDA	Processos de avaliação e seus instrumentos (Colegiado de Pedagogia)	
FGDU	Universidade e sociedade (Colegiado de Pedagogia)		
FGDI	Intelectuais da educação e pensamento social brasileiro (Colegiado de Pedagogia)		

²AS DISCIPLINAS OPTATIVAS constituem apenas menção no art. 53 do Regimento da Unespar. O curso de Letras Inglês entende disciplina optativa como componente curricular de natureza obrigatória, com horários pré-definidos na grade curricular, em que o acadêmico tem oportunidade de direcionar sua formação tanto de natureza geral (com ofertas de disciplinas de outros colegiados de Licenciaturas do *campus* de Apucarana, nos 2º e 3º anos) quanto de natureza específica (com ofertas de disciplinas do colegiado de Letras Inglês em Língua Inglesa/Literaturas de Língua Inglesa, no 4º ano).

	FGMP	Estatística aplicada à pesquisa científica (Colegiado de Matemática)	
	FGML	Raciocínio lógico (Colegiado de Matemática)	
	FGMM	Mídias sociais e educação (Colegiado de Matemática)	
	FGMS	Produção de objetos no SCRATCH (Colegiado de Matemática)	
3.1 DISCIPLINAS OPTATIVAS: Formação Específica (FE)	FEIC	Aspectos curriculares na formação do professor de línguas (adicionais)	120
	FEIA	Oficina didática de ensino de inglês para adolescentes	
	FEIR	Ensino de língua inglesa para crianças	
	FEIT	O uso de tecnologias no ensino de língua inglesa na escola	
	FEIF	Filosofia da linguagem: entre perspectivas teóricas e a formação do professor de línguas (adicionais)	
	FELI	Manifestações do insólito na literatura de língua inglesa	
	FELO	Literatura e outras artes	
	FELU	Utopias, distopias, paradoxos e hipérboles: o que é ficção e como (ou quando) ela se torna realidade	
	FELF	Literaturas africanas em língua inglesa	
	PIEX IIA	Projetos Integradores Extensionistas II em Língua Inglesa	
	PIEX IIB	Projetos Integradores Extensionistas II em Literaturas de Língua Inglesa	
	FELV	Vozes femininas em literaturas de língua inglesa	
	FELH	A literatura no contexto da indústria cultural: visão histórico-crítica	
Subtotal			240
4. ESTÁGIO	GEEX	Estágio curricular supervisionado em LI: gestão e extensão	100
	EEFU	Estágio curricular supervisionado em LI: EF	150
	EEME	Estágio curricular supervisionado em LI: EM	150
Subtotal			400
5. AAC			200
Subtotal			200
6. TCC		Desenvolvimento de projeto de pesquisa em língua inglesa	60
		Desenvolvimento de TCC – artigo científico/monografia	60
Subtotal			120
7. PIEX III		Projetos integradores extensionistas III	80
Subtotal			80
TOTAL			3200

2. QUADRO SÍNTESE

Série	Teórica	Prática	
1° ano	500	100	
2° ano	450	150	
3° ano	550	50	
4° ano	500	100	
Subtotal	2000	400	2400
1° ao 4°	AAC (RP, Pibic, Pibex, Pibid etc.)		200
2° ao 4°	Estágio Supervisionado		400
3° e 4°	TCC		120
3°	Projetos integradores extensionistas III		80
TOTAL			3200
	Extensão (320 horas – 10%)	90 (PIEX I, II – 2° ano) 80 (PIEX III – 3° ano) 150 (AAC/Estágio/TCC/Programas)	

DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana estão distribuídas em regime anual ou semestre, contando com atividades com oferta presencial, com quadro de horários de aulas fixado pelo Colegiado conforme elencado a seguir:

1º ANO								
Cód.	Disciplina	Pré-Requisito (Cód.)	Carga Horária ¹					Modo de oferta
			Teórica	PCC	Extensão	Presencial	EAD	
PLET	Práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos	--	60	0	0	60	0	Semestral
TLIT	Teoria literária	--	60	0	0	60	0	Anual
CCLI	Correntes da crítica literária	--	60	0	0	60	0	Anual
ILIN	Introdução à língua inglesa	--	60	60	0	120	0	Anual
FLIN	Fundamentos da linguística	--	120	0	0	120	0	Anual
EDUC	Educação: língua e cultura	--	100	20	0	120	0	Anual
INLA	Introdução à linguística aplicada	--	40	20	0	60	0	Semestral
			500	100	0	600	0	
	Subtotal		600					

2º ANO								
Cód.	Disciplina	Pré-Requisito (Cód.)	Carga Horária ²					Modo de oferta
			Teórica	PCC	Extensão	Presencial	EAD	
LITB I	Literatura britânica I	TLIT/CCLI	50	10	0	60	0	Anual
LITA I	Literatura americana I	TLIT/CCLI	50	10	0	60	0	Anual

¹ As disciplinas de 60 horas podem ser ofertadas no formato anual ou semestral, a critério do colegiado do curso.

² As disciplinas de 60 horas podem ser ofertadas no formato anual ou semestral, a critério do colegiado do curso.

<i>OLIN I</i>	Oficina de oralidade em língua inglesa I	PLET/ILIN	50	10	0	60	0	Anual
<i>LLIN I</i>	Oficina de leitura e produção textual em língua inglesa I	PLET/ILIN	50	10	0	60	0	Anual
<i>PSIA</i>	Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento na adolescência	--	60	0	0	60	0	Anual
<i>LALI</i>	Linguística aplicada e ensino e aprendizagem de LI	FLIN/INLA	100	20	0	120	0	Anual
<i>PIEX IIA</i>	Projetos Integradores Extensionistas II em Língua Inglesa	1º ANO		60	60	60	0	Anual
<i>PIEX IIB</i>	Projetos Integradores Extensionistas II em Literaturas de Língua Inglesa							
<i>PIEX-I</i>	Projetos integradores extensionistas I	1º ANO	30		30	30	0	Semestral
<i>PGE</i>	Práticas de Gestão Escolar para formação docente de LI	1º ANO		30	0	30	0	Semestral
	Optativas de Formação Geral ³		60	0	0	60	0	Anual
			450	150	90	600	0	
	Subtotal		600					
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa: gestão e extensão (100h)								

3º ANO								
Cód.	Disciplina	Pré-Requisito (Cód.)	Carga Horária ⁴					Modo de oferta
			Teórica	PCC	Extensão	Presencial	EAD	
<i>LIBR</i>	Libras	-	60	0	0	60	0	Anual
<i>LITB II</i>	Literatura britânica II	LITB I	60	0	0	60	0	Anual
<i>LITA II</i>	Literatura americana II	LITA I	60	0	0	60	0	Anual
<i>OLIN II</i>	Oficina de oralidade em LI II	OLIN I	60	0	0	60	0	Anual
<i>LLIN II</i>	Oficina de leitura e produção textual em LI II	LLIN I	60	0	0	60	0	Anual
<i>LAMT I</i>	Linguística aplicada: metodologia de ensino e aprendizagem de LI I	LALI	100	20	0	120	0	Anual

³ As disciplinas “Optativas de Formação Geral I” e “Optativas de Formação Geral II” serão ofertadas em articulação com os demais cursos de Licenciatura do *campus* de Apucarana.

⁴ As disciplinas de 60 horas podem ser ofertadas no formato anual ou semestral, a critério do colegiado do curso.

<i>PDEF</i>	Práticas docentes em LI no ensino fundamental II	2º ANO	30	30	0	60	0	Anual	
<i>PPQS</i>	Projeto de pesquisa em LI	2º ANO	60	0	0	60	0	Anual	
	Optativas de Formação Geral		60	0	0	60	0	Anual	
			550	50	0	600			
	Subtotal		600						
Projetos integradores extensionistas III (80h – ACEC)									
Desenvolvimento de projeto de pesquisa em língua inglesa – 60h									
Estágio curricular supervisionado em língua inglesa – EF (150h) – 2º ano completo									

4º ANO									
Cód.	Disciplina	Pré-Requisito (Cód.)	Carga Horária ⁵					Modo de oferta	
			Teórica	PCC	Extensão	Presencial	EAD		
<i>OLIN III</i>	Oficina de oralidade em LI III	OLIN II	120	0	0	120	0	Anual	
<i>LLIN III</i>	Oficina de leitura e produção textual em LI III	LLIN II	50	10	0	60	0	Anual	
<i>LITC</i>	Literatura contemporânea em LI	LITB II/ LITA II	100	20	0	120	0	Anual	
	Optativas de FE em linguística aplicada/literaturas de LI		60	0	0	60	0	Anual	
<i>LAMT II</i>	Linguística aplicada: metodologia de ensino e aprendizagem de LI II	LAMT I	100	20	0	120	0	Anual	
<i>PDEM</i>	Práticas docentes em LI no Ensino Médio	PDEF	10	50	0	60	0	Anual	
<i>TPSQ</i>	Trabalho de pesquisa em LI	PPQS	60	0	0	60	0	Anual	
			500	100	0	600			
	Subtotal		600						
Desenvolvimento de TCC – artigo científico/monografia - 60 horas									
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) – 200 horas									

⁵ As disciplinas de 60 horas podem ser ofertadas no formato anual ou semestral, a critério do colegiado do curso.

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º. ANO

DISCIPLINA:	Práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos (PLET)		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: <i>Estudo e desenvolvimento da compreensão e produção oral e escrita de textos acadêmicos. Procedimentos de reescrita/reestruturação orientada dos textos produzidos. Adequação do texto às diferentes condições de produção. Linguagem científica. Análise linguística voltada à produção dos textos.</i></p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. <i>Estética da criação verbal</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.</p> <p>FARACO, C. A.; TEZZA, C. <i>Prática de texto para estudantes universitários</i>. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>KOCK, I. G. V. <i>Desvendando os segredos do texto</i>. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. <i>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</i>. 1ª. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 295 p.</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, L.; ABREU-TARDELLI, L. S. <i>Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica – texto acadêmico – diário de pesquisa – metodologia</i>. Parábola Editorial, 2005</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, L.; ABREU-TARDELLI, L. S. <i>Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para revisão bibliográfica</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, L.; ABREU-TARDELLI, L. S. <i>Resenha</i>. São Paulo, Parábola Editorial, 2004.</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, L.; ABREU-TARDELLI, L. S. <i>Resumo</i>. São Paulo, Parábola Editorial, 2004.</p>			
DISCIPLINA:	Teoria literária (TLIT)		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: <i>Introdução aos estudos literários por meio da apresentação de seus elementos principais. Estudo do conceito e das teorias sobre a Literatura. Análise da poesia, da narrativa e do texto dramático. Apresentação dos períodos literários. Desenvolvimento da prática de formação do professor de literatura.</i></p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: WMF Martin Fontes, 2011.
 BONNICI, T. *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. Maringá: EDUEM, 2000.
 CULLER, J. *Literary theory: a very short introduction*. Oxford University Press, 2011. EAGLETON, T. *How to read a poem*. Hoboken NJ: Wiley-Blackwell, 2006.
 LUKÁCS, G. *A teoria do romance*. São Paulo: Editora 34, 2000.
 ROUBINE, J. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DISCIPLINA: Correntes da crítica literária (CCLI)**C/H TOTAL: 60****C/H TEÓRICA: 60 C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Estudo das correntes teórico-críticas dos séculos XIX e XX com ênfase em suas contribuições para os estudos literários de língua inglesa. Abordagem de novos focos de investigação decorrentes das teorias da análise do discurso, da estética da recepção, dos estudos culturais, bem como de correntes historiográficas contemporâneas.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EAGLETON, T. *Literary theory: an introduction*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008.
 INGRAM, D; SIMON, J. *Critical theory: the essential readings*. New York: Paragon House, 1992.
 LEITCH, V. (Org.). *The Norton anthology of theory and criticism*. New York: Norton and Company, 2010.
 SELDEN, R. WIDDOWSON, P. *A reader's guide to contemporary literary theory*. Lexington: The University Press of Kentucky, 1993.
 WILLIAMS, R. *Culture and materialism*. London: Verso, 2005.

DISCIPLINA: Introdução à língua inglesa (ILIN)⁶**C/H TOTAL: 120****C/H TEÓRICA: 60 C/H PRÁTICA: 60 C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Articulação com o ensino da língua inglesa na Educação Básica. Desenvolvimento da língua inglesa por meio de gêneros orais e escritos que circulam na escola e seu entorno, na família e na comunidade local. Abordagem de conteúdos linguísticos, culturais e temas transversais (meio ambiente, diversidade cultural, uso de tecnologias)*

⁶ Esclarecemos que as 7 disciplinas com foco no desenvolvimento do uso da língua inglesa pelos futuros professores (Introdução à língua inglesa e as 6 oficinas) têm conteúdos temáticos variados, pautados na proposta da BNCC do 6º ao 9º ano. Contudo, somos favoráveis à sugestão de progressão de aprendizagem proposta em British Council (2017), a qual sustenta que a progressão seja estabelecida por meio do adensamento de vivências com textos selecionados a partir de unidades temáticas: “aprendizagem dos recursos linguístico-discursivos (pronomes, verbos, construções sintáticas e vocabulares etc.) evoluiria naturalmente para níveis mais profundos, uma vez que esses elementos estão articulados ao uso que se deseja fazer deles [...] Ademais, ao adotar a perspectiva de progressão por temáticas e gêneros discursivos, as escolhas de interação com os textos (escutar, ler, falar e/ou escrever) se darão a partir de propósitos e práticas sociais em que os textos estão inseridos” (p. 15).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base nacional comum curricular: Ensino Fundamental*. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base nacional comum curricular: Ensino Médio*. Brasília, DF, 2018.

LIONEL, K. *Password - English Dictionary for Speakers of Portuguese*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MURPHY, R. *Essential Grammar in Use*. 2 ed. Cambridge, CUP, 1997.

DISCIPLINA: Fundamentos da linguística (FLIN)**C/H TOTAL: 120****C/H TEÓRICA: 120 C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Comunicação e linguagem. O surgimento da linguística como ciência autônoma. O objeto da linguística, divisões e aplicação. Estudo da relação língua, cultura e sociedade. A comunidade da fala, a variante dialetal. Sociolinguística. Psicolinguística. Neurolinguística.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORIN, J. L. (Org.). *Linguística? Que é isso?* São Paulo: Contexto, 2013.

MARTELOTTA, M. E. (org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes, Izidoro Blikstein. 28.ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

DISCIPLINA: Educação: língua e cultura (EDUC)**C/H TOTAL: 120****C/H TEÓRICA: 100 C/H PRÁTICA: 20 C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: Oralidade e escrita. Conceitos básicos de variação e mudança presentes na realidade brasileira. Preconceito linguístico. Diversidade linguística nas práticas sociais de contextos escolares. Relação entre língua, sociedade, cultura e contexto (escolar). Relação entre língua, escola, ensino. Cibercultura. Cultura Afro-brasileira e africana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, M. C. *O Brasil e a África*. São Paulo: Contexto, 1997.

ANDRADE, M. L. C. V. O.; FAVERO, L. L. *Oralidade e Escrita*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, K. C. *Áfricas no Brasil*. São Paulo: Scipione, 2003.

BARBOSA, R. A. *O segredo das tranças e outras histórias africanas*. São Paulo: Scipione, 2008.

SOARES, M. *Linguagem e escola*. 17 ed. São Paulo: Ática, 2000.

LÉVY, P. *Cibercultura*. (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2009.

DISCIPLINA: Introdução à linguística aplicada (INLA)**C/H TOTAL: 60****C/H TEÓRICA: 40 C/H PRÁTICA: 20**

EMENTA: *História e evolução da Linguística Aplicada e sua relação com a Linguística. Linguística Aplicada (LA) como área de conhecimento e seu objeto de estudo. Visão dos fundamentos da LA sobre o ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras (LEs). O status e o papel das línguas na atualidade. Status do professor de língua inglesa na contemporaneidade. Temas abordados pela Linguística Aplicada.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. São Paulo: Pontes, 2010.
 CASTRO, S. T. R. *Pesquisas em linguística aplicada: Novas contribuições*. São Paulo: Cabral Editora, 2003.
 LIMA, D. C. (Org.) *Ensino e aprendizagem de língua inglesa. Conversa com especialistas*. São Paulo: Parábola, 2009.
 LIMA, D. C. (Org.) *Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares*. São Paulo: Parábola, 2011.

2º ANO

DISCIPLINA: Literatura britânica I (LIBT I)
C/H TOTAL: 60
C/H TEÓRICA: 50 C/H PRÁTICA: 10 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Estudos da narrativa (conto, novela, romance e narrativas gráficas), da poesia e do teatro de autores de países do Reino Unido e da República da Irlanda do período colonial ao Romantismo articulados à formação profissional do ensino de língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEFOE, D. *Robinson Crusoe*. Hazleton, PA: Pennsylvania State Press, 2000.
 SHAKESPEARE, W. *Hamlet*. New York: Hungry Minds, 2000.
 SHELLEY, M. *Frankenstein*. New York: Hungry Minds, 2001.

DISCIPLINA: Literatura americana I (LITA I)
C/H TOTAL: 60
C/H TEÓRICA: 50 C/H PRÁTICA: 10 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Estudos da narrativa (conto, novela, romance e narrativas gráficas), da poesia e do teatro de autores de países Caribenhos e da América do Norte do período colonial ao Romantismo articulados à formação profissional do ensino de língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAWTHORNE, N. *The Scarlet Letter*. London: Penguin Classics, 2002.
 MELVILLE, H. *Bartleby, the Scrivener: A Story of Wall-Street*. New York: HarperCollins Publishers, 2009.
 WHITMAN, W. *Leaves of Grass: First and 'Death-bed' Editions*. New York: Barnes & Nobles Classics, 2004.

DISCIPLINA: Linguística aplicada e o ensino e aprendizagem de língua inglesa (LALI)
C/H TOTAL: 120

C/H TEÓRICA: 100 C/H PRÁTICA: 20

EMENTA: *Ensino, aprendizagem e formação de professores de língua inglesa. Tópicos de pesquisa em Linguística Aplicada. Políticas de inclusão no ensino de línguas estrangeiras. Conceitos e implicações de políticas linguísticas. Linguística Aplicada Crítica.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EL KADRI, M. S.; PASSONI, T. P.; GAMERO, R.; *Tendências contemporâneas para o ensino de língua inglesa: propostas para a Educação Básica*. Campinas: Pontes Editores, 2014.
 LIMA, D. C. (Org.) *Ensino e aprendizagem de língua inglesa. Conversa com especialistas*. São Paulo: Parábola, 2009.
 LIMA, D. C. (Org.) *Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares*. São Paulo: Parábola, 2011.
 SZUNDY, P. T. C. et. al (Org.) *Linguística Aplicada e sociedade*. Campinas: Pontes editores, 2011.
 GIMENEZ, T.; FERREIRA, A.; BASSO, R. A.; CRUVINEL, R. C. *Policies for English language teacher education in Brazil today: Preliminary remarks*. PROFILE Issues in Teachers' Professional Development, n. 18, v. 1, pp. 219-234, 2016
 LACOSTE, Y.; RAJAGOPALAN K. (Orgs.). *A Geopolítica do Inglês*. São Paulo: Parábola, 2005.
 NICOLAIDES, C. et al. (Orgs.). *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.
 ORLANDI, E. P. (Org.). *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

DISCIPLINA: Oficina de oralidade em língua inglesa I (OLIN I)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 50 C/H PRÁTICA: 10 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de oralidade e produção oral em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados às histórias pessoais e coletivas, meio ambiente e natureza e indústria cultural. Conhecimentos correspondentes em fonética e fonologia. Ênfase na produção oral englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes no ensino do idioma no contexto escolar como um todo. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HANCOCK, M. *English pronunciation in use*. Cambridge, 2003.
 ELLS, J. C. *Pronunciation Dictionary*. London: Longman, 1990.
 JARDIM, A. V. *Fonética inglesa para estudantes brasileiros*. Rio de Janeiro: S.N, 1962. 99p.

DISCIPLINA: Oficina de leitura e produção textual em língua inglesa I (LLIN I)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 50 C/H PRÁTICA: 10 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de leitura e produção escrita em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados às histórias pessoais e coletivas, meio ambiente e natureza e indústria cultural. Ênfase na produção escrita englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes do idioma no contexto escolar como um todo. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RUSKIEWICZ, J. J.; DOLMAGE, J. *How to write anything: a guide and reference*. 3rd edition. Bedford: St. Martin, 2014.
 KLEIMAN, A. B. *Oficina de leitura: teoria e prática*. São Paulo: Pontes, 10ª. Ed. Da Universidade Estadual de Campinas, 2004.

KLEIMAN, A. B. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 9ª. Ed. 2005.
 SWALES, J.; FEAK, C. *Academic Writing for Graduate Students*, 3rd Edition. Michigan ELT, 3rd ed., 2012.
 ZEMACH, D.; RUMISEK, L. *Academic Writing Student's Book*. MacMillan, 2015.

DISCIPLINA: Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento na adolescência (PSIA)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem na Adolescência. Desenvolvimento Psicológico e Formação da Personalidade na Adolescência e vida adulta. Inclusão Educacional. Relações entre Professor e Aluno. Indisciplina. Dificuldades de Aprendizagem.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2004/Decreto/D5154.htm>.
 BASSALOBRE, J. N. As três dimensões da inclusão. *Educ. rev.* [online]. n. 47, p. 293- 297, 2008.
 CARRARA, K. (Org.). *Introdução à Psicologia da Educação: seis Abordagens*. São Paulo: AVERCAMP Editora, 2007.
 COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. *Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas e aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 LIMA, F. S.; BARCELOS, A. M. F.; FERREIRA, M.A. Um por todos e todos por um? A indisciplina na aula de inglês segundo as crenças de alunos adolescentes. In: LEFFA, V.; IRALA, V. (Org.). *Uma espiadinha na sala de aula: ensinando línguas adicionais no Brasil*. Pelotas: EDUCAT, 2014, p.79-109.
 VYGOTSKY, L. S. Imagination and Creativity in the Adolescent. In: VAN DER VEER, R.; VALSINER (Ed.). *The Vygotsky Reader*. Oxford, UK: Blackwell, 1994.

DISCIPLINA: Projetos integradores extensionistas de língua inglesa e respectivas literaturas I (PIEX I)

C/H TOTAL: 30

C/H TEÓRICA: 30 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:** 30

EMENTA: *Extensão universitária: conceitos, histórico, políticas, tendências e bases filosóficas. A extensão universitária como interface para o desenvolvimento humano, social, econômico e cultural. Linhas orientadoras da extensão: transformação social, bilateralidade, interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Metodologias e elaboração de ações extensionistas como atividade prática de extensão. Elemento integrador curricular e a práxis docente na formação do professor de inglês.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
 FIORIN, J. L. *Língua, discurso e política*. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009.
 FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão*. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1)
 FAZENDA, I. C. A. (Org.). *O que é interdisciplinaridade?* São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1)
 MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) *Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa*, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1)
 PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. *O texto literário no ensino de língua estrangeira*. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). *Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias*. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1)
 SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: *Eutomia - revista online de literatura e linguística*. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1)
 DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. *The Project Gutenberg Collection Catalogue*. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1).

DISCIPLINA: Práticas em gestão escolar para a formação de professores de língua inglesa

C/H TOTAL: 30

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA:30

EMENTA: Aspectos históricos, políticos e sociais da gestão escolar. A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Políticas educacionais, legislação e suas implicações para a Organização da atividade escolar. Estudo da Organização da educação brasileira: dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e educacionais. Análise da educação na Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Políticas de inclusão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

<http://www.diaadia.pr.gov.br/index.php>

ALVES, N. Cultura e cotidiano escolar. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro/Campinas: ANPEd/Autores Associados. 2003. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2009-2/Educacao-MII/2SF/Cultura_e_Cotidiano.pdf> . Acesso em: 27 jun 2018.

DISCIPLINA OPTATIVA 1: Projetos Integradores Extensionistas II em Língua Inglesa (PIEX IIA)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: 60 C/H EXTENSÃO: 60

EMENTA: Desenvolvimento, implementação e avaliação de ações extensionistas em ensino e aprendizagem de língua inglesa em alinhamento com a disciplina Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos. Atendimento à comunidade interna e externa por meio de projetos de extensão. Compreensão teórico-prática do agir acadêmico por meio da extensão entendimento desta como prática social. Vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Elaboração de relatório reflexivo das atividades pensadas e executadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FIORIN, J. L. *Língua, discurso e política*. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão*. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1)

FAZENDA, I. C. A. (Org.). *O que é interdisciplinaridade?* São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1)

MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) *Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa*, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1)

PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. *O texto literário no ensino de língua estrangeira*. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). *Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias*. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1)

SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: *Eutomia - revista online de literatura e linguística*. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1)

DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. *The Project Gutenberg Collection Catalogue*. Main page. Disponível em:

<http://www.gutenberg.Org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1)

DISCIPLINA OPTATIVA 2: Projetos Integradores Extensionistas II em Literaturas de Língua Inglesa (PIEX IIB)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: 60 C/H EXTENSÃO: 60

EMENTA: Desenvolvimento, implementação e avaliação de ações extensionistas em literaturas de língua inglesa em alinhamento com a disciplina Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos. Atendimento à comunidade interna e externa por meio de

projetos de extensão. Compreensão teórico-prática do agir acadêmico por meio da extensão entendimento desta como prática social. Vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Elaboração de relatório reflexivo das atividades pensadas e executadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FIORIN, J. L. *Língua, discurso e política*. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão*. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1)

FAZENDA, I. C. A. (Org.). *O que é interdisciplinaridade?* São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1)

MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) *Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa*, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1)

PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. *O texto literário no ensino de língua estrangeira*. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). *Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias*. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1)

SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: *Eutomia - revista online de literatura e linguística*. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1)

DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. *The Project Gutenberg Collection Catalogue*. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1)

DISCIPLINA: Estágio curricular supervisionado em língua inglesa: Gestão escolar e a inserção da língua inglesa na escola (PGE)

C/H TOTAL: 100

EMENTA:

Análise dos documentos que norteiam a gestão da escola: Regimento Escolar e PPP. Conhecimento in loco das atividades de gestão e do currículo escolar. Observação in loco das atividades do currículo escolar de língua inglesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

<http://www.diaadia.pr.gov.br/index.php>

ALVES, N. Cultura e cotidiano escolar. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro/Campinas: ANPEd/Autores Associados. 2003. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2009-2/Educacao-MII/2SF/Cultura_e_Cotidiano.pdf> . Acesso em: 27 jun 2018.

3º. ANO

DISCIPLINA: Língua brasileira de sinais – Libras (LBRS)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: Inclusão educacional. *Conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais. Políticas públicas e legislação. Aspectos linguísticos da Libras: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe espacial. Gramática e noções básicas da Libras. Leitura e escrita dos surdos. Educação bilíngue e educação inclusiva. Ensino de língua estrangeira para o aluno surdo. Inclusão do surdo na rede regular de ensino. Papel do intérprete educacional.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2004/Decreto/D5154.htm>.
 BASSALÖBRE, J. N. As três dimensões da inclusão. *Educ. rev.* [online]. n. 47, p. 293- 297, 2008. ISSN 0102-4698. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982008000100017>>.
 CARVALHO, R. A. M. *Desafios e possibilidades do ensino da língua inglesa para surdos*. 2014. 133f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística). Universidade Federal de Goiás, Goiânia.
 OLIVEIRA, A. A. *A prática docente de língua inglesa para estudantes surdos e ouvintes usando o livro didático e o computador: Um estudo de caso sob a ótica da teoria da atividade*. 2014. 222f. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Lavras, Lavras.
 QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DISCIPLINA: Literatura britânica II (LITB II)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Estudos da narrativa (conto, novela, romance e narrativas gráficas), da poesia e do teatro de autores de países do Reino Unido e da República da Irlanda dos séculos XX e XXI e literatura colonial emergente, articulados à formação profissional do ensino de língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BURGESS, A. *English literature: A survey for students*. Harlow: Longman, 1974.
 ABRAMS, M. H.; GREENBLATT, S. *The Norton Anthology of English Literature, Volume 2: The Romantic Period through the Twentieth Century*. New York: W. W. Norton & Company, 2006.
 _____. *The Norton Anthology of English Literature, Volume E: The Victorian Age*. New York: W. W. Norton & Company, 2005.

DISCIPLINA: Literatura americana II (LITA II)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Estudos da narrativa (conto, novela, romance e narrativas gráficas), da poesia e do teatro de autores de países Caribenhos e da América do Norte dos séculos XX e XXI e literatura colonial emergente, articulados à formação profissional do ensino de língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FOER, J. S. *Extremely Loud & Incredibly Close*. Boston: Houghton Mifflin, 2005.
 GINSBERG, A. *Howl and Other Poems*. San Francisco: City Lights, 1956.
 KALAJIDIAN, W. *The Cambridge Companion to American Modernism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

DISCIPLINA: Oficina de oralidade em língua inglesa II (OLIN II)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de oralidade e produção oral em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados à diversidade cultural, mundo digital e direitos humanos. Conhecimentos correspondentes em fonética e fonologia. Ênfase na produção oral englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes no ensino do idioma no Ensino Fundamental II. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HANCOCK, M. *English pronunciation in use*. Cambridge, 2003.
 ELLS, J. C. *Pronunciation Dictionary*. London: Longman, 1990.
 JARDIM, A. V. *Fonética inglesa para estudantes brasileiros*. Rio de Janeiro: S.N, 1962.

DISCIPLINA: Oficina de leitura e produção textual em língua inglesa II (LLIN II)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de leitura e produção escrita em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados à diversidade cultural mundo digital e direitos humanos. Ênfase na produção escrita englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes no ensino do idioma no Ensino Fundamental II. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RUSKIEWICZ, J. J.; DOLMAGE, J. *How to write anything: a guide and reference*. 3rd edition. Bedford: St. Martin, 2014.
 KLEIMAN, A. B. *Oficina de leitura: teoria e prática*. São Paulo: Pontes, 10ª. Ed. Da Universidade Estadual de Campinas, 2004.
 KLEIMAN, A. B. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 9ª. Ed. 2005.
 SWALES, J.; FEAK, C. *Academic Writing for Graduate Students*, 3rd Edition. Michigan ELT, 3rd ed., 2012.
 ZEMACH, D.; RUMISEK, L. *Academic Writing Student's Book*. MacMillan, 2015.

DISCIPLINA: Linguística aplicada: metodologia de ensino e aprendizagem de língua inglesa I (LAMT I)

C/H TOTAL: 120

C/H TEÓRICA: 100 C/H PRÁTICA: 20 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Articulação teoria-prática-reflexão no desenvolvimento de saberes, habilidades, competências e atitudes em diferentes contextos de atuação do professor de língua inglesa. Métodos e abordagens de ensino de línguas estrangeiras. Documentos norteadores para ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras modernas. Produção de conhecimento através da interação com pares nos contextos acadêmico, formal e não-formal de ensino e aprendizagem. Interface com Práticas Docentes no Ensino Fundamental II e Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental II.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*, Ministério da Educação, 2018.
 BROWN, D. *Teaching by principles*. New York: Pearson Education. 2001.
 LARSEN-FREEMAN, D. *Techniques and principles in language teaching*. Oxford: OUP, 2000.
 HARMER, J. *Teacher Knowledge: Core concepts in English language teaching*. Edinburgh: Pearson, 2012.
 PARANÁ. *Referencial Curricular do Paraná*. Educação Infantil e Componentes Curriculares do Ensino Fundamental. SEED – PR, 2018.
 PARANÁ. *Currículo da Rede Estadual Paranaense*. Referencial Curricular em Ação. Língua Inglesa. Ensino Fundamental. 2019.
 RICHARDS, J.C.; RODGERS, T. *Approaches and Methods in language teaching*. Second edition. New York: Cambridge University Press, 2001.

DISCIPLINA: Práticas docentes em língua inglesa no Ensino Fundamental II (PDEF)
C/H TOTAL: 60
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 30 C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Estudo crítico, discussão e reflexão sobre questões concernentes à linguagem, ao processo ensino e aprendizagem de língua estrangeira/inglesa e à formação inicial do professor de língua estrangeira. Questões de ensino e de aprendizagem no âmbito do estágio de docência na Educação Básica – Ensino Fundamental II, bem como no ensino de Inglês não-formal. Exposição de vivências nos diferentes campos de estágio e relações entre os mesmos e com as teorias estudadas.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, J.C. et al. *Educação escolar: políticas, estrutura e Organização*. São Paulo: Cortez, 2003. LIBERALI, F. C. *Formação crítica de educadores: Questões fundamentais*. v. 8 NPLA. Campinas, SP: Pontes, 2010.
LIMA, D. C. (Org.) *Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

DISCIPLINA: Projeto de pesquisa em língua inglesa (PPQS)
C/H TOTAL: 60
C/H TEÓRICA: 60 C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Compreensão da finalidade, impactos e preocupação ética na pesquisa em educação e ciências sociais, assim como no reconhecimento de problemas neste campo. Prática da iniciação na pesquisa científica, com ênfase em procedimentos metodológicos específicos dos dois grandes eixos do conhecimento norteadores do curso: a Literatura e a Linguística Aplicada. Particular ênfase no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa em língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
MORLEY, J. *Academic Phrasebank - A compendium of commonly used phrasal elements in academic English in PDF format 2014b edition*, The University of Manchester.
WITTROCK, M.C. *Handbook in Research on Teaching*. MacMillan, 4th ed., 2001.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
MORLEY, J. *Academic Phrasebank - A compendium of commonly used phrasal elements in academic English in PDF format 2014b edition*, The University of Manchester.
WITTROCK, M.C. *Handbook in Research on Teaching*. MacMillan, 4th ed., 2001.

DISCIPLINA: Desenvolvimento de projeto de pesquisa em língua inglesa (CCPP)
C/H TOTAL: 60

EMENTA: *Desenvolvimento de projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, em alinhamento com Estágio Curricular Supervisionado no EF II (EEFU) e com Desenvolvimento de projetos extensionistas em língua inglesa / literatura de língua inglesa (EXLL).*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
 MORLEY, J. *Academic Phrasebank - A compendium of commonly used phrasal elements in academic English in PDF format 2014b edition*, The University of Manchester.
 WITTRICK, M.C. *Handbook in Research on Teaching*. MacMillan, 4th ed., 2001.

DISCIPLINA: **Projetos Integradores Extensionistas III**

C/H TOTAL: 80

EMENTA: *Desenvolvimento, implementação e avaliação de ações extensionistas vinculadas a projetos de extensão dos docentes do curso. Atendimento à comunidade interna e externa por meio de projetos de extensão. Compreensão teórico-prática do agir acadêmico por meio da extensão entendimento desta como prática social. Vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Elaboração de relatório reflexivo das atividades pensadas e executadas*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular*. Uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 2)
 FAZENDA, I. C. A. (Org.). *O que é interdisciplinaridade?* São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 2)
 MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) *Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa*, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 2)
 PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. O texto literário no ensino de língua estrangeira. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). *Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias*. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 2)
 SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma ideia fora do lugar? In: *Eutomia - revista online de literatura e linguística*. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 2)
 DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. *The Project Gutenberg Collection Catalogue*. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 2)

DISCIPLINA: **Estágio curricular supervisionado em língua inglesa – EF II (EEFU)**

C/H TOTAL: 150

EMENTA: *Vivência de diversas experiências em sala de aula da Educação Básica, no contexto do ensino de Inglês para o Ensino Fundamental II, bem como em espaços de educação não-formal. Aprofundamento do processo de construção de significados das experiências vividas com teorização subsequente no que diz respeito ao desenvolvimento da competência profissional do aluno-professor de língua inglesa. Preferencialmente, alinha-se com “Desenvolvimento de projeto de pesquisa em língua inglesa” (CCPP) e com “Desenvolvimento de projetos extensionistas em língua inglesa/literaturas de língua inglesa” (EXLL).*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HARMER, J. *The practice of English language teaching*. 4 ed. Pearson/Longman, 2007.
 ORTENZI, D. I. B. G.; GIMENEZ, K. M. P.; GIMENEZ, T. N.; CRISTÓVÃO, V. L. L.; FURTOSO, V. B. *Roteiros pedagógicos para a prática de ensino de inglês*. Londrina: EDUEL, 2008.
 PARROT, M. *Tasks for language teachers: a resource book for training and development*. New York: Cambridge University Press, 2010.
 PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. *Estágio e docência*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

4º ANO

DISCIPLINA: Oficina de oralidade em língua inglesa III (OLIN III)

C/H TOTAL: 120

C/H TEÓRICA: 120 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de oralidade e produção oral em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados à ciência e tecnologia, sociedade de consumo, trabalho e lazer. Conhecimentos correspondentes em fonética e fonologia. Ênfase na produção oral englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes no ensino do idioma no Ensino Médio. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HANCOCK, M. *English pronunciation in use*. Cambridge, 2003.
 ELLS, J. C. *Pronunciation Dictionary*. London: Longman, 1990.
 JARDIM, A. V. *Fonética inglesa para estudantes brasileiros*. Rio de Janeiro: S.N, 1962. 99p.

DISCIPLINA: Oficina de leitura e produção textual em língua inglesa III (LLIN III)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 50 **C/H PRÁTICA:** 10 **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Desenvolvimento das habilidades de leitura e produção escrita em língua inglesa de gêneros das esferas da vida social e acadêmica relacionados à ciência e tecnologia, sociedade de consumo, trabalho e lazer. Ênfase na produção escrita englobando habilidades linguístico-discursivas, de socialização e de letramento. Articulação com as demais disciplinas de língua inglesa e interlocuções com os saberes docentes no ensino do idioma no Ensino Médio. Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação em práticas docentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RUSKIEWICZ, J. J.; DOLMAGE, J. *How to write anything: a guide and reference*. 3rd edition. Bedford: St. Martin, 2014.
 KLEIMAN, A. B. *Oficina de leitura: teoria e prática*. São Paulo: Pontes, 10ª. Ed. Da Universidade Estadual de Campinas, 2004.
 KLEIMAN, A. B. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 9ª. Ed. 2005.
 SWALES, J.; FEAK, C. *Academic Writing for Graduate Students*, 3rd Edition. Michigan ELT, 3rd ed., 2012.
 ZEMACH, D.; RUMISEK, L. *Academic Writing Student's Book*. MacMillan, 2015.

DISCIPLINA: Literatura contemporânea em língua inglesa (LITC)		
C/H TOTAL: 120		
C/H TEÓRICA: 100	C/H PRÁTICA: 20	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: <i>Leitura, compreensão e análise das principais obras literárias em língua inglesa do século XXI de países anglófonos e pós-colonial emergente. Estudo das nuances contemporâneas do conceito de pós-colonialidade e de literatura pós-colonial.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ASHCROFT, B.; GRIFFITHS, G.; TIFFIN, H. <i>The empire writes back: Theory and practice in post-colonial literatures</i>. Nova York: Routledge, 2002. ASHCROFT, B.; GRIFFITHS, G.; TIFFIN, H. (Ed.). <i>The post-colonial studies reader</i>. Nova York: Routledge, 2006. BATE, J. <i>English literature: A very short introduction</i>. Oxford: Oxford University Press, 2010. BONNICI, Thomas. <i>Conceitos-Chave da Teoria Pós-Colonial</i>. Maringá: EDUEM – Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2005. BUI, T. <i>The Best We Could Do</i>. New York: Abrams Books, 2017. MUNRO, A. <i>Runaway</i>. Toronto: McClelland & Stewart, 2004. SMITH, Z. <i>Swing Time</i>. London: Penguin Press, 2016. YOUNG, R. J. C. <i>Postcolonialism: a very short introduction</i>. Nova York: Oxford UP USA, 2003.</p>		
DISCIPLINA: Linguística aplicada: metodologia de ensino de língua inglesa II (LAMT II)		
C/H TOTAL: 120		
C/H TEÓRICA: 100	C/H PRÁTICA: 20	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: <i>Articulação da prática e da teoria no que concerne ao desenvolvimento de saberes, habilidades, competências e atitudes, tomando-se por base os diferentes contextos de atuação do professor de língua inglesa. Documentos norteadores para ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras modernas. Produção de conhecimento pelos alunos-professores através da interação com seus pares. Novos encaminhamentos para o ensino de LAd no Ensino Médio. Interface com as disciplinas de Linguística Aplicada, Seminários Temáticos sobre Práticas Docentes II e Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II para uma formação inicial que entrelace teoria, prática e reflexão.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>, Ministério da Educação, 2018. BRASIL. <i>Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio</i>. Ministério da Educação, 2006. BROWN, D. <i>Teaching by principles</i>. New York: Pearson Education, 2001. LARSEN-FREEMAN, D. <i>Techniques and principles in language teaching</i>. Oxford: OUP, 2000. PARANÁ. <i>Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Língua Estrangeira Moderna</i>. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Básica. Curitiba: SEED, 2008. RICHARDS, J.C.; RODGERS, T. <i>Approaches and Methods in language teaching</i>. Second edition. New York: Cambridge University Press, 2001. UR, P. <i>A course in Language Teaching: Practice and Theory</i>. 1st. ed. São Paulo: Cambridge, 2008.</p>		
DISCIPLINA: Práticas docentes em língua inglesa no Ensino Médio (PDEM)		
C/H TOTAL: 60		
C/H TEÓRICA: 10	C/H PRÁTICA: 50	C/H EXTENSÃO:

EMENTA: *Estudo crítico, discussão e reflexão sobre questões concernentes à linguagem, ao processo ensino e aprendizagem de língua estrangeira/inglesa e à formação inicial do professor de língua estrangeira. Articulação da prática e da teoria no que concerne ao desenvolvimento de saberes, habilidades, competências e atitudes, tomando-se por base os diferentes contextos de atuação do professor de língua inglesa. Questões de ensino e de aprendizagem no âmbito do estágio de docência na Educação Básica – Ensino Médio, bem como no ensino de Inglês não-formal. Exposição de vivências nos diferentes campos de estágio e relações entre os mesmos e com as teorias estudadas.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEFFA, V.J. (Org.) *O professor de línguas estrangeiras: construindo a profissão*. 2.ed., Pelotas: EDUCAT, 2006.

LIBÂNEO. J.C. et al. *Educação escolar: políticas, estrutura e Organização*. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBERALI, F. C. *Formação crítica de educadores: Questões fundamentais*. v. 8 NPLA. Campinas, SP: Pontes, 2010.

DISCIPLINA: Trabalho de pesquisa em língua inglesa (TPSQ)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60 **C/H PRÁTICA:** **C/H EXTENSÃO:**

EMENTA: *Discussão sobre os fundamentos epistemológicos e operacionais da pesquisa científica, enfatizando as alternativas metodológicas para o seu planejamento, desenvolvimento, análise e apresentação (redação) dos resultados. Prática da iniciação na pesquisa científica, com ênfase em procedimentos metodológicos específicos dos dois grandes eixos do conhecimento norteadores do curso: a Literatura e a Linguística Aplicada. Particular suporte ao desenvolvimento e finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de artigo ou monografia na língua inglesa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORLEY, J. *Academic Phrasebank - A compendium of commonly used phrasal elements in academic English in PDF format 2014b edition*, The University of Manchester.

WINKLER, A. C.; METHERELL, J. R. *Writing the Research Paper: A Handbook*. Wadsworth, Cengage Learning, 8th edition, 2012.

LESTER, J.; LESTER, J. J.; *Writing Research Papers: a Complete Guide*. Pearson Education, Inc., 14th edition, 2012.

DISCIPLINA: Desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso em língua inglesa - artigo/monografia

C/H TOTAL: 60

EMENTA: *Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Científico ou Monografia e, preferencialmente, em alinhamento com Estágio Curricular Supervisionado no EM (EEME).*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORLEY, J. *Academic Phrasebank* - A compendium of commonly used phrasal elements in academic English in PDF format 2014b edition, The University of Manchester.
WINKLER, A. C.; METHERELL, J. R. *Writing the Research Paper: A Handbook*. Wadsworth, Cengage Learning, 8th edition, 2012.
LESTER, J.; LESTER, J. J.; *Writing Research Papers: a Complete Guide*. Pearson Education, Inc., 14th edition, 2012.

DISCIPLINA: Estágio curricular supervisionado em língua inglesa – EM (EEME)

C/H TOTAL: 150

EMENTA: *Vivência de diversas experiências em sala de aula da Educação Básica, no contexto do ensino de Inglês para o Ensino Médio, bem como em espaços de educação não-formal. Aprofundamento do processo de construção de significados das experiências vividas com teorização subsequente no que diz respeito ao desenvolvimento da competência profissional do aluno-professor de língua inglesa. Atividade preferencialmente alinhada ao Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso em língua inglesa - Artigo/Monografia (CCAM)*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HARMER, J. *The practice of English language teaching*. 4 ed. Pearson/Longman, 2007.
ORTENZI, D. I. B. G.; GIMENEZ, K. M. P.; GIMENEZ, T. N.; CRISTÓVÃO, V. L. L.; FURTOSO, V. B. *Roteiros pedagógicos para a prática de ensino de inglês*. Londrina: EDUEL, 2008.
PARROT, M. *Tasks for language teachers: a resource book for training and development*. New York: Cambridge University Press, 2010.
PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. *Estágio e docência*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO GERAL (FG)

As disciplinas optativas do Curso de Inglês serão ofertadas em articulação com os cursos de formação de professores da UNESPAR – *Campus Apucarana*, sendo que o estudante deverá optar por 2 disciplinas dentro da lista de 10 ementas apresentadas a seguir. Estas disciplinas serão ofertadas em regime presencial e compartilhadas por estudantes dos cursos de Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia, atendendo a um critério de distribuição de vagas a ser elaborado pelos colegiados de curso que visem a interação entre os alunos destas disciplinas.

1. COLEGIADO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA

DISCIPLINA: Optativas de Formação Geral (FG)			
C/H TOTAL: 60			
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
Estratégias de leitura em língua inglesa (FGIL)			
<p>EMENTA: <i>Desenvolvimento da língua inglesa, com ênfase em estratégias de leitura e uso de Inglês para fins específicos. Leitura e análise de gêneros escritos de diferentes esferas de atividade. Linguagem de média complexidade voltada à compreensão escrita.</i></p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KLEIMAN, A. B. <i>Oficina de leitura: teoria e prática</i>. São Paulo: Pontes/Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1997. LAPKOSKI, G. A. O. <i>Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em Língua Inglesa</i>. Editora Intersaberes, 2012. SOUZA, A. G. F. et. al. <i>Leitura em língua inglesa. Uma abordagem instrumental</i>. 2ª ed. Disal Editora, 2010.</p>			
Literatura e cinema (FGIC)			
<p>EMENTA: <i>Estudos das relações entre literatura e cinema. Abordagem crítica da relação entre obra literária e discursos audiovisuais. Foco nas discussões sobre aspectos de representação e de construção de narrativas, em códigos e subcódigos específicos. Estudo comparativo entre linguagens e formas de circulação e produção artística entre diversos meios. Reflexões a respeito dos processos intermediais.</i></p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CAMPOS, H. <i>Metalinguagem & Outras Metas: Ensaios de Teoria e Crítica Literária</i>. São Paulo: Perspectiva, 2006. CORSEUIL, A. Literatura e cinema. In: Thomas Bonnici & Lúcia Osana Zolin . (Orgs.) <i>Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas</i>. Maringá: EDUEM, 2003. CORSI, M. S. Romance e cinema: aliados na (re) construção da identidade nacional. <i>Revista JIOP</i>. Número 1. Departamento de Letras. 2010. p. 69-91. RAJEWSKY, I. Intermediality, Intertextuality, and Remediation: A Literary Perspective on Intermediality. In: <i>Intermedialités</i>. No 6, Remédier. Montreal: Spring 2016.</p>			

Ensino de línguas para crianças (FGIR)

EMENTA: *Estudo das características inerentes ao período da infância e sua relação com a aprendizagem de línguas para a formação inicial do professor. Metodologias e abordagens para o ensino de línguas (materna e/ou estrangeiras) nessa faixa etária.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSIS-PETERSON, A. A.; GONÇALVES, M. O. C. Qual é a melhor idade para aprender Línguas? Mitos e Fatos. *Contexturas- Ensino Crítico de Língua Inglesa*, v. 5, pp. 11-27, 2000/2001.
ROCHA, C. H. O ensino de línguas para crianças no contexto educacional brasileiro: breves reflexões e possíveis provisões. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 23, n. 2, pp. 273-319, 2007. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0102-44502007000200005>>.
TONELLI, J. R. A.; RAMOS, S. G. M. *O ensino de LE para crianças: reflexões e contribuições*. Londrina: Moriá, 2007.
TONELLI, J. R. A.; PÁDUA, L. S.; OLIVEIRA, T. R. R. *Ensino e formação de professores de línguas estrangeiras para crianças no Brasil*. Curitiba: Appris Editora, 2017.

Perspectivas contemporâneas em estudos curriculares e a formação de professores (FGIU)

EMENTA: *História intelectual dos estudos curriculares. Perspectivas teóricas em estudos curriculares. Aspectos pós-críticos em estudos curriculares. Estudos curriculares e a formação de professores.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
LOPES, A. C.; MACEDO, E (orgs.). *Teorias de currículo*. São Paulo: Cortez, 2012.
MOREIRA, A. F. B. *Currículo na contemporaneidade*. São Paulo: Cortez, 2012.
_____; SILVA, T. T. (orgs.) *Currículo, cultura e sociedade*. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011. PINAR, W. F. *Estudos curriculares: ensaios selecionados*. Lopes, A. C.; Macedo, E. (orgs.). São Paulo: Cortez, 2016.
SACRISTÁN, J. G. (org.) *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Penso, 2013. SILVA, T. T. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo*. 7 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Aplicativos para uso em sala de aula (FGIA)

EMENTA: *Conceitos e teorias sobre uso de tecnologias para fins didáticos. Conhecimento e utilização de aplicativos para uso em sala de aula. Práticas de construção de atividades nos aplicativos.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, J.; LEFFA, V.; *Redes sociais e ensino de línguas. O que temos de aprender?* São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
ROJO, R.; MOURA, E.; *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
ZANCHETTA JUNIOR, J. *Como usar a internet em sala de aula*. Editora Contexto, 2014.

2. COLEGIADO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

Fundamentos da gramática de língua portuguesa (FGPG)

EMENTA: *Estrutura e funcionamento morfológico e sintático da língua portuguesa. Classes de palavras: identificação e mecanismos de flexão. Análise sintática: período simples e período composto. Pontuação, regência, concordância e colocação pronominal.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACCEGA, M. A. *Concordância verbal*. 4. Ed. São Paulo: Ática, 2006.
 BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Nova Fronteira, 2010. BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. 38 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
 CAMARA JUNIOR, J. M. *Estrutura da língua portuguesa*. 9ª ed. Vozes. Petrópolis.

Literatura e interfaces (FGPL)

Ementa: *Narrativa verbal e narrativa visual: aproximações; o diálogo interartes; as escrituras do visual e o imaginário de outras artes no romance; tecnologias da imagem e da informação e transformações na cultura contemporânea.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHARNEY, L.; SCHWARTZ, V. *O cinema e a invenção da vida moderna*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
 FOUCAULT, M. *Estética: Literatura e pintura, música e cinema*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
 NASCIMENTO, E. *Ângulos. Literatura e outras artes*. Juiz de Fora: Editora UFJF/Argos, 2002.
 VIEIRA, A. S. *Escrituras do visual: o cinema no romance*. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

Teatro: do palco à escola (FGPT)

Ementa: *Ampliação de conceitos e perspectivas sobre os elementos constitutivos do teatro, levando em consideração o texto, a cena e o jogo teatral. Origem do teatro ocidental: tragédia. Panorama do teatro brasileiro. Teatro infantil e juvenil. Jogos teatrais na escola, de acordo com a teoria metodologia proposta por Viola Spolin.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOAL, A. *200 exercícios e jogos para o ator e não-ator com vontade de fazer algo através do teatro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. (Teatro Hoje).
 GUINSBURG, J. *Da cena em cena*. São Paulo: Perspectiva, 2001. (Estudos).
 PEIXOTO, F. (Org.). *Reflexões sobre o teatro brasileiro no século XX – Yan Michalski*. Rio de Janeiro: Funarte, 2004.
 MAGALDI, S. *Iniciação ao teatro*. São Paulo: Ática, 1986.
 ROUBINE, J. J. *A linguagem da encenação teatral*. Rio de Janeiro: J Zahar, 1998.

3. COLEGIADO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA

Espanhol em uma perspectiva intercultural (FGEI)

EMENTA: *Espanhol como língua multicultural. Compreensão de textos orais, escritos e multimodais de diferentes origens culturais. Desenvolvimento da competência Intercultural.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BYRAM, M.; FLEMING, M. *Perspectivas interculturales en el aprendizaje de idiomas*. Enfoques a través del teatro y la etnografía. Madrid : Cambridge University Press, 2001.

FERREIRA, C. C. (Inter) culturalidade em prol da competência comunicativa na aula de línguas estrangeiras ou línguas adicionais. In: FERREIRA, C. C. et al (Orgs.). *Tessituras*. Londrina: Uel, 2012. p. 49-78.

GARCÍA, P.G. La cultura, ¿universo compartido? La didáctica intercultural en la enseñanza de idiomas. *RedELE: Revista Electrónica de Didáctica ELE.*, 2004.

A interação em ambientes virtuais e a aprendizagem de línguas (FGEV)

EMENTA: *Ambientes formais e informais de aprendizagem de línguas. Multiletramentos e aprendizagem de línguas A interação com falantes naturais por meio de aplicativos.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, L.M.T.R. (org.). *Autores e produtores de textos na contemporaneidade: Multiletramentos, letramento crítico e ensino de línguas*. Campinas, SP: Pontes, 2016.

CASSANY, D. *En línea: leer y escribir en la red*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2012. GARCIA, M.S.S.; MACHADO, D. P. Protagonismo na aprendizagem de línguas pelo uso de aplicativos. In:

Revista Científica em Educação à distância. *EAD em foco*, v. 7, 2017, p.114-123. ESCRIBANO ORTEGRA, M.; GONZÁLES CASARES, C. Tándem online en el aprendizaje autónomo de lenguas extranjeras. *Actas del XXIV Congreso de ASELE*, 2013.

LEFFA, V. J. Interação, mediação e agência na aprendizagem de línguas. In: BARCELOS, A.M.F. (Org.). *Linguística Aplicada: reflexões sobre ensino e aprendizagem de língua materna e língua estrangeira*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011, p. 275-295.

Introdução à literatura digital (FGED)

EMENTA: *História da Literatura Digital: momentos relevantes. Teoria do Texto Digital: tipologias, eletrônico v/s impresso, concepções de produção, leitura e difusão do Texto Digital. Análise de obras particulares a serem determinadas pelo ministrante da disciplina.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAYLES, K. *Literatura eletrônica: novos horizontes para o literário*. Trad. Luciana Lhullier e Ricardo Moura Buchweitz. São Paulo: Global, 2009.

SANTOS, A. L. *Leituras de nós: ciberespaço e literatura*. São Paulo: Itaú Cultural, 2003.

RAMOS, M. L. Fenomenologia da Obra Literária. 4 ed., Belo Horizonte: UFMG, 2011. ELO. *Electronic Literature Collection*. 3v. Disponível em: <http://collection.eliterature.org>. Acesso em: 6/6/2018.

CANDIDO, A. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*. Rio de Janeiro: Itatiaia, 1997.

Estratégias de leitura em língua espanhola (FGEL)

EMENTA: *Compreensão leitora de textos em Espanhol. Estratégias de leitura. Estudos de gêneros textuais presentes nos diversos campos de atividade humana. Análise de textos e de questões de provas de proficiência em língua espanhola.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HEVOT, B.; NORTE, M.B. *O processo de leitura em língua estrangeira*. Nuances, v.8, 1997 JOUNI, K. Estrategias inferenciales en la comprensión lectora. *Glosas Didácticas: Revista Eletrónica Internacional*, n. 13, 2005.

SÁNCHEZ CHÉVEZ, L. E. (2013), La comprensión lectora: hacia una aproximación sociocultural. *Diálogos* 12, 7-16.

Espanhol para negócios (FGEN)

EMENTA: *Unidade e diversidade da língua espanhola voltada para o âmbito específico dos negócios. Desenvolvimento das habilidades de recepção e produção da língua espanhola: oral e escrita.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- LARRAÑAGA DOMÍNGUEZ, A. *El léxico de los negocios*. Madrid: SGEL, 2005.
 PROST, G. *Al dí@. Curso superior de español para los negocios*. Madrid: SGEL, 2003.
 BLANCO CANALES, A.; ZÚÑIGA, M.S. V. *Negocios. Manual de español profesional*. Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá, 2005. 4.
 GONZÁLEZ, M. L. C. *A fondo*. Madrid: SGEL, 2003.
 GARCÍA, A. M. B. *Exposiciones de negocios en español*. Madrid: Arco Libros, 2002

4. COLEGIADO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Educação sexual na escola (FGDS)

EMENTA: *Sexualidade e Educação Sexual no contexto da educação brasileira. Desenvolvimento e manifestações da sexualidade da criança. Educação Sexual na educação básica. Seleção de materiais didáticos.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- FIGUEIRÓ, M. N. D. *Formação de educadores sexuais: adiar não é mais possível*. 2 ed. Londrina, PR: Eduel, 2014.
 FIGUEIRÓ, M. N. D. *Educação Sexual no dia a dia*. Londrina, PR: Eduel, 2013. NUNES, C.; SILVA, E. *A Educação Sexual da criança*. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

Processos de avaliação e seus instrumentos (FGDA)

EMENTA: *Estudo da avaliação do processo de aprendizagem como instrumento indispensável para o planejamento e acompanhamento pedagógico. Análise e elaboração dos diferentes instrumentos de avaliação da aprendizagem.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ANTUNES, C. *A avaliação da aprendizagem escolar*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
 HOFFMAN, J. *Avaliação Mediadora*. Mediação Editora. 2014.
 LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Universidade e sociedade (FGDU)

EMENTA: *Conceitos de Sociedade, Conhecimento e Educação. As instituições sociais. História da Universidade. A Universidade no Brasil. Intelectuais da Educação e a Universidade. Relação entre universidade e desenvolvimento social. Ensino, pesquisa, extensão e cultura e o compromisso social das universidades. As políticas públicas para a educação superior.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CUNHA, L. A. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas*. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora da UNESP, 2007.
 FÁVERO, M. L. A. *Universidade e poder*. 2. ed. rev. Brasília: Plano, 2000.
 TEIXEIRA, A. *A universidade de ontem e de hoje*. Organização e introdução: Clarice Nunes. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

Intelectuais da educação e pensamento social brasileiro (FGDI)

EMENTA: *Introdução ao pensamento social brasileiro. Conceito de intelectual. Intelectuais da Educação. Intelectuais brasileiros e sua atuação no cenário educacional do Brasil.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOURDIEU, P. *A ilusão biográfica*. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. Usos e abusos da história oral. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
SAID, E. *Representações do intelectual*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Construção da autonomia moral: cooperação e educação democrática (FGDM)

EMENTA: *Desenvolvimento da autonomia moral e implicações para uma educação pautada em princípios democráticos, sob a perspectiva construtivista. Estudo de pesquisas sobre violência, conflitos, indisciplina e bullying no ambiente escolar. Construção de estratégias de negociação nas situações de conflitos interpessoais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELVAL, J. *A escola possível: democracia, participação e autonomia*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.
PIAGET, J. *O Juízo Moral na criança*. Tradução: Elzon Lenardon. São Paulo: Summus, 1994.
KOHLEBERG, L. *Psicología del desarrollo moral*. Bilbao Spain: Desclée de Brouwer, 1992.

5. COLEGIADO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Estatística aplicada à pesquisa científica (FGMP)

EMENTA: *Amostragem e Coleta de dados. Utilização do Excel para resumo e filtragem de dados de pesquisa. Gráficos e tabelas. Dados discretos e dados contínuos. Medidas centralizadoras e de dispersão. Inferências a partir de dados de pesquisa.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. 5. ed. São Paulo: Atual, 2002
MEYER, P. L.; *Probabilidade, aplicações à estatística*. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. SPIEGEL, M. R. I. *Estatística*. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill, 1993.
FONSECA, J. S. ; MARTINS, G. A. *Curso de Estatística*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. LAPPONI, J. C. *Estatística usando o Excel*. 7. ed. São Paulo: Lapponi Treinamento e Editora, 2005.

Raciocínio lógico (FGML)

EMENTA: *Proposições e conectivos. Operações lógicas. Equivalência Lógica e Implicação Lógica. Álgebra, sentenças e quantificadores. Resolução de problemas envolvendo Raciocínio Lógico. Análise de enunciados.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCAR FILHO, E. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel. 1995.
MACHADO, N. J.; CUNHA, M. O. C. *Lógica e Linguagem Cotidiana*. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
SÉRATES, J. *Raciocínio Lógico*. São Paulo. Vol. 1 e 2. 2000.

Mídias sociais e educação (FGMM)

EMENTA: *O que são mídias sociais. Construção e administração de Grupos em softwares sociais. Produção de Blogs. Produção de vídeo-aulas para Youtube. Produção e gerenciamento de uma disciplina via Moodle.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRABÁSI, A.-L. *Linked: A nova ciência dos networks*. Tradução de Jonas Pereira dos Santos. São Paulo: Leopardo Editora, 2009.

FILATRO, A. *Design instrucional na prática*. São Paulo: Pearson, 2008.

ZANCHETTA JUNIOR, J. *Como usar a internet em sala de aula*. Editora Contexto, 2014.

Produção de objetos no SCRATCH (FGMS)

EMENTA: *Introdução ao Scratch, objetos, variáveis, funções. Produção de animações. Produção de objetos interativos.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILATRO, A. *Design instrucional na prática*. São Paulo: Pearson, 2008.

SALEN, K.; ZIMMERNAN, E. *Regras do Jogo*. Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Blucher, 2012. MARJI, M.

Aprenda a programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática. São Paulo: Novatec, 2014.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (FE)

1. LÍNGUA INGLESA

DISCIPLINA:	Optativa de Formação Específica em Língua Inglesa (FEI)		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
Aspectos curriculares na formação do professor de línguas (adicionais) (FEIC)			
<p>EMENTA: <i>Conceituação de currículo. Perspectivas teóricas em estudos curriculares. Aspectos pós-críticos em estudos curriculares. O currículo de línguas. Estudos curriculares para o futuro professor de língua inglesa.</i></p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARROYO, M. G. <i>Currículo, território em disputa</i>. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011. DUBOC, A. P. M. <i>Atitude Curricular: Letramentos Críticos nas Brechas da Formação de Professores de Inglês</i>. 2012. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês) – Universidade de São Paulo, São Paulo. _____, A. P. M. Redesenhando currículos de língua inglesa em tempos globais. <i>RBLA</i>, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, pp. 727-745, 2011. _____; FERRAZ, D. M. Letramentos críticos e formação de professores de inglês: currículos e perspectivas em expansão. <i>Revista X</i>, v. 1, pp. 19-32, 2011. _____. Teaching with na atitude: finding ways to the conundrum of a post-modern curriculum. <i>Creative education</i>. v.4, n.1, pp. 58-65, 2013. LOPES, A. C.; MACEDO, E (orgs.). <i>Teorias de currículo</i>. São Paulo: Cortez, 2012. MOREIRA, A. F. B. <i>Currículo na contemporaneidade</i>. São Paulo: Cortez, 2012. _____; SILVA, T. T. (orgs.) <i>Currículo, cultura e sociedade</i>. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011. PINAR, W. F. <i>Estudos curriculares: ensaios selecionados</i>. Lopes, A. C.; Macedo, E. (orgs.). São Paulo: Cortez, 2016. SACRISTÁN, J. G. (org.) <i>Saberes e incertezas sobre o currículo</i>. Porto Alegre: Penso, 2013. SILVA, T. T. <i>Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo</i>. 7 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p>			
Oficina didática de ensino de inglês para adolescentes (FEIA)			
<p>EMENTA: <i>Estudo das características inerentes ao período da adolescência e sua relação com o ensino de línguas para a formação inicial do professor de língua inglesa. Implicações de tais relações sociais para o preparo de atividades pedagógicas com foco no potencial de aprendizagem de inglês do aluno adolescente.</i></p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. <i>Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004</i>. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2004/Decreto/D5154.htm>. BASSALOBRE, J. N. As três dimensões da inclusão. <i>Educ. rev. [online]</i>. n. 47, p. 293- 297, 2008.</p>			

CARRARA, K. (Org.). *Introdução à Psicologia da Educação: seis Abordagens*. São Paulo: AVERCAMP Editora, 2007.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. *Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas e aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LIMA, F. S.; BARCELOS, A. M. F.; FERREIRA, M.A. Um por todos e todos por um? A indisciplina na aula de inglês segundo as crenças de alunos adolescentes. In: LEFFA, V.; IRALA, V. (Org.). *Uma espiadinha na sala de aula: ensinando línguas adicionais no Brasil*. Pelotas: EDUCAT, 2014, p.79-109.

Ensino de língua inglesa para crianças (FEIR)

EMENTA: *Estudo das inerentes ao período da infância e sua relação com o ensino de línguas para a formação inicial do professor de língua inglesa. Metodologias e abordagens para o ensino de inglês nessa faixa etária.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEDERMAN, L.; POTTER, L. E.; *Atividades com jogos para o ensino de inglês*. São Paulo: Disal editora, 2013.

TONELLI, J. R. A.; RAMOS, S. G. M. *O ensino de LE para crianças: reflexões e contribuições*. Londrina: Moriá, 2007.

TONELLI, J. R. A.; PÁDUA, L. S.; OLIVEIRA, T. R R. *Ensino e formação de professores de línguas estrangeiras para crianças no Brasil*. Curitiba: Appris Editora, 2017.

O uso de tecnologias no ensino de língua inglesa na escola (FEIT)

EMENTA: *O ensino de inglês sob a influência das tecnologias da informação e da comunicação (TICs). As habilidades para lidar com elas na sala de aula. O papel do professor e as TICs. As possibilidades de suporte ao professor, dadas as tecnologias que acompanham os diversos ambientes de aprendizagem hoje.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, J.; LEFFA, V. *Redes sociais e ensino de línguas*. São Paulo: Parábola. 2016. COLLINS, H. *Relatos de experiência de ensino e aprendizagem de línguas na Internet*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

BARBOSA, R. M. (Org.). *Ambientes virtuais de aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2005. PFROMM NETTO, S. *Telas que Ensinam - Mídia e aprendizagem: do cinema às tecnologias digitais*, 2011.

Filosofia da linguagem: entre perspectivas teóricas e a formação do professor de línguas (estrangeiras) (FEIF)

EMENTA: *Filosofia da linguagem e ciências da linguagem. Aspectos da história da filosofia da linguagem. Filosofia não analítica da linguagem. Filosofia da linguagem e a formação do professor de línguas (estrangeiras).*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MIGUENS, S. *Filosofia da Linguagem: uma introdução*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, SerSilito, Porto-PT,2007.

CASTRO, E. *Introdução a Foucault*. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

FIORIN, J. L. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São paulo: Ática, 2006.

2. LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

DISCIPLINA: Optativas de Formação Específica em Literaturas de Língua Inglesa (FEL)

C/H TOTAL: 60

C/H TEÓRICA: 60

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

Manifestações do insólito na literatura de língua inglesa (FELI)

EMENTA: *Estudo do conceito de insólito e de suas diferentes vertentes na literatura, de que são exemplos o maravilhoso, o fantástico, o estranho, a ficção científica, o realismo mágico e o neo-fantástico. Análise de obras nas quais o insólito se configura.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BROOKE-ROSE, C. *A rhetoric of the unreal: studies in narrative & structure*. New York: Cambridge, 2010.

BOTTING, F. *Gothic*. London: Routledge, 1996.

CARPENTIER, A. *A literatura do maravilhoso*. Trad. Rubia Prates Goldoni e Sérgio Molina. São Paulo: Vértice, 1987.

JACKSON, R. *Fantasy: the literature of subversion*. London/New York: Routledge, 2003. TODOROV, T. *Introdução à literatura fantástica*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

Literatura e outras artes (FELO)

EMENTA: *Estudos das relações entre literatura e outras artes. Abordagem crítica da relação entre obra literária e discursos audiovisuais: artes visuais, música e cinema. Foco nas discussões sobre aspectos de representação e de construção de narrativas, em códigos e subcódigos específicos. Estudo comparativo entre linguagens e formas de circulação e produção artística entre diversos meios. Reflexões a respeito dos processos intermediais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPOS, H. *Metalinguagem & Outras Metas: Ensaios de Teoria e Crítica Literária*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

GRAHAM, T. A. *The Great American Songbooks: Musical Texts, Modernism, and the Value of Popular Music*. New York: Oxford University Press, 2013.

GREIF, M. Radiohead, or the Philosophy of Pop. In: FORBES, B; REISCH, G. (Orgs.). *Radiohead and Philosophy: fitter happier more deductive*. Chicago e La Salle, IL: Open Court, 2009.

RAJEWSKY, I. Intermediality, Intertextuality, and Remediation: A Literary Perspective on Intermediality. In: *Intermedialités*. No 6, Remédier. Montreal: Spring 2016.

Utopias, distopias, paradoxos e hipérboles: o que é ficção e como (ou quando) ela se torna realidade (FELU)

EMENTA: *Introdução aos conceitos de utopia e distopia e desenvolvimento da compreensão de sua transposição para os caracteres literários. Abordagem crítica dos principais romances distópicos da literatura inglesa com foco em seus contextos de produção e em seus aspectos atemporais e, possivelmente, contemporâneos. Estudo comparativo das obras, destaque das relações intertextuais entre elas e exemplares de outras linguagens, como cinema e música, bem como de suas eventuais adaptações para tais mídias. Reflexões acerca de seu mérito e pertinência para a formação humana.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOOKER, M. K. *Dystopian Literature: A Theory and Research Guide*. Westport: Greenwood, 1994.
 CLAYES, G. "The origins of dystopia: Wells, Huxley and Orwell". In: CLAYES, Gregory (Ed.) *The Cambridge Companion to Utopian Literature*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 107-131.
 COELHO, T. *O que é utopia?* São Paulo: Brasiliense, 1981. Série Princípios.
 PERRONE-MOYSÉS, L. "A ficção distópica". In: *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

A literatura no contexto da indústria cultural: visão histórico-crítica (FELH)

EMENTA: *Introdução ao conceito de indústria cultural e compreensão dos fenômenos literários quando inseridos na lógica mercadológica. Entendimento da literatura enquanto produto. Abordagem histórica partindo da literatura folhetinesca - Charles Dickens - de meados do séc. XIX, focando nos desdobramentos da leitura literária e desembocando em seu papel na contemporaneidade. Estudo comparativo de grandes romances da literatura inglesa e best-sellers. Reflexões acerca da relação do público leitor/consumidor com a literatura hodierna e da presença desta em outras mídias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
 BAUMAN, Z. *A cultura no mundo líquido moderno*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
 COELHO, T. *O que é indústria cultural?* São Paulo: Brasiliense, 1980. Coleção Primeiros Passos.
 LIPOVETSKY, G.; SERROY, J. *A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Literaturas africanas em língua inglesa (FELF)

EMENTA: *Introdução a obras literárias e conceituações teórico-críticas produzidas e elaboradas em países africanos anglófonos. Entendimento de discussões que envolvem a literatura em contextos específicos. Reconhecimento de especificidades socio-histórico-culturais de diferentes nações e sociedades do continente africano. Entendimento da negritude em literatura. Estudo baseado em abordagens pós-coloniais, favorecendo a tensão entre os textos produzidos a partir de um locus africano junto a metrópoles e antigas metrópoles. Estímulo ao diálogo entre produções africanas e produções afrodescendentes em outros continentes.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACHEBE, C. "An Image of Africa: Racism in Conrad's *Heart of Darkness*". In: *The Massachusetts Review: A Quarterly of Literature, the Arts, and Public Affairs*. Volume 57, Issue 1.
 ADICHIE, C. N. *Purple Hibiscus*. Chapel Hill, NC: Algonquin Books, 2003. COETZEE, J. M. *Disgrace*. New York: Penguin Books, 1999.

Vozes femininas em literaturas de língua inglesa (FELV)

EMENTA: *Estudo de autoras, teóricas e críticas da literatura anglófona. Introdução aos estudos feministas, às ondas do feminismo, aos estudos de gênero. Estudo de escritoras mulheres em poesia, prosa e drama. Resgate da produção de autoria feminina ao longo da história. Análise do protagonismo feminino e da construção de personagens mulheres em textos literários.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
BUTLER, J. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. London: Routledge, 2006.
CIXOUS, H. *Newly Born Woman*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1986.
GILBERT, S. M.; GUBAR, S. *The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination*. Yale University Press, 2000.
WOOLF, V. *A room of one's own*. Wilmington: Mariner Books, 1989.

CORPO DOCENTE

1. Coordenador de colegiado de curso

Nome	Graduação	Titulações	CH para colegiado de curso	Regime de trabalho
Francini Percinoto Poliselí Corrêa	Letras Português / Inglês – FAFICLA (1991)	Especialização em Língua e Literatura de Língua Inglesa – Universidade Estadual de Londrina – UEL (1997) Mestrado em Comunicação e Semiótica – PUC/SP (2001) Doutorado em Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2015)	20h	40h – TIDE Adjunto C

2. Professores Efetivos

Nome	Graduação	Titulações	Regime de trabalho
Ana Paula Trevisani Barreto	Letras Português / Inglês – Universidade Estadual de Maringá – UEM (1999)	Especialização em Língua Inglesa – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2001) Mestrado em Língua Inglesa – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2004) Doutorado em Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2020)	40h – TIDE Adjunto A
Juliane D'Almas	Letras Português / Inglês	Mestrado em Estudos	40h – TIDE

	– Universidade Estadual de Londrina – UEL (2008)	da Linguagem – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2011) Doutorado em Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2016)	Adjunto B
Raquel Silvano Almeida	Letras Português / Inglês Universidade Estadual de Maringá – UEM (1997)	Especialização em Ensino de Língua Inglesa – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2001) Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2007) Doutorado em Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2015)	40h – TIDE Adjunto B

3. Professores Cres (lotados no colegiado de Letras Inglês)

Nome	Graduação	Titulações	Regime de trabalho
Fernanda Martinez Tarran	Direito – Universidade Estadual de Londrina UEL (2006) Letras Inglês – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR campus Apucarana (2016)	Mestrado em Letras / Estudos Literários – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2017) Doutorado (em curso) em Letras / Estudos Literários – Universidade Estadual de Londrina – UEL (em andamento desde 2017)	40h - CRES
Fernando Bruno Antonelli Molina Benites	Letras Português / Inglês – Faculdade de Jandaia do Sul – FAFIJAN (2014)	Especialização em Língua inglesa e literatura – Universidade Paulista – UNIP (2017) Mestrado em Ensino de ciências humanas – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (2018)	40h - CRES
Leila de Almeida Barros	Letras Língua Inglesa e Literaturas de Língua	Especialização em Estudos	40h - CRES

	<p>Inglês – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2011)</p>	<p>Contemporâneos em Literatura – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (2012)</p> <p>Mestrado em Letras / Estudos Literários – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2014)</p> <p>Doutorado em Estudos Literários – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP campus Araraquara (2019).</p>	
<p>Simone de Souza Burguês</p>	<p>Letras Inglês – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2010)</p> <p>Bacharelado em Tradução – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2011)</p> <p>Letras Português / Espanhol – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2017)</p>	<p>Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras – Universidade Estadual de Londrina – UEL (2015)</p> <p>Mestrado em Letras – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2012)</p> <p>Doutorado em Letras – Universidade Estadual de Maringá – UEM (2019)</p>	<p>40h - CRES</p>

Resumo da Quantidade de Docentes por Titulação

Graduados: 0
Especialistas: 0
Mestres: 2
Doutores: 6

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês foi instituído pela Portaria nº 016/2018 e é composto pelos seguintes professores:

Prof^a. Dr^a. Francini Percinoto Poliselel Côrrea – Coordenadora do Curso e Presidente do NDE

Profª. Drª. Ana Paula Trevisani Barreto

Profª. Drª. Juliane D'Almas

Profª. Drª. Raquel Silvano Almeida

INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O *campus* da Unespar em Apucarana está localizado em um terreno de 42.767,29 m², sendo 9.497,97 m² construídos, abrigando salas de aula, instalações sanitárias, laboratórios de língua, de informática, de matemática e de práticas pedagógicas, brinquedoteca, salas de trabalho para professores, auditórios, quadra poliesportiva, biblioteca, Empresa Júnior, restaurante universitário, sala para coordenação de cursos, gráfica, diretório acadêmico, salas destinadas aos centros de pesquisa na área de Ciências Sociais Aplicadas e área administrativa.

As instalações do *campus* contam ainda com 2 auditórios, nomeados: auditório Gralha Azul com capacidade para 480 pessoas e auditório José Berton com capacidade para 120 pessoas. Foi inaugurada, em abril de 2018, a sala de conferências Hélid Budian, antiga sala de reuniões que foi equipada com instrumentos de som e vídeo para possibilitar melhor interação entre os campi da Unespar e ampliar as possibilidades de intercâmbio com outras instituições de ensino.

Merece destaque a biblioteca, que possui um acervo entre 30 a 35 mil obras e está situada em local central do *campus* universitário, com fácil acesso para os usuários.

No que concerne às áreas de lazer e convivência, o *campus* de Apucarana dispõe de quadra poliesportiva e áreas diversas onde os alunos podem socializar, tais como o Diretório Acadêmico Estudantil e refeitório. Há, também, um refeitório e sala com sofás e mesas para os docentes. Além disso, a biblioteca possui salas de estudo em grupos e sala de computadores disponibilizados aos alunos, assim como estações de estudo individuais.

Os equipamentos de atividades pedagógicas e administrativas estão assim distribuídos: sala com computadores para uso dos docentes, computadores e impressoras para técnicos administrativos e professores em funções administrativas. Além disso, há salas de permanência destinadas a todos os colegiados de curso, equipadas com computadores, mesas e cadeiras para recepcionar e orientar alunos. Os coordenadores de curso fazem uso da sala dos coordenadores, que possui estações de trabalho com computadores.

A divisão de graduação, a divisão de pesquisa, divisão de extensão e o controle acadêmico possuem espaços próprios, onde encontram-se também todo material de informática e armários para arquivamento de pautas, projetos e documentos necessários para o funcionamento da universidade. O *campus* ainda conta com cozinha-piloto, espaço para

fotocópias, cantina, guarita, banheiros em todos os blocos de salas de aulas e estacionamento para funcionários e estudantes.

Estão disponíveis à comunidade universitária quatro laboratórios de informática com cerca de 120 computadores, com acesso à internet. O curso de Letras Inglês conta com laboratório de práticas pedagógicas, o qual é compartilhado com os outros 2 cursos de Letras do *campus* (Português e Espanhol). Neste local, é possível encontrar material didático para as três licenciaturas em Letras, materiais elaborados pelos alunos em projetos e estágios, mesas, cadeiras e dois computadores. Outro espaço que pode ser utilizado pelo curso de Letras Inglês são os laboratórios de línguas, que também são compartilhados com o curso de Letras Espanhol. Neles, são encontradas cabines com computadores e fones de ouvidos para uso dos alunos em disciplinas que requerem a prática oral da língua estudada.

BIBLIOGRAFIA

BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997/2010.

BAKHTIN, M./VOLOCHINOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico em ciência da linguagem [1929]*. Tradução de Michel Lauhud e Yara Frateschi Vieira. 11. ed. São Paulo, 2004.

BRASIL. Decreto Federal nº 78.579/76. De *Reconhecimento do Curso de Letras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 1976.

_____. Constituição. *Constituição da República Federal do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 22 de 09/02/1990. De *Reconhecimento do Curso de Letras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 1990.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)*. Ensino Fundamental. Brasília. MEC/SEF, 1998.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das *Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Letras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE-CP nº 09, de 08 de maio de 2001. Institui *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. Parecer CNE-CP nº 28, de 02 de outubro de 2001. *Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena*. Brasília: CNE, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES 492, de 12 de dezembro de 2001. Institui *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. PARECER CNE/CP 28/2001 de 18 de janeiro de 2002. *Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. *RESOLUÇÃO CNE/CP 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE-CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. *Institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as *Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE-CES nº 15, de 02 de fevereiro de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2005.

_____. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE-PR nº 04/2006. Institui as *Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2006.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre *Procedimentos a serem adotados quanto ao Conceito de Hora-aula e dá outras Providências*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2007.

_____. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da *Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2011.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE-CP nº 02, de 09 de junho de 2015. Institui *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015. Define as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2015.

_____. Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Ministério da Educação*, 2006.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências*. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

BRITISH COUNCIL, Seis aspectos para a revisão da 3ª versão da BNCC. *Leitura crítica*, nov. 2017. Disponível em: <www.britishcouncil.org.br>. Acesso em 20 ago., 2018.

CANDIDO, A. *Direitos Humanos e literatura*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 8 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.

CHAUÍ, M. *Introdução à história da filosofia*, v.1: Dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CULLER, J. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca Produções Culturais, 1999

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior, globalização e democratização. Qual universidade? *Revista Brasileira de Educação*. Nº 28 Rio de Janeiro Jan./Apr, 2005.

DUARTE, N. As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. *Revista Brasileira de Educação*. Nº 18, Rio de Janeiro, Set/Out/111nov/11dez, 2000.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001 [1992].

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão*. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

GIROUX, H. A. Qual o papel da pedagogia crítica nos estudos de língua e cultura. *Revista Crítica de Ciências Sociais. Entrevista*. Ano 2005. Disponível em: <<https://rccs.revues.org/962>>. Acesso: 10 abr. 2017.

LUKE, A.; DOOLEY, K. Critical literacy and second language learning. In: HINKEL, E. (Ed.) *Handbook of research in second language teaching and learning*. New York: Routledge. v. II. 2011.

MAGALHÃES, H. G. D. Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão: tensões e desafios. In: *ETD – Educação Temática Digital*, v.8, n.2, 2007. p. 168-175.

MARTINS, L. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. In PINHO, S. Z.; CHAVES, A. J. F [et al]. *Oficinas de Estudos Pedagógicos: reflexão sobre a prática do Ensino Superior*. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2008.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política: livro I*. Ed. 28. Tradução de SANT'ANNA, R. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1873/1968/1982/2011.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2009.

MINGUILI, M. da G.; CHAVES, A. J.; FORESTI, M. C. P. P. *Universidade brasileira: visão histórica e papel social*. In: OFICINA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, 2007, Marília. [Anais...]. Marília: UNESP, 2007.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. *Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

OLIVEIRA, B. A dialética do singular-particular-universal. In: ABRANTES, A. A., SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F (orgs.). *Método histórico-social na psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. *Decreto Estadual nº 398 de 27/04/87 para institucionalização da FECILCAM*. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 1983.

_____. Conselho Estadual da Educação. *Portaria Ministerial nº 70/83. Dispõe da Conversão para Licenciatura Plena*. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 1983. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 1983.

_____. Lei Estadual nº 13.283 de 25 de outubro de 2001 para *Criação da Unespar*. Curitiba, Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica Língua Estrangeira Moderna*. Curitiba, Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2008.

_____. Conselho Estadual da Educação. *Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental*. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 2013.

_____. Lei Estadual nº 17.590 de 12 de junho de 2013 para *Credenciamento da Unespar*. Curitiba, Conselho Nacional de Educação, 2013.

_____. Conselho Estadual da Educação. *Decreto Estadual nº 9.538 de 5 de dezembro de 2013*. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 2013.

_____. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos*. Curitiba, Conselho Estadual de Educação, 2015.

PENNYCOOK, A. Language policies and social practices. In: O. GARCIA; N. Flores; M. SPOTTI (Orgs.) *The Oxford handbook of language and society*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2017. p. 125-140.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. *Docência no Ensino Superior*. São Paulo: Cortez, 2002.

PINTO, A V. *A questão da Universidade*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em linguística: é chegada a hora de uma reconsideração radical? In: SIGNORINI, Inês (Org.). *Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

RIBEIRO, M.D.A.; TEIXEIRA, C.S. Ensino de língua estrangeira: concepções de língua, cultura e identidade no contexto ensino/aprendizagem. *Revista Linha D'Água*. V. 25. N. 01. USP, 2012, p. 183-201.

QUEIROZ, G. P.; SANTIAGO, R. B. Uma pedagogia visando a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão nos cursos universitários. *Anais do VII Congresso Enseñanza de las Ciencias*, número extra, 2005.

SAVIANI, D. *Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações*. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SEVERO, C. G.; PAULA, A. C. *No mundo da linguagem: ensaios sobre identidade, alteridade, ética, política e interdisciplinaridade*. São Carlos, SP: Pedro e João Editores, 2010.

SIGNORINI, I. Do residual ao múltiplo e ao complexo: o objeto da pesquisa em Linguística Aplicada. In: SIGNORINI, I.; CAVALCANTE, M. (Orgs.). *Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade: questões e perspectivas*. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

TEIXEIRA, C. S.; RIBEIRO, M. A. Perspectiva Intercultural no Ensino de Línguas. *Revista Litteris*, n. 9, mar. 2012. Disponível em: <www.revistaliteris.com.br>. Acesso em 15 out. 2018.

TODOROV, T. *A literatura em perigo*. 3 ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

UNESPAR. *Plano de Plano de Desenvolvimento Institucional*. Unespar, 2011.

_____. *Projeto Político Institucional* aprovado pelo Conselho Universitário Provisório de 21 de maio de 2012. Unespar, 2012.

_____. *Plano de Plano de Desenvolvimento Institucional*. Unespar, 2011.

_____. *Projeto Político Institucional* aprovado pelo Conselho Universitário Provisório de 21 de maio de 2012. Unespar, 2012.

_____. *Relatório de Atividades Acadêmicas e Administrativas da Unespar: junho de 2015 a junho de 2016*. Paranavaí-PR, dez de 2016. Disponível em: <http://www.Unespar.edu.br/a_Unespar/institucional/documentos_institucionais/relatorio-cee-2015-2016>. Acesso em 26 dez. 2018.

_____. Estatuto da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Alterado pela Resolução nº 12 de 2014 – COU/Unespar, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 9476, em 22 jun. 2015. Disponível em: <http://www.Unespar.edu.br/a_Unespar/institucional/documentos_institucionais/estatuto_Unespar.pdf/view>. Acesso em 26 jun. 2018.

VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1987/1989.

VIGOTSKY, L. S. 1934. *A construção do pensamento e da linguagem*. Tradução de Paulo Bezerra 2ª. Edição – São Paulo: Editora Martins Fontes, 2009.

ANEXOS

ANEXO A

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS – UNESPAR *Campus* Apucarana

Do Objetivo das Atividades Acadêmicas Complementares

Art.1º O objetivo das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) é o enriquecimento da formação do aluno de licenciatura em Letras, por meio da vivência em distintos campos do conhecimento, afins à língua portuguesa, língua estrangeira, literaturas e educação, permitindo formação sólida e ampla do futuro profissional.

Do Requisito para Colação de Grau

Art. 2º O cumprimento de 200 horas em AAC é um dos requisitos para a colação de grau, que deverá ser obtido ao longo da vida acadêmica do discente, na Unespar (*campus* de Apucarana) ou em outra IES, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Dos Objetos das Atividades Complementares

Art. 3º Sendo complementares à formação básica do aluno, as AAC devem ter como objeto atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como projetos ou programas institucionalizados nesta ou em outra IES coerentes com o eixo de formação.

Art. 4º A carga de 200 horas de AAC deverá ser cumprida segundo práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo colegiado do curso de Letras.

Art. 5º Deve-se ter em conta a conexão mínima de conteúdo da atividade com o curso de Letras, bem como sua relevância para o processo de formação profissional.

§ 1º São consideradas AAC, dentre outras:

- a) Participação em programas ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão, desde que institucionalizados (tais como Pibid);
- b) Realização de monitoria;
- c) Participação em instâncias acadêmico-administrativas da Unespar (*campus* de Apucarana): representante discente no colegiado de curso ou instâncias superiores, representante de turma; membro/presidente de centro acadêmico;
- d) Participação em eventos científicos;
- e) Participação em comissões de organização de eventos científicos ou de extensão;
- f) Participação em cursos de extensão;

- g) Participação e aprovação em disciplinas de outros colegiados ou cursos, desta instituição (exceto aquelas ofertadas na modalidade optativa entre o 2º e o 4º ano do curso);
- h) Participação e aprovação em disciplinas de cursos em outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- i) Participação e aprovação em atividades de extensão, expedidas pelos órgãos competentes, para a comunidade em geral;
- j) Publicações científicas;
- k) Comunicações apresentadas em eventos científicos;
- l) Classificação em concursos de monografias;
- m) Estágios extracurriculares (não obrigatórios) em áreas específicas do curso;
- n) Viagens no Brasil ou ao exterior com propósitos explícitos de complementação acadêmica;
- o) Estágios voluntários;
- p) Cursos de línguas e informática.

§ 2º Outras atividades não previstas neste artigo serão analisadas pelo colegiado do curso.

Do Aproveitamento e Cômputo das AAC

Art. 6º O aluno, ao longo da sua formação no curso de curso de Letras, deve realizar atividades, necessariamente, em, pelo menos, **3 (três) grupos** de AAC, mesmo já tendo atingido as 200 horas exigidas.

Parágrafo Único. O grupo 1 é referente a atividades que possam ser aproveitadas como de extensão. O grupo 1 é de caráter obrigatório, sendo este o único em que está estipulado **limite mínimo de horas a serem cumpridas**. Atividades em outros dois grupos quaisquer são de livre escolha do aluno, desde que observados os limites máximos para o cômputo de horas e a diversificação em atividades de pelo menos dois grupos, além daquelas do grupo 1.

Art. 7º As horas em AAC realizadas pelo aluno são computadas dentro dos seguintes limites máximos:

Grupos de AAC
Grupo 1 Limite MÍNIMO para cômputo: 140 horas em atividades extensionistas Limite MÁXIMO para cômputo: 150 horas
Pibid: limite máximo de 80 horas para o cômputo em extensão Participação em programas (Pibex, entre outros), projetos de extensão institucionalizados (pela Unespar), eventos ou cursos de extensão.
Grupo 2 – Limite máximo para cômputo: 40 horas
Realização de monitoria. Participação em comissões de organização de seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, etc. Cursos de língua inglesa.

Grupo 3 – Limite máximo para cômputo: 80 horas
Publicações científicas (20 horas por publicação). Participação em programas ou projetos institucionalizados de pesquisa (PIC, PIBIC, entre outros). (até 40 horas) Comunicações científicas (5 horas por comunicação). Classificação em concursos de monografias (5 horas por monografia).
Grupo 4– Limite máximo para cômputo: 25 horas
Cursos de informática. Cursos de outras línguas.
Grupo 5 – Limite máximo para cômputo: 80 horas
Participação como ouvinte em seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, etc.
Grupo 6 – Limite máximo para cômputo: 50 horas
Aprovação em disciplinas de outros cursos da Instituição e de outras instituições de ensino superior reconhecidas (disciplinas eletivas). Estágios (não-obrigatórios, voluntários) em áreas específicas dos cursos. Viagens no Brasil ou ao exterior com propósitos explícitos de complementação acadêmica.
Grupo 7 – Limite máximo para cômputo: 100 horas
Representante discente nos conselhos universitários superiores. Representante de turma. Membro/presidente de centro acadêmico.

Art. 8º Exigem-se para o aproveitamento das AAC:

Atividade Complementar	Prova exigida
Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, entre outros.	Certificado de participação.
Participação em comissão de organização de congressos, seminários, conferências, palestras, entre outros.	Certificado de participação com carga horária.
Validação de atividades de Pibid (até 80 horas) Demais projetos e cursos extensionistas (até 70h)	Certificado de participação com carga horária e Portfólio / relatório de atividades.
Participação em programas ou projetos institucionalizados de pesquisa (PIC, PIBIC, entre outros).	Certificado de participação.
Cursos de extensão.	Certificado de participação, frequência e Aproveitamento.

Disciplinas cursadas em outros cursos.	Aprovação comprovada da disciplina.
Exercício de monitoria.	Relatório final do professor orientador.
Participação em pesquisa institucional.	Relatório do professor orientador.
Participação em programas ou projetos de extensão.	Certificado de participação e relatório.
Realização de estágios extracurriculares (não obrigatórios).	Certificado de participação com carga horária.
Artigos publicados.	Cópia da publicação ou declaração de aceite.
Comunicação científica.	Certificado de apresentação de comunicação e resumo aprovado.
Classificação em concursos de Monografia.	Monografia elaborada e atestado de classificação.
Estágios extracurriculares (não obrigatórios) em áreas específicas do respectivo curso.	Certificado de participação e relatório.
Viagens ao Brasil ou ao exterior com propósitos explícitos de complementação acadêmica.	Certificado de participação e relatório do (a) acadêmico (a).
Representante de turma.	Declaração emitida pelo coordenador de curso.
Representante discente no colegiado do curso.	Portaria / Declaração emitida pelo presidente do grupo (Coordenador de curso).
Representante discente no conselho Departamental.	Declaração emitida pelo presidente do grupo (diretor).
Membro/presidente de centro acadêmico.	Declaração emitida pelo presidente do centro.
Estágios não obrigatórios.	Certificados de cumprimento e relatório.
Cursos de línguas e informática.	Certificado de frequência e aproveitamento.

Art. 9º As cargas horárias definidas nos respectivos certificados, diplomas ou certidões não representam necessariamente a carga horária atribuída como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno. O cômputo estará a juízo do colegiado do curso de Letras Inglês.

Art. 10. A carga horária tem como unidade mínima de tempo de 60 (sessenta minutos). A atividade, que tiver duração inferior, poderá ser aproximada a esse valor.

Art. 11. Se a prova da Atividade Complementar não informar a respectiva carga horária, esta será estimada pelo colegiado do curso de Letras, a partir do tipo de atividade e do relatório feito pelo aluno.

Do Procedimento para o Cômputo das Atividades Acadêmicas Complementares Obrigatórias

Art. 13. O cômputo das AAC é realizado pelo colegiado do curso de Letras, mediante requerimento específico protocolizado ao coordenador de curso, ao qual deverão ser anexados os respectivos comprovantes.

§ 1º Será estabelecido pelo coordenador do curso uma data limite anual para o protocolo dos documentos probantes das atividades complementares.

§ 2º No momento do protocolo, deverão ser apresentados comprovantes originais (e uma cópia) das atividades objeto do requerimento, que serão analisados por um relator do colegiado do curso.

§ 3º Caberá à coordenação do curso deferir ou não o requerimento.

§ 4º Uma vez deferido o pedido, a carga horária aprovada e referente à atividade complementar em questão será inserida no sistema da Unespar (*campus* de Apucarana).

§ 5º O aluno que estiver no penúltimo semestre do curso deve fazer o requerimento na data estipulada pelo colegiado do curso, sob pena de não ser avaliado para o período e consequente impossibilidade de colação de grau.

Art. 14. O colegiado analisa o pedido de conformidade com a presente Regulamentação e o aprovará, remetendo-o para registro.

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 15. É de responsabilidade do aluno a iniciativa, a realização e o gerenciamento das Atividades Acadêmicas Complementares Obrigatórias, que **deverá cumprir ao longo de seu curso de graduação na Unespar (*campus* de Apucarana)**. O(a) aluno(a) poderá, com antecedência adequada, solicitar ao colegiado, esclarecimento sobre a aceitabilidade ou não de alguma atividade, devendo para tanto trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.

Art. 16. Os casos omissos a esta regulamentação serão resolvidos pelo colegiado do curso.

ANEXO B

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS UNESPAR - *Campus* de Apucarana

TÍTULO I ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º O Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Político Pedagógico do Curso, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 1º O Estágio Obrigatório refere-se ao Estágio Supervisionado Curricular, configurando-se como uma atividade específica, intrinsecamente articulada com a prática e demais atividades de estudos e trabalhos acadêmicos, necessários para a integralização do curso.

§ 2º O Estágio Curricular do Curso de Letras Inglês desenvolver-se-á de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, a fim de propiciar a formação profissional para o exercício do magistério no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Art. 2º O Estágio Curricular é caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionado ao estudante pela participação em situações reais da vida e de seu meio, realizadas sob responsabilidade e coordenação do coordenador de estágio, bem como sob a orientação de um docente da IES.

CAPÍTULO II OBJETIVOS E FINALIDADE

Art. 3º O Estágio Curricular tem como objetivos:

- I - propiciar o exercício da competência técnica compromissada com a realidade do país na busca de uma sociedade mais justa;
- II - oferecer uma consistente base conceitual, criar a preocupação com o processo ensino-aprendizagem e propiciar experiência efetiva da realidade escolar;
- III - gerar condições para a compreensão da tarefa educativa como um ato político de compromisso e solidariedade;

- IV - propiciar, numa dialética teórico-prática, a tradução do conteúdo ensinado na universidade para os níveis do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, por meio de um pensamento essencialmente crítico;
- V - desenvolver o espírito de investigação e atitude científica para a solução de problemas.

Art. 4º O Estágio Curricular tem como finalidades:

- I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica sobre a prática para que se consolide a formação do professor de Ensino Fundamental II e Médio;
- II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente;
- III - oportunizar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- IV - oportunizar aos estagiários vivência real e objetiva junto às escolas, preferencialmente da rede pública, de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, levando em consideração a diversidade de contexto sociocultural e físico da escola e dos alunos.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I CARGA HORÁRIA

Art. 5º Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e a Resolução CNE/CP nº2/02, que institui a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica em nível superior, o Estágio Curricular tem duração de quatrocentas horas (400), as quais estão divididas da seguinte forma:

2º ano – 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa: Gestão e Extensão.

3º ano – 150 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa I – Ensino Fundamental II.

4º ano – 150 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II – Ensino Médio.

§ 1º Os alunos que exercem atividade docente regular na educação básica pública e/ou privada poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado na modalidade convencional de observação e participação em até 40% da carga horária total e, da regência, em até 20% da carga horária total, mediante apresentação de declaração comprobatória, emitida pela instituição em que o

acadêmico leciona (com assinatura e carimbo) e, como anexo, a cópia da carteira de trabalho ou do contrato de admissão. Devem constar na declaração, a carga horária de trabalho, as séries de atuação e o tempo de serviço no cargo de professor da disciplina de língua inglesa. A documentação deve ser protocolada dentro do período vigente do primeiro mês do ano letivo e será analisada pelo coordenador de estágio. A redução da carga horária será aprovada pelo colegiado do curso de Letras Inglês, conforme os seguintes critérios para redução de carga horária:

A redução da carga horária das atividades do estágio convencional será calculada pelo coordenador de estágio e aprovada pelo colegiado do curso, a partir dos seguintes critérios:

Estágios de observação e participação, redução de até 40% conforme:

I - A experiência profissional na área de língua inglesa de 0 a 11 (onze) meses elimina 10% da carga horária destinada à observação e à participação;

II - A experiência profissional na área de língua inglesa de 1 (um) a 3 (três) anos elimina 20 % da carga horária destinada à observação e à participação;

III - A experiência profissional na área de língua inglesa acima de 4 (quatro) anos elimina 40% da carga horária destinada à observação e à participação.

Estágio de regência, redução de até 20% conforme:

I - A experiência profissional na área de língua inglesa de 0 a 11 (onze) meses elimina 5% da carga horária destinada à regência;

II - A experiência profissional na área de língua inglesa de 1 (um) a 4 (quatro) anos elimina 10% da carga horária destinada à regência;

III - A experiência profissional na área de língua inglesa a partir de 5 (cinco) anos elimina 20% da carga horária destinada à regência.

§ 2º Os acadêmicos que tiverem redução de carga horária em seus estágios deverão apresentar uma reflexão sobre a própria prática da docência no relatório final de estágio conforme as normas estabelecidas no Manual de Estágio.

Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado deve ser cumprido dentro dos períodos letivos regulares.

§ 1º A realização do estágio em época diferenciada pode ser aprovada de acordo com as necessidades do plano de estágio proposto, a juízo da coordenação de estágio e em comum acordo com o colegiado do curso.

§ 2º Os casos amparados por atestado médico deverão ser avaliados pelo colegiado de curso, ouvido o professor orientador quanto à possibilidade ou não de dilatação de prazo, durante o período letivo regular.

CAPÍTULO II CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 7º A definição e seleção dos campos de estágio, dos professores regentes das escolas concedentes e dos orientadores da IES deverá ser realizada no âmbito do colegiado do curso e publicada no início do ano letivo, por meio de edital.

Parágrafo Único. Quando o número de estagiários matriculados, da mesma cidade, for igual ou superior a 4 (quatro), o estágio desses alunos poderá, dependendo da disponibilidade do orientador da IES, ser realizado na cidade de origem, desde que esta seja integrante do Núcleo Regional de Educação de Apucarana.

Art. 8º Para o desenvolvimento do estágio são consideradas, pelo coordenador de estágio do curso de Letras Inglês, em relação à entidade concedente:

- I - aceitação das condições de supervisão e avaliação do estágio;
- II - anuência e acatamento das normas disciplinares dos estágios pela Unespar (*Campus* de Apucarana);
- III - celebração de convênio com a universidade e de termo de compromisso com o aluno.

CAPÍTULO III ATIVIDADES

Art. 9º A prática de ensino, sob a forma de Estágio Supervisionado, como componente acadêmico, fornece ao aluno, como futuro professor, acesso ao conhecimento das tendências atuais da educação e experiências profissionais por meio do exercício da competência técnica, em três momentos:

- I - a universidade, no preparo das atividades de estágio;
- II - nos estabelecimentos oficiais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, público e/ou privado efetivando o estágio;
- III - a universidade, posteriormente, para análise e avaliação.

Art. 10. Estágio Supervisionado ocorrerá da seguinte forma:

- I - O primeiro contato com a administração e o serviço de supervisão da escola dar-se-á por intermédio do professor, objetivando a coleta de informações relativas ao desenvolvimento das atividades como, número de turmas e período de funcionamento, entre outras informações necessárias;
- II - As informações obtidas deverão ser repassadas aos estagiários e subsidiarão o cronograma do estágio;

III - O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido sobduas modalidades: convencional e não convencional:

- a) por convencional entende-se o estágio executado conforme as etapas de observação, participação e direção de classe, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, preferencialmente em escolas da rede pública.
- b) por não convencional compreende-se as atividades, como professor em formação, que visam a enriquecer a formação do licenciando, por meio de visitas, minicursos, oficinas, palestras e projetos, entre outros. Essa modalidade contempla também as atividades de organização, preparação, reflexão, socialização e produção de material de ensino e aprendizagem (que inclui o de avaliação).

Parágrafo Único. As atividades de extensão, via programas e projetos de ensino e de extensão, devidamente aprovados pela IES (Pibid, Residência Pedagógica e outros programas institucionalizados que possam contribuir para a formação docente) após avaliadas pelo colegiado, poderão ser aproveitadas para o Estágio Supervisionado Curricular, desde que não ultrapassem o limite de 50% da carga horária relativa ao ano de desenvolvimento.

Art.11. A distribuição da carga horária para o cumprimento dessas duas modalidades se adequará aos objetivos do curso e deverá constar no Plano de Estágio e no Manual de Estágio do Curso com as respectivas atividades de estágio.

Art.12. As atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ser especificadas no Plano de Estágio previamente elaborado pelo professor coordenador de estágios do curso de Letras Inglês e apresentado aos estagiários no início do ano letivo.

Art. 13. Os itens que devem constar no Plano de Estágio são os especificados no modelo elaborado pelo coordenador de estágio e constam no Manual de Estágio.

Art. 14. A programação de estágio deve ser elaborada até o início de cada período letivo pelo coordenador de estágio, aprovada pelo respectivo colegiado do curso e, posteriormente, apresentada aos estagiários antes do início do estágio.

CAPÍTULO IV COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 15º. A coordenação de estágio é realizada por um professor do curso de Letras Inglês, indicado pela coordenação de curso.

Art. 16. O coordenador de estágio pode dispor de docentes do colegiado de Letras Inglês para a supervisão direta dos alunos nos estabelecimentos oficiais dos Ensinos Fundamental II e Ensino Médio.

§ 1º O Estágio Obrigatório, como ato educativo, deverá ter acompanhamento presencial e semipresencial pelo professor orientador de estágio da Unespar, bem como poderá ter o acompanhamento por supervisor de campo de estágio da parte concedente, ambos comprovados por vistos nas atividades e nos relatórios de estágio.

§ 2º Somente podem auxiliar na orientação e supervisão *in loco* de estágio, docente do respectivo curso, respeitada a sua área de formação e experiência profissional.

Art. 17. A supervisão de estágio é desenvolvida diretamente pelo professor orientador da IES, por meio de orientação e acompanhamento do estagiário mediante observação contínua das atividades desenvolvidas nos campos de estágio, ao longo de todo o processo, desde sua elaboração até a avaliação do relatório final.

CAPÍTULO V ATRIBUIÇÕES

Art. 18. Compete ao coordenador do estágio:

- I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais professores supervisores;
- II - entrar em contato com os estabelecimentos oficiais dos Ensinos Fundamental e Médio, ofertantes de estágio, para análise das condições do estágio, tendo em vista a celebração de convênios e acordos, quando for o caso;
- III - providenciar e assinar, pela universidade, os termos de compromisso a serem firmados entre alunos e estabelecimentos oficiais do Ensino Fundamental II e Médio, concedentes de estágio;
- IV - cumprir integralmente as normas estabelecidas neste regulamento;
- V - organizar e manter atualizado um sistema de documentação e cadastramento de estágio, registrando os estabelecimentos envolvidos e o número de estagiários de cada período de estágio;
- VI - realizar, sempre que necessário, reuniões com os professores supervisores de estágio, com os coordenadores dos estabelecimentos oficiais do Ensino Fundamental II e Médio, campos de estágio, para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio, e, análise de critérios, métodos e instrumentos necessários a seu desenvolvimento;
- VII - realizar e divulgar a cada período de estágio, junto com os supervisores, um estudo avaliativo a partir da análise do desenvolvimento e resultados do estágio, visando avaliar sua dinâmica e validade em função da formação profissional, envolvendo aspectos curriculares e metodológicos.

Art. 19. Compete ao orientador de estágio da IES:

- I - participar da elaboração, execução e avaliação das atividades pertinentes ao estágio;
- II - participar das reuniões convocadas pelo coordenador de curso e/ou coordenador de estágio, para elaboração de Regulamentos de Estágios e assuntos afins como planejamento, organização, acompanhamento e avaliação;
- III - orientar a elaboração e assinar os documentos e Planos de Estágio;
- IV - orientar, acompanhar e avaliar os estagiários nos campos de estágio;
- V - avaliar o Relatório Parcial e Final de Estágio, quando solicitados pelo coordenador de estágio;
- VI - visitar o local de estágio, quando necessário, visando verificar a pertinência da atividade desenvolvida com o que está previsto no planejamento do estágio de regência e garantindo que a atividade seja vinculada à formação do estudante;
- VII - emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao coordenador de estágios e coordenador de curso para as providências institucionais necessárias.

Parágrafo Único. Ao professor orientador do estágio será atribuída 1 (uma) hora semanal para cada aluno orientado e supervisionado no seu campo de estágio.

Art. 20. Compete ao estagiário:

- I - observar os regulamentos e exigências do campo de estágio;
- II - elaborar o planejamento de estágio de regência sob orientação do professor supervisor;
- III - ser pontual e assíduo no local do estágio, obedecendo sempre os horários previstos;
- IV - realizar as atividades previstas no plano geral de estágio, bem como, manter um registro atualizado de todas elas;
- V - comunicar e justificar com antecedência, ao responsável pelo campo de estágio e ao professor supervisor, sua ausência em atividade prevista no plano de estágio;
- VI - repor as atividades previstas no plano de estágio, cuja justificativa de ausência tenha sido aceita pelo responsável pelo campo de estágio e pelo professor supervisor;
- VII - participar das atividades determinadas pelo professor supervisor;
- VIII - entregar ao professor supervisor, em data previamente fixada, o relatório abrangendo todos os aspectos relativos ao estágio;
- IX - manter, em todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, uma atitude de ética conveniente ao desempenho profissional;
- X - discutir com o professor regente de classe o planejamento e a execução das atividades propostas.

Art. 21. Compete ao colegiado do curso:

- I - emitir parecer sobre o Regulamento de Estágio Curricular do Curso e encaminhá-lo à Divisão de Ensino e Pesquisa para aprovação;

- II - aprovar, em cada período, a respectiva programação inicial referente ao plano de estágio e o relatório final das atividades do estágio curricular;
- III - convocar sempre que necessário ou a pedido deste, o coordenador de estágio para, em reunião do colegiado, discutir questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio e análise de critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO VI CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 22. O estágio supervisionado terá os critérios de avaliação definidos qualitativa e quantitativamente pelo coordenador de estágio e colegiado de curso:

Art. 23. A avaliação do Estágio Supervisionado está condicionada ao cumprimento da carga horária total de 400 horas, distribuídas, respectivamente, 2º ano – 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa: Gestão e Extensão; 3º ano – 150 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa I – Ensino Fundamental II, e 4º ano – 150 horas de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II – Ensino Médio.

§ 1º A média alcançada em cada disciplina deverá ser igual ou maior a 7,0 (sete). Para tanto, devem ser observados os aspectos constantes no Art. 24.

Art. 24. A avaliação geral individual do estagiário fica condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- I - frequência e participação nas aulas;
- II - cumprimento satisfatório das tarefas;
- III - elaboração, condução e execução das atividades, quando regente de classe;
- IV - preparação e apresentação de seminários;
- V - outros tipos de trabalhos ou atividades;
- VI - entrega de relatório(s) parcial e/ou final de estágio.

§ 1º O estágio de regência do curso de Letras Inglês será realizado, preferencialmente, em dupla, conforme a análise, pela coordenação de estágio, das condições estabelecidas pelos campos de estágio, bem como pela quantidade de estagiários do ano letivo.

§ 2º O não fornecimento dos documentos necessários por parte do acadêmico para a avaliação do estágio nas datas previstas implicará a reprovação deste.

§ 3º Os relatórios parcial e final de estágio, quando solicitados para avaliação do estágio supervisionado, devem estar de acordo com as normas da Associação

Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), bem como os seus elementos e conteúdos constarão detalhadamente no Manual de Estágio do Curso.

Art. 25. O aluno somente poderá iniciar seu estágio de regência após entregar o planejamento , bem como os planos de aula ao professor supervisor com 10 (dez) dias de antecedência ao início do estágio de regência.

Art. 26. Deverão fazer parte da avaliação as observações feitas pelo professor regente de classe e pela equipe técnico-pedagógica do campo de estágio.

Art. 27 O aluno estagiário, quando regente de classe, após ter cumprido 25% (vinte e cinco por cento) de horas que deve ministrar, pode ser afastado da regência, pelo supervisor, se sua atuação oferecer prejuízo à aprendizagem dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio envolvidos.

§ 1º O supervisor de estágio deve apresentar, por escrito, ao coordenador de estágio a decisão do afastamento, com visto do responsável pelo campo de estágio.

§ 2º O aluno estagiário afastado deverá refazer o estágio em uma nova turma e, se o problema persistir, o estágio deve ser interrompido definitivamente.

§ 3º O aluno estagiário, mesmo afastado, deve ser avaliado.

Art. 28. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas da disciplina, não haverá, para o estagiário, nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de exame final, bem como, não lhe será permitido cursá-la em dependência. O acadêmico que não for aprovado cursará novamente a disciplina no período letivo seguinte, devendo ser cumpridas novamente todas as atividades previstas.

CAPÍTULO VII DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Art. 29. Os estágios devem ser formalizados por meio de instrumentos jurídicos, celebrados entre a Unespar, a unidade concedente e o estudante.

Art. 30. Quando o campo de estágio se tratar de instituição de ensino (escola) envolvendo a realização do Estágio Obrigatório por mais de 01 (um) estagiário da Unespar, o Termo de Compromisso e de Convênio poderá ser coletivo.

Art. 31. O modelo de Termo de Compromisso a ser utilizado deve ser o disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, a ser encaminhado pelo coordenador de estágio, no início de cada ano letivo.

Parágrafo Único. O Termo de Compromisso será entregue no setor responsável pelos estágios no *campus* no qual o estudante está matriculado antes do início do estágio, conforme estipulado pelo colegiado de curso. Não será aceito o ingresso no campo de estágio sem a entrega do Termo de Compromisso.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador de estágio em comum acordo com o colegiado do curso, e as demais partes envolvidas, em concordância com o que dispõe o Regulamento Geral dos Estágios na Unespar, sob a Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR de 12 de julho de 2018.

Art. 33. A Unespar (*Campus* de Apucarana) deverá adquirir apólice de seguro coletivo para os estagiários da Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, no início de cada período letivo.

Parágrafo Único. Caberá à coordenação de curso o encaminhamento da relação nominal dos alunos matriculados no Estágio Supervisionado, com objetivo de atender ao disposto no “caput” deste artigo.

ANEXO C

REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS UNESPAR - *Campus De Apucarana*

TÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 1º O estágio na Universidade Estadual do Paraná - Unespar é considerado como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a orientação e supervisão de docentes, e visa à formação profissional e humana.

Art. 2º O estágio, atividade essencial na formação profissional e humana do estudante universitário, tem por objetivo propiciar o exercício do aprendizado profissional, comprometido com a realidade sócio-político-econômica do país.

Art. 3º O estágio não obrigatório na Unespar, deverá ocorrer conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 2º As atividades de extensão, de monitorias, em projetos de ensino, na educação superior, desenvolvidas pelo estudante e realizadas no futuro campo profissional do acadêmico, somente poderão ser equiparadas ao estágio não obrigatório desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso e respeitando a legislação vigente.

Art. 4º O estágio, tanto na hipótese do §1º do Art. 3º desse regulamento quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I - matrícula e frequência regular do estudante no curso de graduação, atestados pela Instituição de Ensino;
- II - celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a Unespar;
- III - compatibilidade entre as atividades, condizentes com o curso, desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

§ 1º O estágio não obrigatório, como ato educativo, deverá ter acompanhamento pelo professor orientador de estágio da Unespar e por supervisor de campo de estágio da

parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos neste regulamento e nos regulamentos próprios de estágios dos cursos.

§ 2º O acompanhamento do estágio supervisionado pelo professor orientador de estágio da Unespar se dará, preferencialmente, de maneira presencial, podendo, contudo, ocorrer semipresencialmente, devendo tal possibilidade estar prevista no Regulamento de Estágios do Curso e aprovada no colegiado, mantendo a supervisão de profissional da área no campo de estágio.

§ 3º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do estudante com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 5º Os campi da Unespar e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de estágios não obrigatórios com contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Os agentes de integração poderão atuar como corresponsáveis nas situações de relação entre a unidade concedente e a Unespar, conforme descrito no Art. 5º, § 1º, incisos I ao V da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 2º É vedada a cobrança de quaisquer taxas de serviços aos estudantes, tanto pela Unespar, quanto pelos agentes de integração na organização dos estágios, sejam eles obrigatórios ou não obrigatórios.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso e que não visem à formação do estudante.

Art. 6º Os colegiados de curso poderão ter seus estágios não obrigatórios convalidados por meio de projetos aprovados em editais de órgãos de fomento governamentais, considerando como carga horária em estágio, desde que respeitadas as especificidades da formação discente e a legislação em vigor.

Parágrafo Único. Para esse fim, os colegiados de curso deverão ter projetos aprovados internamente, bem como pelos órgãos de fomento referidos no caput do artigo e a alteração necessária nos regulamentos próprios de estágio do curso.

TÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

Dos Campos de Estágio

Art. 7º O local de estágio será selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelo setor responsável pelos estágios nos campi da Unespar e pelos agentes de integração.

Art. 8º O estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o curso no qual o estudante esteja matriculado, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 9º Constituem-se campos de estágio as entidades de direito privado, as instituições ou órgãos da administração pública, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, públicas e privadas, os próprios campi da Unespar e a comunidade em geral, desde que apresentem condições para:

- I - planejamento e execução conjuntas com a Unespar das atividades de estágios;
- II - aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos para a formação do estudante;
- III - vivência efetiva de situações reais de vida e de trabalho, compatíveis com o campo profissional de atuação, previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação, no Projeto Pedagógico do Curso e demais legislações pertinentes em vigor;
- IV - avaliação e acompanhamento conjuntos das instituições formadora e cedente.

CAPÍTULO II

Da Unespar como Campo de Estágio

Art. 10. A Unespar poderá, por meio de seus campi e/ou unidades, oferecer campo de estágio preferencialmente para seus estudantes e para estudantes de outras instituições de ensino superior. O preenchimento das vagas deverá ser realizado de acordo com as exigências de edital próprio ou do Regulamento de Estágio do Curso, atendendo o disposto nos Artigos 7º, 8º e 9º deste regulamento.

Parágrafo Único. A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio transporte, devem constar nos editais específicos, atendendo ainda os instrumentos jurídicos e regulamentações específicas.

TÍTULO III

DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

CAPÍTULO I

Dos Procedimentos para a Realização dos Estágios Não Obrigatórios

Art. 11. Antes do início do estágio não obrigatório, o estudante deverá:

- I - buscar uma entidade concedente;
- II - ter assegurado um orientador de estágios, designado pelo colegiado de curso;
- III - preencher o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio não Obrigatório;
- IV - obter a aprovação do Plano de Estágio não Obrigatório pelo coordenador de curso ou, na ausência desse, do coordenador de estágio do curso, a assinatura do responsável pela unidade concedente e encaminhar o protocolo para o setor responsável pelos estágios no *campus*;
- V - 05 (cinco) dias úteis após protocolizado, o Termo de Compromisso deve ser retirado no setor responsável pelos estágios no *campus* e entregue à unidade concedente por ocasião do início do estágio.

Art.12. O descumprimento do previsto no Artigo 11º implica o indeferimento automático à solicitação de estágio, ainda que esteja protocolada na instituição.

Parágrafo único: Se indeferido o pedido de estágio, poderá o estudante protocolizar outro pedido com as adequações necessárias.

Art. 13. O período de prorrogação será concedido mediante pedido formal de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, firmado e entregue antes do final de vigência do estágio, instruído com o novo Plano de Estágio, relativo ao novo período de atividades e do relatório das atividades desenvolvidas anteriormente.

Parágrafo Único. Caso o Termo Aditivo seja entregue com o prazo de vigência encerrado, o mesmo será indeferido.

CAPÍTULO II

Do Estagiário

Art. 14. O estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, no estágio não obrigatório.

§ 1º A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio transporte, na ausência de legislação específica, deverá ser acordado entre as partes, quer seja, a unidade concedente e o estudante.

Art. 15. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de trinta dias (30 dias), a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este Artigo deverá ser remunerado.

§ 2º Os dias de recesso previstos nesse Artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do estágio ter a duração inferior a 01 (um) ano.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DA UNESPAR

CAPÍTULO I Das Competências

Art. 16. Da organização dos estágios da Unespar, participam:

- I - Pró-reitoria de ensino de graduação – PROGRAD;
- II - Direção de *campus*;
- III - Centros de áreas;
- IV - Central de estágio no *campus*;
- V - Colegiado de curso;
- VI - Coordenação do colegiado de curso
- VII - Coordenação de estágio do curso;
- VIII - Orientador de estágio.

Art. 17. Compete à Pró-reitoria de ensino de graduação – PROGRAD:

- I - definir políticas e regulamentos de estágio, em conjunto com os conselhos superiores afins;
- II - manter serviço de assessoria permanente aos cursos por meio de suas diretorias afins;
- III - encaminhar as questões relativas aos estágios às instâncias universitárias competentes, quando for o caso;
- IV - participar, quando necessário, de reuniões relativas à organização e avaliação dos estágios;
- V - promover encontros e intercâmbios entre os responsáveis pelos estágios na Unespar, visando solucionar problemas e ou padronizar procedimentos;
- VI - promover, juntamente com os diretores de centro de área, coordenadores de curso e/ou coordenadores de estágios, intercâmbio com outras instituições sobre assuntos pertinentes aos estágios;
- VII - fornecer assessoria aos diretores de centro de área, coordenadores de cursos e/ou coordenadores de estágios na elaboração, tramitação e divulgação dos Regulamentos de Estágios dos Cursos de Graduação.

Art. 18. Compete a direção de *campus* o apoio logístico e de recursos humanos para o funcionamento do setor responsável pelo estágio no *campus*.

Art. 19. Compete aos centros de áreas:

- I - assessorar os cursos;

- II - encaminhar as questões relativas aos estágios à PROGRAD;
- III - aprovar regulamentos de estágio dos cursos de graduação;
- IV - participar, quando necessário, de reuniões relativas à organização e avaliação dos estágios;
- V - organizar espaços para discussão no *campus* entre os responsáveis sobre o estágio;
- VI - auxiliar os coordenadores de cursos e/ou coordenadores de estágios na elaboração, tramitação e divulgação dos Regulamentos de Estágios dos Cursos de Graduação e encaminhá-los à PROGRAD.

Art. 20. Cabe ao colegiado de curso:

- I - estabelecer e definir diretrizes no Projeto Pedagógico do Curso para o estágio não obrigatório;
- II - elaborar o Regulamento de Estágio do Curso e encaminhá-lo ao conselho de centro de área, para sua aprovação, observado o presente regulamento e demais legislações pertinentes;
- III - aprovar a programação anual do estágio não obrigatório, etapas e prazos a serem cumpridos;
- IV - zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para a realização dos estágios;

Art. 21. Compete ao setor responsável pelos estágios no *campus*:

- I - manter cadastro atualizado de todos os estudantes que estejam realizando estágios, bem como especificar o local onde estão atuando;
- II - viabilizar a formalização de convênios, quando necessário, entre a Unespar e as unidades concedentes de estágios, visando estabelecer os campos de estágios para os estudantes da Unespar;
- III - assegurar a expedição, registro, controle e arquivamento dos documentos de estágio;
- IV - organizar dados sobre o estágio no *campus*;
- V - realizar orientação aos professores e alunos sobre a documentação de estágio;
- VI - manifestar-se, quando solicitado pelo coordenador de curso, em matérias referentes aos não obrigatórios.

Art. 22. Cabe ao coordenador de estágio do curso ou, na ausência desse, ao coordenador do colegiado do curso:

- I - manter cadastro atualizado de todos os estudantes do seu curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais;
- II - propor minuta do Regulamento de Estágio do Curso, baseando-se no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento Geral de Estágios da Unespar, encaminhando-a ao colegiado de curso para análise e aprovação.

- III - definir os campos de estágios, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, e possibilitar a inserção dos estudantes nos mesmos;
- IV - convocar, sempre que necessárias, reuniões com os docentes envolvidos com os estágios, para discutir assuntos afins;
- V - encaminhar ao colegiado de curso a programação dos estágios para atendimento ao previsto no Art. 34 desse regulamento;
- VI - assinar os Termos de Compromisso do estágio não obrigatório.

Art. 23. Compete ao orientador de estágio:

- I - participar da elaboração, execução e avaliação das atividades pertinentes ao estágio;
- II - participar das reuniões convocadas pelo coordenador de curso e/ou coordenador de estágio, para elaboração de regulamentos de estágios e assuntos afins como planejamento, organização, acompanhamento e avaliação;
- III - orientar a elaboração e assinar os Planos de Estágios, de acordo com o previsto neste regulamento;
- IV - receber os relatórios circunstanciados dos não obrigatórios e tomar as providências cabíveis, junto aos demais setores, quando necessário;
- V - orientar, acompanhar e avaliar os estagiários;
- VI - avaliar o Relatório Parcial e Final de Estágio, quando previsto no Regulamento de Estágio do Curso e/ou no Termo de Compromisso no caso do estágio não obrigatório;
- VII - visitar o local de estágio não obrigatório, de acordo com o tipo de orientação definida pelo curso, visando verificar a pertinência da atividade desenvolvida com o que está previsto no Plano de Estágio e garantindo que a atividade seja vinculada à formação do estudante;
- VIII - emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao coordenador de estágios e coordenador de curso para as providências institucionais necessárias.

CAPÍTULO II

Da Orientação do Estágio

Art. 24. A orientação de estágios compreende orientar e acompanhar o estudante no decorrer de suas atividades de estágio, de forma a permitir o melhor desempenho de ações pertinentes à realidade da profissão e da formação humana.

Parágrafo Único Somente podem ser orientadores de estágios os docentes da Unespar, respeitada a sua área de formação e experiência profissional e as peculiaridades do campo de trabalho em que se realiza o estágio.

Art. 25. A orientação de estágio pode ser desenvolvida por meio das seguintes modalidades:

I - orientação Direta: supervisão contínua e direta, com acompanhamento por meio de observação das atividades desenvolvida nos campos de estágios ao longo do processo, que poderão ser complementadas com entrevistas, reuniões, encontros individuais e seminários na Unespar ou no próprio campo de estágio;

II - orientação Semidireta: orientação e acompanhamento do Orientador por meio de visitas sistemáticas programadas ao campo de estágio, com objetivo de avaliar e manter contato com o supervisor de campo de estágio, além de entrevistas, reuniões e encontros individuais com os estudantes que poderão ocorrer na Unespar e/ou no próprio campo de estágio;

III - orientação Indireta: acompanhamento do estágio por meio de contatos formais e regulares, porém com menor frequência, com o estagiário e com o supervisor de campo de estágio. O acompanhamento será feito também por meio de relatórios e, sempre que possível, por meio de visitas ao campo de estágio.

Parágrafo Único. Qualquer que seja a modalidade de supervisão/orientação adotada pelo curso, deverá ser observado o disposto nos Artigos 23 e 24 deste regulamento.

CAPÍTULO III

Da Programação e Plano dos Estágios

Art. 26. Nos estágios não obrigatórios, as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante devem constar no Plano de Estágio, elaborado pelo estudante e seu supervisor da parte concedente, com a aquiescência do orientador.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação

Art. 27. Os critérios de avaliação dos estágios devem constar dos Regulamentos de Estágios e/ou Projetos Pedagógicos de cada curso, respeitando-se a legislação educacional e institucional vigentes.

Art. 28. No estágio não obrigatório, o estagiário deverá entregar no setor de estágios do *campus*, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, a ser elaborado com a unidade concedente. O setor de estágios deve encaminhar ao coordenador de estágio ou coordenador de curso para que verifique a pertinência das atividades relatadas com o previsto no Plano de Estágio e no perfil profissiográfico previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único. A ausência do relatório de atividades parciais inviabilizará o aproveitamento das horas desenvolvidas em estágio não obrigatório para outras demandas, mesmo que o estudante venha a entregar o relatório final.

Art. 29. Ao final do estágio não obrigatório, o estudante deverá entregar no setor próprio os documentos de avaliação e encerramento do estágio, conforme emitidos pelo Agente Integrador.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador de estágio em comum acordo com o colegiado do curso, e as demais partes envolvidas, em concordância com o que dispõe o Regulamento Geral dos Estágios na Unespar, sob a Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR de 12 de julho de 2018.

ANEXO D

REGULAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS – UNESPAR *Campus Apucarana*

CAPÍTULO I – DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no formato de artigo ou de monografia, é componente curricular obrigatório do curso de Letras Inglês e deve ser desenvolvido ao longo dos dois últimos anos da graduação, com base nos conhecimentos adquiridos durante o curso.

Art. 2º O TCC tem por objetivos:

- I - Desenvolver, no acadêmico, a habilidade de produzir um trabalho científico (desenvolver pesquisa), seja à luz da prática vivenciada nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado e/ou dos conceitos adquiridos nos demais componentes curriculares (disciplinas) oferecidos pelo curso;
- II - Iniciar o aluno na prática do desenvolvimento da pesquisa científica, preparando-o para o ingresso em cursos de pós-graduação que venham a permitir o aprofundamento dos tópicos apresentados na graduação;
- III - Formar, no discente, a disposição para a construção do conhecimento amparada na interrogação de base científica, a fim de que possa alcançar efetiva autonomia intelectual.

Art. 3º O TCC constitui um trabalho de natureza científica, de caráter dissertativo, versado em língua inglesa, e deverá observar as seguintes orientações:

§ 1º O trabalho de conclusão de curso deverá eleger um (e apenas um) problema de pesquisa, sobre o qual dissertará seu autor, procurando explicitar no corpo do texto:

1. O problema/hipótese(s) sob investigação;
2. A fundamentação teórica;
3. A metodologia escolhida para o desenvolvimento da pesquisa;
4. A discussão e análise dos dados;
5. As conclusões e sua pertinência para os estudos na área.

§ 2º O texto científico deverá primar pela norma culta; pelo uso adequado do vocabulário e da terminologia do área de pesquisa; pela recuperação dos referenciais teóricos a partir dos quais o problema se constitui e dentro dos quais pode encontrar

solução; pela discussão aprofundada e sistemática da questão de pesquisa; pela análise e interpretação dos dados obtidos para fins de investigação.

§ 3º Como trabalho de conclusão de curso de graduação, não se espera, necessariamente, originalidade na escolha do problema ou da metodologia a ser utilizada. No entanto, o TCC deve constituir, necessariamente, um texto autêntico, inédito, com características próprias, tendo em vista que quaisquer indícios de plágio acarretarão não apenas a reprovação do acadêmico, como também sua sujeição aos rigores da Lei.

§ 4º Para desenvolvimento da escrita tanto do projeto de pesquisa quanto do trabalho final de conclusão de curso, os acadêmicos deverão utilizar-se de modelo apresentado nos ANEXOS I e II⁷, respectivamente.

§ 5º Para desenvolvimento da apresentação oral tanto do projeto de pesquisa quanto da defesa trabalho final de conclusão de curso, os acadêmicos deverão utilizar-se de modelo apresentado nos ANEXOS III e IV, respectivamente.

CAPÍTULO II – DA METODOLOGIA

Art. 4º Os procedimentos metodológicos para a condução da pesquisa, constituem na elaboração do projeto de pesquisa, na investigação bibliográfica e/ou de campo e na escrita do artigo científico ou monográfico.

Art. 5º Poderão ser realizados trabalhos científicos tanto no eixo dos estudos em linguística aplicada quanto no eixo literário, preferencialmente envolvendo práticas docentes e o processo de ensino e aprendizagem da língua inglesa.

Parágrafo Único. Em particular referência ao eixo literário, os trabalhos podem abordar: leituras questionadoras de obras de literatura de ficção e de teoria e crítica literária; aplicações de terminologia desenvolvida através da investigação em literatura com base em textos ficcionais, teóricos e críticos; leituras comparadas entre textos literários e textos de outras artes ou meios; discussões de temas macrossociais suscitados por textos literários.

Art. 6º O desenvolvimento do TCC pode estar vinculado a:

- I - Práticas vivenciadas nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- II - Experiências de aprendizagem em projetos de pesquisa e extensão, ou outros programas institucionalizados no *campus* de Apucarana (incluindo Pibid e Residência Pedagógica);
- III - Conceitos abordados em componentes curriculares ofertados no Curso;
- IV - Campos de interesse do acadêmico, desde que subscritos aos estudos linguísticos e literários em língua inglesa e em comum acordo com orientador(a).

⁷ O layout dos slides que constam como modelo nos anexos supracitados poderá ser modificado. Caberá ao coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso determinar a padronização ou não de tal layout.

§ 1º O discente do curso de Letras Inglês elaborará, mediante orientação de um professor, um projeto de pesquisa durante o 3º ano, no qual constarão os objetivos, justificativas, problematização, referencial teórico, metodologia prévia, contribuições esperadas e cronograma de pesquisa, bem como a apresentação oral do projeto, a partir do modelo apresentado no ANEXO III⁸.

§ 2º Conforme orientação do professor, nesta etapa, também poderão ser gerados e/ou coletados os dados da pesquisa no 3º ano do curso.

§ 3º Toda pesquisa, a ser realizada nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, deverá respeitar a Resolução No. 406/2018 – GS/SEED (ANEXO V).

§ 4º - Acadêmicos que optarem por coletar dados em seu campo de estágio e/ou durante seu período de regência na escola devem:

- I - apresentar, na seção metodológica, já em seu projeto de pesquisa no 3º ano, o planejamento e cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- II - optar pelo mesmo professor orientador, quando possível, tanto de seu TCC quanto de estágio nos 3º e 4º anos do curso;
- III - encerrar a etapa de geração e/ou coleta de dados considerando o prazo limite de 06 meses antes da finalização do cumprimento total da carga horária de seu curso.

§ 5º Durante o 4º ano do curso, o aluno elaborará um artigo científico ou monografia de forma a utilizar as partes escritas no projeto após revisá-las e/ou readequá-las, de forma a utilizar as partes escritas no projeto desenvolvido no 3º ano incorporando, conforme modelo apresentado no ANEXO II:

- I - o processo de coleta e/ou geração (se esta etapa ainda não foi realizada na 3º ano)
- II - apresentação, análise e discussão dos dados gerados;
- III - as considerações finais.

§ 6º - A produção textual final do artigo científico deve também estar dentro das normas da instituição e da ABNT, apresentar revisão ortográfica, de coesão e de coerência da língua inglesa

§ 7º - Para apresentação do estudo, tanto relativo ao projeto desenvolvido no 3º ano do curso, quanto do artigo científico desenvolvido no 3º ano do curso, devem ser considerados os modelos apresentados nos ANEXOS III e IV, respectivamente.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O desenvolvimento do TCC será acompanhado por um professor orientador durante o 3º ano (projeto) e o 4º ano (artigo científico ou monografia), em sessões de orientação definidas em comum acordo com os orientandos.

⁸ O layout dos slides que constam como modelo nos anexos supracitados poderá ser modificado. Caberá ao coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso determinar a padronização ou não de tal layout.

Parágrafo Único: Cada professor poderá orientar, entre 1 (um) a 6 (seis) trabalhos, considerando que todos os professores do curso, efetivos ou não, são potenciais orientadores e serão escolhidos via edital (ANEXO VI);

- I - Os trabalhos deverão ser realizados individualmente;
- II - Caso o número total de alunos para orientação ultrapasse o número de orientações previstas para cada professor, os trabalhos poderão ser desenvolvidos em dupla;
- III - Caberá ao colegiado de curso deliberar sobre a possibilidade de o trabalho ser realizado em dupla.

Art. 8º O TCC deverá ser desenvolvido, necessariamente, dentro de uma das linhas de pesquisa definidas pelo professor-orientador.

Parágrafo Único. Cabe ao aluno a escolha do orientador por meio de edital e, conseqüentemente, da linha de pesquisa a ser desenvolvida em seu trabalho, respeitando o limite máximo de trabalhos por orientador.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação do TCC implica no acompanhamento do aluno ao longo do 3º ano, na produção do projeto para o TCC, e do 4º ano, na produção do TCC.

§ 1º No 3º ano, o discente será continuamente avaliado considerando três diferentes segmentos na elaboração de seu projeto de pesquisa, conforme quadro de avaliação disposto no ANEXO VII. A nota final será o resultado da média obtida nestes três diferentes segmentos, quais sejam:

NOTA 1 (0 a 10,0) - será atribuída pelo professor orientador mediante avaliação do cumprimento de metas e prazos bem como assiduidade nas orientações e engajamento no processo de realização da pesquisa;

NOTA 2 (0,10,0) - será atribuída pelo professor orientador mediante avaliação das contribuições advindas do desenvolvimento da pesquisa para formação docente em geral;

NOTA 3 (0 a 10,0) - será atribuída pelo professor da disciplina de Iniciação à Pesquisa (projeto de pesquisa) mediante a avaliação da participação e comprometimento do discente nas atividades propostas para o desenvolvimento da disciplina.

§ 2º - No 4º ano, o discente também será continuamente avaliado considerando os mesmos três diferentes segmentos pontuados para o 3º ano, conforme quadro de avaliação disposto no ANEXO VIII. A nota final também será o resultado da média obtida nestes três diferentes segmentos. A diferença entre a avaliação realizada no 3º ano e no 4º ano é que a NOTA 2 será atribuída tanto pelo professor orientador quanto

pelo professor componente da banca em relação à avaliação das contribuições advindas do desenvolvimento da pesquisa para formação docente em geral.

§ 3º Os professores que serão membros das bancas de TCC ao final do 4º ano serão escolhidos em comum acordo pelo professor orientador e pelo discente mediante preenchimento do documento intitulado “Indicação de banca examinadora para defesa de TCC” (ANEXO IX). Poderão participar das bancas examinadoras professores do curso de Letras-Ingês ou professores de outros cursos da instituição, assim como professores convidados desde que os mesmos estejam inteirados do assunto tratado pelo estudante em seu trabalho final.

§ 4º Os tópicos a serem avaliados, valores atribuídos e prazos estipulados nos quadros que compõem os três diferentes segmentos de avaliação dispostos nos ANEXOS VII e VIII poderão sofrer alterações conforme deliberações do colegiado de curso para melhor desenvolvimento tanto do projeto de pesquisa quanto do artigo científico (TCC).

§ 5º Será considerado aprovado o discente cujo projeto (3º ano) e artigo científico (TCC – 4º ano) alcançar, na média dos avaliadores, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

§ 6º Será considerado reprovado, sem direito à revisão do texto ou a qualquer outra forma de recuperação, o discente cujo projeto (3º ano) ou artigo científico (TCC – 4º ano):

- I - Não for entregue no prazo estipulado pela coordenação de TCC;
- II - Não alcançar, na nota final dos avaliadores, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- III - Constituir plágio, ou seja, exercício predominante de colagem e/ou paráfrase de textos produzidos por outros autores sem a devida referência.

§ 7º Será reprovado também, e sem direito à etapa de apresentação do trabalho (seja do projeto de pesquisa ou do artigo científico - TCC), o discente que não alcançar média 5,0 (cinco) nos critérios de avaliação apresentados nos quadros de números 1,2,3 e 4 apresentados nos ANEXOS VII (projeto de pesquisa) e VIII (trabalho de conclusão de curso).

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO E DA COORDENAÇÃO

Art. 10. São atribuições do coordenador de TCC:

- I - Publicar edital para abertura de inscrições para o processo de seleção de professores-orientadores indicando o conjunto dos professores- orientadores e suas linhas de pesquisa;
- II - Recolher as inscrições dos discentes para o processo de seleção de professores-orientadores (com indicação de pelo menos três opções);

- III - Processar as inscrições do processo de seleção de professores- orientadores (com a formação dos grupos e, sempre que pertinente, realização de seleção e remanejamento de discente);
- IV - Divulgar os resultados do processo de seleção de professores- orientadores;
- V - Promover reuniões periódicas entre o conjunto de professores- orientadores para avaliação das atividades;
- VI - Analisar e julgar requerimentos referentes ao projeto de pesquisa e/ou artigo científico- TCC;
- VII - Estabelecer, publicar em edital e fazer cumprir o calendário das atividades para o desenvolvimento de projeto de pesquisa e artigo científico -TCC;
- VIII - Organizar o processo de avaliação de projetos de pesquisa e artigo científico - TCC;

Art. 11. São atribuições do professor orientador:

- I - Dar orientação constante aos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos sob sua orientação no período de elaboração do projeto de pesquisa e/ou orientação no período de investigação e da escrita do artigo científico -TCC;
- II - Elaborar em comum acordo com os discentes sob sua orientação os planos de pesquisa e o cronograma de atendimento;
- III - Fixar o cronograma de atendimento aos orientandos no mural de recepção da sala dos professores, após a divulgação do processo de seleção de orientador e a elaboração em comum acordo com os orientandos;
- IV - Atender seus orientandos nos horários estipulados registrando anotações sobre o desenvolvimento do trabalho na ficha de atividades de orientações (ANEXO X);
- V - Avisar, com antecedência, a impossibilidade de prover orientação em horário previamente agendado por motivos de força maior;
- VI - Entregar à coordenação de TCC, ao final de cada bimestre, a ficha de orientação devidamente preenchida e assinada pelo orientador e pelo orientando;
- VII - Participar das atividades comuns programadas pela coordenação de TCC;
- VIII - Observar o cronograma de atividades para o desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou artigo científico -TCC e orientar os acadêmicos para que cumpram as metas estabelecidas pela coordenação de TCC;
- IX - Estabelecer, além das atividades já previstas no cronograma para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e/ou artigo científico-TCC pela coordenação de TCC, outras atividades, conforme necessário, para que o(s) objetivo (s) de pesquisa de cada um dos discentes orientados seja(m) alcançado(s);
- X - Avaliar as etapas parcial e final de desenvolvimento dos trabalhos de seus orientandos conforme quadros VII e VIII dispostos nos ANEXOS VII e VIII;
- XI - Indicar a constituição banca de trabalho de conclusão de curso (artigo científico) respeitando o prazo mínimo de 15 dias, contados entre a data da indicação e a de realização da banca.

Parágrafo Único. Poderá haver flexibilidade na modalidade de orientações (presencial ou virtual).

Art. 12. São atribuições do orientando:

- I - Elaborar, em comum acordo com o orientador, os planos de pesquisa e o calendário de atendimento;
- II - Comparecer e participar das sessões de orientação nas datas pré-agendadas com seu orientador;
- III - Avisar o orientador, com antecedência, a impossibilidade de participar da orientação em horário pré-agendado por motivos de força maior;
- IV - Participar das atividades comuns programadas pela coordenação de TCC e daquelas realizadas durante a disciplina de Iniciação à Pesquisa;
- V - Realizar as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ou artigo científico-TCC, conforme orientações recebidas e no prazo determinado tanto pelo coordenador de TCC quanto pelo professor-orientador;
- VI - Observar e cumprir prazos estabelecidos tanto pela coordenação de TCC quanto por seu orientador para o desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou artigo científico- TCC;
- VII - Engajar-se no processo de pesquisa, de modo a estruturar seu trabalho de forma coerente, fidedigna e com fins ao desenvolvimento dele mesmo como pesquisador da área;
- VIII - Realizar pesquisa sem indícios de plágio e /ou indícios de contratação de serviços de escrita acadêmica e/ou tradução (serviços de revisão de língua e ABNT são permitidos);
- IX - Enviar ao orientador, com 72 horas de antecedência (3 dias úteis), produções textuais para que seja possível que professor-orientador aponte quaisquer necessidades de correções e/ou adequações em quaisquer etapas do desenvolvimento da pesquisa;
- X - Indicar, em comum acordo com o professor-orientador, a constituição banca de TCC (artigo científico) respeitando o prazo mínimo de 15 dias, contados entre a data da indicação e a de realização da banca.

Parágrafo Único. Todas as entregas finais de seções do trabalho de pesquisa devem ser realizadas no prazo tanto para o professor-orientador quanto para o professor responsável pela disciplina de Iniciação a Pesquisa para que possam ser devidamente avaliadas.

Art. 13. São atribuições da banca examinadora:

- I - Realizar leitura do trabalho do estudante e propor perguntas e/ou sugestões;

- II - Estar presente na data da realização da banca ou avisar com antecedência se não puder comparecer para que o suplente seja convocado e tenha tempo hábil para a leitura do trabalho;
- III - Comunicar a coordenação de TCC caso verifique que o trabalho do discente não possui condições para ser apresentado;
- IV - Participar de reunião com o estudante que não conseguir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos a fim de comunicar a reprovação do mesmo e a possibilidade de não apresentação do trabalho, justificando as razões para tal;
- V - Avaliar o trabalho final conferindo nota ao mesmo, conforme quadros de avaliação propostos nos ANEXOS VII e VIII.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador de TCC, depois de ouvido o colegiado de curso e as demais partes envolvidas.

ANEXO I

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA



UNESPAR UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS APUCARANA*
Universidade Estadual do Paraná

NAME OF THE AUTHOR(S) IN ALPHABETICAL ORDER

TITLE OF THE RESEARCH PROJECT:
SUBTITLE (IF THERE IS ONE)

APUCARANA
Year



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS APUCARANA

NAME OF THE AUTHOR(S) IN ALPHABETICAL ORDER

TITLE OF THE RESEARCH PROJECT:
SUBTITLE (IF THERE IS ONE)

Research Project presented as a requirement for the obtention of an undergraduate degree in English Language Teaching from the State University of Paraná, *campus* of Apucarana.

Advisor: Professor

APUCARANA
Year

1 Statement of the problem (approximately 300 to 500 words)

2 Objective(s)

2.1 General objective

2.2 Specific objectives

3 Preliminary theoretical framework (approximately 600-800 words)

3.1 Future readings

4 Preliminary Methodology (approximately 150 - 300 words)

(at least Research’s nature, Context, Data gathering, Ethical procedures)

Data analysis procedures and results must be added on the final paper.

5 Schedule

Activities	YEAR 1												YEAR 2											
	Months																							
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Adequacy, correction and details of the project.																								
Readings and reviews																								
Data gathering																								
Data analysis																								
Writing																								

Reviews and corrections																				
Final writing																				
TCC's defense and dissemination																				

6 Expected results (approximately 80-150 words)

REFERENCES (at least 5)

APPENDIX (if any)

ATTACHMENTS (if any)

ANEXO II

MODELO DO ARTIGO CIENTÍFICO - TCC



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS APUCARANA

NAME OF THE AUTHOR(S) IN ALPHABETICAL ORDER

TITLE OF THE RESEARCH:
SUBTITLE (IF THERE IS ONE)

APUCARANA
Year



NAME OF THE AUTHOR(S) IN ALPHABETICAL ORDER

TITLE OF THE RESEARCH
SUBTITLE (IF THERE IS ONE)

Final Paper presented as a requirement for the obtention of an undergraduate degree in English Language Teaching from the State University of Paraná, *campus* of Apucarana.

Advisor: Professor

APUCARANA
Year

ABSTRACT (300- 500 words)

Keywords: Word 1. Word 2. Word 3.

1 Introduction (approximately 300-600 words)

2 Theoretical framework (approximately 1000-1500)

3 Methodology (Nature of research, Context of research, Data gathering, Data analysis and Ethical Procedures)

(approximately 600-800 words)

4 Results/analysis (approximately 1500-2000 words)

5 Conclusion/discussion (approximately 300-600 words)

REFERENCES (at least 10)

APPENDIX (if any)

ATTACHMENTS (if any)

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

TIPS

- ▶ You can choose another design for your slides, but we suggest a light background with black letters. Try to avoid a dark background and white letters.
- ▶ Use big letters (size 24, 26...)
- ▶ If you have a long quotation, try to use size 18.
- ▶ Use only topics as much as you can and you complement approaching the topics orally.
- ▶ Before you start or after you finish, thank the people who helped you during this process (advisor, teachers, classmates, parents, family, etc). It's kind and shows respect, because you didn't do this work alone.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ -
CAMPUS APUCARANA

LETRAS / INGLÊS

TITLE OF YOUR PROJECT

STUDENT: YOUR NAME

ADVISOR: YOUR ADVISOR'S NAME

STATEMENT OF THE PROBLEM

- ▶ Justifications for your research.
- ▶ Why did you decide to research this topic? You answered this question in the introduction.
- ▶ 1 slide.

OBJECTIVES

- ▶ General objective.
- ▶ Specific objectives.
- ▶ 1 slide.

RESEARCH QUESTIONS

- ▶ Your research questions (if you have).
- ▶ 1 slide.

PRELIMINARY THEORETICAL FRAMEWORK

- ▶ Topics you talked about in your work.
- ▶ Use one definition for each part only.
- ▶ Future readings
- ▶ 2 slides maximum.

PRELIMINARY METHODOLOGY

- ▶ Research nature (quantitative or qualitative?)
- ▶ Data gathering (description of the data gathering process eg: questionnaires, interviews, activities, etc.)
- ▶ Context (description of the context you chose to research, eg: school, students, classroom, teachers, a book, etc.)
- ▶ Ethics (description of the ethics procedures, eg: use of pseudonyms, statement of informed consent, etc.)
- ▶ 1 slide (only topics)

SCHEDULE

- ▶ You can copy your table from the project here and just mention what you intend to do next year.
- ▶ 1 slide.

EXPECTED RESULTS

- ▶ Put in topics the results you intend to find with your research.
- ▶ 1 slide.

REFERENCES

- ▶ List some of the references you used.
- ▶ 1 slide.

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA DEFESA DO ARTIGO CIENTÍFICO – TCC

TIPS

- ▶ You can choose another design for your slides, but we suggest a light background with black letters. Try to avoid a dark background and white letters.
- ▶ Use big letters (size 24, 26...)
- ▶ If you have a long quotation, try to use size 18.
- ▶ Use only topics as much as you can and you complement approaching the topics orally.
- ▶ Before you start or after you finish, thank the people who helped you during this process. It's kind and shows respect, because you didn't do this work alone.

STATEMENT OF THE PROBLEM

- ▶ Justifications for your research.
- ▶ Why did you decide to research this topic? You answered this question in the introduction.
- ▶ 1 slide.

OBJECTIVES

- ▶ General objective.
- ▶ Specific objectives.

- ▶ 1 slide.

RESEARCH QUESTIONS

- ▶ Your research questions (if you have).

- ▶ 1 slide.

THEORETICAL FRAMEWORK

- ▶ Topics you talked about in your work.
- ▶ Use one definition for each part only.
- ▶ 2 slides maximum.

METHODOLOGY

- ▶ Research nature (basic/applied; quantitative/qualitative approach; exploratory/explanatory/descriptive)
- ▶ Research type (Ethnographic research; Action research; Case study; Bibliographic research; Documentary research; Field research, etc.)
- ▶ Data gathering (description of the data gathering process eg: questionnaires, interviews, observation; activities, etc.)
- ▶ Context (description of the context you chose to research, eg: school, students, classroom, teachers, a book, etc.)
- ▶ Data analysis (method of analysis: content analysis; inductive/deductive analysis; discourse analysis, Critical discourse analysis, etc)
- ▶ Ethics (description of the ethics procedures, eg: use of pseudonyms, statement of informed consent, etc.)
- ▶ 1 slide (only topics)



ANALYSIS

- ▶ Present examples from your analysis according to (or in the same order of) your specific objectives.
- ▶ Don't be too long.
- ▶ 2 or 3 slides.

RESULTS

- ▶ Put in topics the results you found.
- ▶ 1 slide.
- ▶ You can also put your results together with the conclusions and exclude this slide.

CONCLUSIONS

- ▶ Sum up your conclusions.
- ▶ 1 slide.

REFERENCES

- ▶ List some of the most importante references you read.
- ▶ 1 slide.

ANEXO V

Resolução No. 406/2018 – GS/SEED
Procedimentos para realização de pesquisas acadêmicas e científicas na
Secretaria de Estado de Educação do Paraná e unidades vinculadas

Link para acesso:

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=190758&indice=1&totalRegistros=1>

ANEXO VI

EDITAL 01/20___DO CURSO DE LETRAS INGLÊS PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR-ORIENTADOR PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PROJETO E ARTIGO CIENTÍFICO)

A Coordenadora de TCC, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital que, no período de _____ a _____ de _____ de _____ 20 _____ estarão abertas as inscrições para a escolha de professor-orientador, de acordo com as seguintes orientações:

1. Cada discente deverá indicar pelo menos três professores, de acordo com as linhas de pesquisa disponíveis neste Edital. Os discentes deverão optar pela linha, levando em consideração a temática com a qual possui maior afinidade;
2. As inscrições são individuais e as fichas de inscrição que compõem este edital deverão ser protocoladas à Coordenação de TCC até o prazo máximo ora estabelecido (_____). Caso o discente não protocole a Ficha de Inscrição, a escolha de orientador será feita pela Coordenação de TCC, levando em conta o número de orientandos por professor. A ficha, além de protocolada, deve ser enviada para o e-mail: _____
3. Serão obrigados a concorrer vaga pelo edital os estudantes do 3º ano do curso de Letras-Inglês, estudantes reprovados na disciplina de Iniciação à Pesquisa – Projeto de pesquisa, discentes que trancaram matrícula e estão retornando ao curso, discentes cujos professores orientadores desligaram-se da instituição, e/ou discentes cujos professores orientadores anteriormente selecionados não dispõem de carga horária para orientação

no ano letivo vigente, e/ou ainda aqueles discentes que desejarem solicitar mudança de orientador;

4. Cada professor poderá orientar entre 1 a 6 discentes, dependendo do número de vagas que possuir, de acordo com as orientações já vigentes com os discentes do 4º. ano. Em caso de inscrições de maior número de discentes do que o número de vagas que o orientador dispuser, ficarão com as vagas aqueles discentes que possuírem maior média anual geral, tendo prioridade os discentes provenientes do 4º. ano em relação aos do 3º. ano;
5. As vagas de orientação serão distribuídas equitativamente entre os professores orientadores considerando o percentual de número de vagas ofertadas, ou seja, havendo como primeira opção inscrições majoritariamente para um determinado professor e não havendo o equivalente para suprir a de outro, caberá a coordenação de TCC, respeitando o critério da maior média anual geral, atribuir a orientação ao professor com maior número de vagas ociosas disponível.
6. O resultado deste processo de seleção será publicado até o prazo de _____de_____de 20_____.

Apucarana, _____de _____de 20_____.

Prof _____
Coordenador(a) de TCC do curso de Letras - Inglês

**Quadro com as linhas de pesquisa dos professores-orientadores do
Curso de Letras Inglês**

Professor	Linhas de Pesquisa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Ano: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Tema: _____

Breve justificativa:

Indicação de Professor-orientador:

1. _____

2. _____

3. _____

Apucarana, _____ de _____ de 20____.

(NOME/ASSINATURA)

ANEXO VII
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA¹ (3º ano)

DISCENTE: _____

PROF(A). ORIENTADOR(A): _____

NOTA 1

Cumprimento de metas e prazos bem como assiduidade nas orientações e engajamento no processo de realização da pesquisa

QUADRO 1: Processo

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (10,0)	PRAZO	NOTA 1 ORIENTADOR
1 - Entrega da primeira etapa (elaboração de texto sobre o conteúdo que deve ser abordado em cada seção de um projeto de pesquisa e de um artigo)	1,0		
2 - Entrega da segunda etapa Delimitação do tema, justificativas/problematização, objetivos da pesquisa e cronograma de execução	1,0		
3 - Entrega da terceira etapa seção de referencial teórico com referências bibliográficas	1,0		
4 - Entrega da quarta etapa seção metodológica (prévia – natureza da pesquisa, contexto e geração de dados)	1,0		
5- Entrega da quinta etapa Resultados esperados	0,5		
6 – Entrega da sexta etapa Versão final do projeto (revisão de língua, normas da ABNT)	2,0		
7- Entrega da sétima etapa Slides da apresentação (15 a 20 minutos)	1,0		
8 - Assiduidade e presença das orientações marcadas	1,5		
9 - O discente demonstrou engajamento e interesse durante o processo de realização da pesquisa?	1,0		
NOTA FINAL QUADRO 1 =			

¹ Os tópicos avaliados, valores atribuídos e prazos estipulados nos quadros de número 1 a 6 poderão sofrer alterações conforme deliberações do colegiado de curso para melhor desenvolvimento do projeto de pesquisa.

NOTA 2

Contribuições advindas do desenvolvimento da pesquisa para formação docente em geral (quadros 2, 3, 4 e 5)

QUADRO 2: Formação docente

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (1,0)	NOTA Orientador
1 - A pesquisa realizada pelo discente contribui para a área do ensino e aprendizagem de Língua Inglesa ou para formação do profissional docente?	0,25	
2 - É possível notar capacidade de elaboração crítica do discente?	0,25	
3 - Durante o processo de realização da pesquisa, o discente demonstrou desenvolvimento em termos de conquista (gradual) intelectual e de organização?	0,5	
NOTA FINAL QUADRO 2 =		

QUADRO 3: Produção textual

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (4,0)	NOTA Orientador
1 - O título está coerente com o tema pesquisado?	0,5	
2 - A problematização e os objetivos estão apresentados de forma clara?	0,5	
3 - Há coerência na metodologia proposta? Os métodos de coleta e análise dos dados são convergentes e estão claramente descritos? (de acordo com o que foi possível estabelecer até o momento)	0,5	
4 - A fundamentação teórica é coerente, consistente, relevante e atual?	0,5	
2 - A redação do texto é clara, coesa e coerente e adequada ao gênero proposto?	2,0	
NOTA FINAL QUADRO 3 =		

QUADRO 4: Formatação do texto

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (2,0)	NOTA Orientador
1 - Foram seguidos os critérios estipulados para a formatação do trabalho? (ABNT e normas próprias da IES – capa, contracapa, modelo)	0,5	
2 - As citações estão devidamente inseridas, segundo as normas prescritas?	0,5	
3 - As referências estão relacionadas com o texto? Ou seja, todas elas aparecem no corpo do texto?	0,5	
4- As referências estão devidamente reportadas?	0,5	
NOTA FINAL QUADRO 4=		

QUADRO 5: Apresentação oral (06 a 08 de novembro de 2018)

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (3,0)	NOTA Orientador
1 - A apresentação do discente foi elaborada de forma organizada, clara e consistente?	1,0	
2 - O discente conseguiu responder com segurança as perguntas feitas?	1,0	
3 - Foi possível entender a oralidade em língua inglesa do estudante?	1,0	
NOTA FINAL QUADRO 5 =		

NOTA 2 = QUADRO 2 (1,0) + QUADRO 3 (4,0) + QUADRO 4 (2,0) + QUADRO 5 (3,0)

NOTA 3

Participação e comprometimento nas atividades propostas para o desenvolvimento da disciplina de Iniciação à Pesquisa – projeto de pesquisa (quadro 6)

QUADRO 6: Desenvolvimento da disciplina

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (10,0)	NOTA Professor da disciplina de IP
1 - Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração de texto sobre o conteúdo deve ser abordado em cada seção de um projeto de pesquisa e de um artigo	1,0	
2 - Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração de texto delimitando o tema, justificativas/problematização, objetivos da pesquisa e cronograma de execução	1,5	
3 – Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção de referencial teórico que comporá a pesquisa com as devidas referências bibliográficas	2,0	
4 - Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção metodológica (prévia) que comporá a pesquisa com as devidas referências bibliográficas	1,5	
5- Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção de Resultados esperados por meio da realização da pesquisa	1,0	
6- Atividades da disciplina de IP referentes à revisão de língua e normas da ABNT na versão final do projeto de pesquisa	2,0	
7- Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração de slides para apresentação do projeto de pesquisa em seminário aos acadêmicos e docentes do curso	1,0	
NOTA FINAL QUADRO 6=		

RESULTADO FINAL:

SOMA DA NOTA 1 (10,0) + NOTA 2 (10,0) + NOTA 3 (10,0) dividido por 3 =

Apucarana, _____ de _____ de 20____.

Nome: _____

Coordenador(a) de TCC

Orientador(a)

ANEXO VIII
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TCC – 4º ANO¹

DISCENTE: _____

PROF(A). ORIENTADOR(A): _____

NOTA 1

Cumprimento de metas e prazo(s) bem como assiduidade nas orientações e engajamento no processo de realização da pesquisa

QUADRO 1: Processo

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (10)	PRAZO	NOTA ORIENTADOR
Entrega da primeira etapa Seção metodológica: <ul style="list-style-type: none"> Refinamento natureza da pesquisa; do contexto; dos procedimentos para geração de dados (com elaboração e inserção do instrumento de coleta, caso utilizado); dos procedimentos éticos (com apresentação em apêndice do termo de consentimento e, estabelecimento de método de transcrição de dados, caso utilizado); Estabelecimento da metodologia para a análise de dados. 	1,0		
2- Entrega da segunda etapa: Introdução do artigo	0,5		
3- Entrega da terceira etapa: Finalização do referencial teórico.	1,0		
4- Entrega da quarta etapa: Apresentação, análise e discussão (parcial) de resultados alcançados (com transcrição e/ou apresentação dos dados coletados em apêndice, caso utilizado)	1,5		
5 - Entrega da quinta etapa Conclusões finais e resumo (abstract)	0,5		
6 - Entrega da sexta etapa Versão completa do artigo com protocolização de formulário de indicação de banca	1,5		
7- Entrega da sétima etapa Versão final do artigo em três vias protocolizadas para coordenação de TCC; Slides/Apresentação para a defesa da pesquisa (orientador)	2,0		
8 - Durante o processo de realização da pesquisa, o discente demonstrou desenvolvimento em termos de conquista (gradual) intelectual e de organização?	0,5		
9 - Assiduidade e presença das orientações marcadas	1,5		
	10,0		
NOTA 1 FINAL =			

¹ Os tópicos avaliados, valores atribuídos e prazos estipulados nos quadros de número 1 a 6 serão determinados pelo Colegiado de Curso no início de cada ano letivo e poderão sofrer alterações ao longo do ano conforme deliberações do colegiado de curso para melhor desenvolvimento do TCC.

NOTA 2

Contribuições advindas do desenvolvimento da pesquisa para formação docente em geral (quadros 2, 3, 4 e 5)

QUADRO 2: Formação docente

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (0,5)	NOTA ORIENTADOR	NOTA BANCA
1 - A pesquisa realizada pelo discente contribui para a área do ensino e aprendizagem de Língua Inglesa ou para formação do profissional docente?	0,25		
2 - É possível notar capacidade de elaboração crítica por parte do discente?	0,25		
NOTA =	0,5		
MÉDIA =			
NOTA FINAL QUADRO 2 =			

QUADRO 3: Produção textual

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (5,0)	NOTA ORIENTADOR	NOTA BANCA
1 - O título está coerente com o tema pesquisado?	0,2		
2 - A introdução apresenta claramente delimitação do assunto e proposta do trabalho?	0,6		
3 - Há coerência entre o tema e os objetivos propostos?	0,6		
4 - Há coerência na metodologia proposta? Os métodos de coleta e análise dos dados são convergentes e estão claramente descritos?	0,6		
5 - A fundamentação teórica é coerente, consistente e atual?	0,6		
6 - A apresentação e discussão dos dados é realizada de forma organizada e de acordo com a teoria previamente explicitada?	0,6		
7 - A conclusão responde aos objetivos prescritos?	0,6		
8 - O artigo está bem organizado e completo?	0,6		
9 - A redação do texto é clara, coesa e coerente?	0,6		
NOTA =			
MÉDIA =			
NOTA FINAL QUADRO 3 =			

QUADRO 4: Formatação do texto

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (1,5)	NOTA ORIENTADOR	NOTA BANCA
1 - Foram seguidos os critérios estipulados para a formatação do trabalho? (ABNT e normas próprias da IES – capa, contracapa, modelo)	0,5		
2 - As citações estão devidamente inseridas, segundo as normas prescritas?	0,25		
3 - As referências estão relacionadas com o texto? Ou seja, todas elas aparecem no corpo do texto?	0,25		
4- As referências estão devidamente reportadas?	0,5		
NOTA =			
MÉDIA =			
NOTA FINAL QUADRO 4 =			

QUADRO 5: Apresentação oral (06 a 08 de novembro de 2018)

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (3,0)	NOTA ORIENTADOR	NOTA BANCA
1 - A apresentação do discente foi elaborada de forma organizada (cf. modelo), clara e consistente?	1,0		
2 - O discente conseguiu responder com segurança as perguntas feitas?	1,0		
3 - Foi possível entender a oralidade em língua inglesa do estudante?	1,0		
NOTA =			
MÉDIA =			
NOTA FINAL QUADRO 5 =			

NOTA 2 =

NOTA FINAL QUADRO 2 (0,5) + QUADRO 3 (5,0) + QUADRO 4 (1,5) + QUADRO 5 (3,0)

NOTA 3
Participação e comprometimento nas atividades propostas para o desenvolvimento da disciplina de Iniciação à Pesquisa – projeto de pesquisa (quadro 6)

QUADRO 6: Desenvolvimento da disciplina

TÓPICOS AVALIADOS	VALOR (10,0)	NOTA Professor da disciplina de IP
1 - Atividades da disciplina de IP referentes ao refinamento da seção de metodologia da pesquisa	1,5	
2 - Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção de introdução do artigo	1,0	
3 – Atividades da disciplina de IP referentes ao refinamento da elaboração da seção do referencial teórico da pesquisa	2,0	
4 - Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção de apresentação, análise e discussão (parcial) de resultados alcançados	1,5	
5- Atividades da disciplina de IP referentes à elaboração da seção de conclusões finais e resumo do artigo	1,0	
6- Atividades da disciplina de IP referentes à formatação do artigo (normas)	1,0	
7- Atividades da disciplina de IP referentes à revisão de Língua do artigo e entrega dos slides para defesa	2,0	
NOTA FINAL QUADRO 6 =		

RESULTADO FINAL:

SOMA DA NOTA 1 (10,0) + NOTA 2 (10,0) + NOTA 3 (10,0) dividido por 3 =

Apucarana, _____ de _____ de 20_____.

Nome:
Coordenador(a) de TCC

Nome:
Professor(a) Orientador(a)

Membro 1
Professor(a) avaliador(a)

Membro 2
Professor(a) avaliador(a)

ANEXO IX

INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE TCC

ACADÊMICO (A):		
ORIENTADOR (A):		
DATA:	HORÁRIO:	SALA:

❖ PROFESSORES INDICADOS PARA COMPOR A BANCA:

1º Titular:	
Instituição de Origem:	

2º Titular:	
Instituição de Origem:	

❖ PROFESSORES SUPLENTE:

1º Suplente:	
Instituição de Origem:	

2º Suplente:	
Instituição de Origem:	

/ /
ASSINATURA DO ORIENTADOR (A)

DATA:

/ /
APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

DATA:

PROCEDIMENTOS P/ A REALIZAÇÃO DA BANCA:

Após a entrega/depósito no Protocolo da instituição dos **03 (três) exemplares do trabalho** (encadernadas com espiral), a **indicação da banca pelo (a) orientador (a) deverá respeitar o prazo mínimo de 15 dias**, contados entre a data da indicação e a de realização da banca.

ANEXO E

REGULAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS UNESPAR *Campus Apucarana*

Dos objetivos das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)

Art. 1º - De acordo com a resolução 011/2015 – CEPE/UNESPAR, a Extensão Universitária consiste nas atividades acadêmicas que devem necessariamente oferecer um serviço à comunidade externa e contribuir para a formação do acadêmico. Dessa forma, unem-se as pontas indissociáveis do tripé que sustenta a universidade - pesquisa, ensino e extensão, criando uma relação de reciprocidade entre os conhecimentos científicos e os saberes populares.

Art. 2º A Curricularização da extensão no Curso de Letras Inglês, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, organizou-se de acordo com as denominadas ACEC.

Parágrafo único. As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), conforme a Resolução citada no *caput* do Artigo, são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que discentes e docentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) são componentes curriculares criadas na UNESPAR para atender a implementação obrigatória da curricularização da extensão nos cursos de graduação, determinada pelo MEC/CNE/CES (Resolução nº 7/2018), que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 4º - Em consonância com as orientações fornecidas pelas resoluções nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Apucarana



011/2015 e nº 038/2020 - CEPE UNESPAR, que regem a Extensão Universitária na UNESPAR, o Projeto Pedagógico do Curso, o regulamento de Estágio e o regulamento de Atividade Acadêmica Complementar do curso de Letras Inglês da UNESPAR, campus Apucarana, o presente regulamento pretende garantir aos alunos desse curso o pleno acesso às atividades de extensão universitária, a fim de integrarem seus conhecimentos acadêmicos à prática da aprendizagem através de um serviço oferecido à comunidade.

Art. 5º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 6º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas, no curso de Letras Inglês, pela relação dialética e dialógica entre as diferentes subáreas da Linguística Aplicada e Literaturas de Língua Inglesa e fazeres necessários para atuação na comunidade e sociedade, referente aos campos de competência de seus acadêmicos egressos.

Art. 7º O presente regulamento apresenta, especificamente, as normativas que regem, no curso de Letras Inglês, o cumprimento das ACEC, as quais devem ser seguidas com rigor pelos acadêmicos, a fim de promover o intercâmbio entre os saberes científicos e os saberes leigos, populares e tradicionais oriundos da comunidade.

Dos requisitos para colação de grau

Art. 8º O Plano Nacional de Educação (PNE, lei 13005 de 2014) determina que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Parágrafo único - No curso de Letras Inglês, essa carga horária de 10% dos créditos curriculares corresponde a 320 horas a serem cumpridas em ACEC no âmbito de disciplinas e no delineamento e execução de projetos e/ou ações de extensão. Essas

atividades devem ser necessariamente realizadas no período em que o aluno estiver matriculado no curso de graduação.

Dos objetos das atividades de curricularização da extensão e cultura

Art. 9º A carga de 320 horas de ACEC deverá ser cumprida segundo práticas previstas neste regulamento, previamente homologadas pelo Colegiado do Curso de Letras Inglês.

Art. 10º Deve-se ter em conta a conexão mínima dos objetos de estudo da atividade com o Curso de Letras Inglês, bem como sua relevância para cumprir o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulando os saberes acadêmicos com as demandas da sociedade. As ACEC terão por objetivo:

- I. produção do conhecimento científico a partir das demandas sociais;
- II. a interação sociedade e universidade;
- III. articulação, reflexão e (re)construção de saberes;
- IV. a práxis pedagógica em contexto de educação formal e não formal;
- V. aprendizagem e ressignificação de práticas pedagógicas;
- VI. formação e reflexão profissional;
- VII. valorização de aspectos linguístico-culturais e literários.

Art. 11º Ressalta-se que as possibilidades de atividades de extensão promovidas pelo curso de Letras Inglês apresentam um largo escopo no conjunto de temas e linhas de extensão previstos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), podendo ser enquadradas ou estar em interação com 6 das 8 áreas temáticas e com uma significativa parcela das linhas de extensão definidas pelo Fórum. A aplicação das atividades de extensão no curso de Letras Inglês pode abranger ou interagir com as seguintes áreas temáticas: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; tecnologia e produção; e trabalho. E com as seguintes linhas de extensão: línguas estrangeiras; formação docente; internacionalização universitária; metodologia e estratégias de ensino e aprendizagem; tradução; análise literária; literatura e cinema; gêneros textuais/ discursivos; educação linguística; letramentos; infância e adolescência; inovação tecnológica; jovens e adultos; patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial; pessoas com necessidades especiais.

Art. 12º No âmbito das áreas, linhas e objetivos das atividades de extensão descritas anteriormente, são consideradas ACEC as seguintes atividades realizadas para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa e que contribuam para formação dos acadêmicos, a saber:

- I. Participação como membro da equipe executora de um projeto de extensão do curso de Letras Inglês, conforme estabelecido no plano de ensino das disciplinas de Projetos Integradores I, II do curso de Letras Inglês;

- II. Participação voluntária em programas ou ações extensionistas relacionadas ao ensino e que estão a serviço da comunidade;
- III. Programas de bolsa (Pibid/Pibex, entre outros) desde que estejam em conformidade com os princípios da ACEC;

Do aproveitamento, limites para cômputo, e aprovação das ACEC

Art. 13º O aluno deve realizar atividades, necessariamente, em pelo menos dois dos grupos de ACEC ao longo da sua formação no de Curso de Letras Inglês, a fim de cumprir as 320 horas exigidas (integralização dos 10% de sua carga horária), sendo que a participação no GRUPO 1 é obrigatória (ver quadro 1).

Art. 14º Exigem-se para o aproveitamento das ações curriculares de extensão e cultura que o estudante protocolize para o coordenador de ACEC documentos comprobatórios conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Do aproveitamento, limites para cômputo, e aprovação das ACEC

Grupos para cômputo de ACEC	Série	Componente	Limites para cômputo de carga horária	Comprovação exigida
Grupo 1	2º. Ano	Disciplina: Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos	30 h	Aprovação na disciplina;
	2º. ano Optativas de Formação Específica	Projetos Integradores Extensionistas II em literaturas de língua inglesa	60 h	
		Projetos Integradores Extensionistas II em ensino e aprendizagem de língua inglesa		
3º. ano	Projetos Integradores Extensionistas III	80 h	Aprovação na disciplina	
Grupo 2	Todas (1º ao 4º ano)	Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC.	Até 40h por ação desenvolvida	Certificação da Divisão de Extensão do Campus

Grupo 3		Atividades Acadêmicas Complementares: participação como organizadora/executora em programas (PIBID, Residência Pedagógica, PIBEX...) projetos institucionalizados e/ou cursos de extensão institucionalizados pela Unespar ou outra IES reconhecida pelos órgãos competentes.	Até 140h por projeto	Relatório do professor coordenador do programa sobre as atividades desenvolvidas pelo estudante justificando e indicando a carga horária para convalidação de ações extensionistas
----------------	--	---	----------------------	--

Art. 15° As cargas horárias definidas nos respectivos certificados, diplomas ou certidões que serão apresentadas pelo discente não representam necessariamente a carga horária atribuída pelo colegiado como aproveitamento para as ACEC. Em outras palavras, o cômputo da carga horária de ACEC estará a juízo do Colegiado do Curso de Letras, consoante limites e recomendações pré-estabelecidas supracitadas no artigo 13°.

Art. 16° A participação de discentes como ouvintes em eventos ou cursos extensionistas NÃO pode ser computada para ACEC, mas poderá ser contabilizada como AAC (Atividade Acadêmica Complementar).

Das atribuições

Art. 17° A organização, controle e avaliação das atividades de extensão passarão pelas instâncias das seguintes funções:

- I - Do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Colegiado do Curso de Letras Inglês;
- II - Do coordenador de curso;
- III - Do Coordenador de ACEC;
- IV - Da Comissão de avaliação e controle de ACEC constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- V - Do Coordenador de projeto de extensão;
- VI – Do professor de disciplinas com carga horária extensionista.

Art. 18° São atribuições do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Colegiado do Curso de viabilizar a oferta das ACEC, conforme definições descritas no PPC do Curso e no Art. 3° deste Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do Curso.

Parágrafo único O professor coordenador de ACEC, o professor coordenador de projeto de extensão e o professor de disciplinas com carga horária extensionista deverão ter asseguradas a carga horária necessária em seu plano de atividades docentes para que desempenhem suas atribuições.

Art. 19° São atribuições do coordenador do curso:

- I. Mediar as possíveis necessidades de alterações no regulamento de extensão, assim como as orientações oficiais entre o coordenador de extensão e o colegiado.
- II. Acompanhar as atividades de extensão, a fim de garantir, no âmbito do curso, a curricularização da extensão.

Art. 20° São atribuições do coordenador de ACEC:

- I. Elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão do curso de Letras Inglês diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 13° e divulgar entre os estudantes.
- II. Divulgar aos discentes as formas de participação em projetos de extensão institucionalizados sob a coordenação de docentes do curso de Letras Inglês.
- III. Articular, organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão junto aos docentes coordenadores de ações de extensão do curso de Letras Inglês (viabilizadas em projetos e disciplinas que ofertam carga horária de extensão);
- IV. Definir, juntamente com a Comissão de avaliação e controle de ACEC, como o processo de avaliação das disciplinas Projetos Integradores I e II será apresentado no plano de ensino.
- V. Manter arquivo dos registros da execução das atividades de extensão do curso de Letras Inglês realizadas pelos acadêmicos, fornecidas pelos docentes que coordenam ações de extensão.
- VI. Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório anual para apresentar à Comissão de avaliação e controle de ACEC, constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE), para apreciação e deliberação;
- VII. Emitir relatório final confirmando o cômputo da carga horária em extensão realizada pelos estudantes para posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação, após aprovação pela Comissão de avaliação e controle de ACEC,
- VIII. Ministrará, preferencialmente, a disciplina Projetos Integradores I.
- IX. Prestar esclarecimento sobre possíveis dúvidas de acadêmicos quanto à aceitabilidade de atividades para cômputo de ACEC, devendo, para tanto, trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.

Parágrafo único No caso de acadêmicos integrantes de ações de extensão em outros cursos que não seja o de Letras Inglês no qual está matriculado e/ou em outras IES, é



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Apucarana



necessário que o estudante encaminhe ao Coordenador de Extensão do Curso de Letras Inglês da Unespar documentação comprobatória de execução de atividades de extensão.

Art. 21° É atribuição da Comissão de avaliação e controle de ACEC constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE) apreciar e deliberar acerca da documentação apresentada pelo Coordenador de ACEC para validação do cômputo das atividades em extensão desenvolvidas pelos estudantes.

Art. 22° São atribuições dos coordenadores dos projetos de extensão:

- I. Divulgar as formas de ingresso, participação e execução do projeto de extensão sob sua coordenação aos discentes e ao coordenador de extensão.
- II. Fornecer ao coordenador de extensão as informações necessárias ao acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas pelos alunos.
- III. Participar das reuniões convocadas pelo coordenador de extensão para elaboração de regulamentos e assuntos afins como planejamento, organização, acompanhamento e avaliação.
- IV. Solicitar junto à divisão de extensão do campus e/ou à PROEC as devidas certificações para equipe executora dos projetos de extensão, no qual especifique as atividades desenvolvidas.
- V. Orientar as atividades de seus extensionistas, determinando um cronograma de atividades que tenha em vista o cumprimento da carga horária acordada com a instituição parceira em que a ação extensionista será executada.
- VI. Acompanhar e avaliar as atividades da equipe executora do projeto extensionista.
- VII. Emitir declaração com carga horária e descritivo das atividades realizadas pelos acadêmicos inscritos em seu projeto de extensão.

Art. 23° São atribuições do professor de disciplina com carga horária para ACEC:

- I. Apresentar no plano de ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II. Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III. Oficializar junto à Divisão de Extensão e Cultura do campus o projeto, curso ou evento – que será realizada na disciplina, para fins de certificação da equipe executora e de participantes ouvintes, convidados, entre outros;
- IV. Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário.
- V. Emitir declaração com carga horária e descritivo das atividades realizadas pelos acadêmicos inscritos em seu projeto de extensão.

Parágrafo único: As ações extensionistas deverão estar relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas.

Art. 24° São atribuições do aluno:

- I. Verificar em quais disciplinas serão ofertadas as atividades ou ações de extensão como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II. Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III. Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV. Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinarizados no Projeto Pedagógico do Curso;
- V. Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidos no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
- VI. Apresentar ao Coordenador de ACEC documentos (conforme estabelecido Art. 14º, quadro 1, deste documento) que comprovem as atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação para o devido registro em sua documentação.
- VII. Participar de reuniões ou outras formas de encontro marcadas pelos coordenadores, a fim de organizar sua participação em ações extensionistas, informando o cumprimento das atividades extensionistas e atualizando sua carga horária de extensão em planilhas oficiais.
- VIII. Desenvolver as atividades de extensão segundo as modalidades determinadas no presente regulamento.
- IX. Vincular-se a um projeto de extensão de docentes do curso, assim como a atividades extensionistas oferecidas como componentes curriculares no âmbito das disciplinas, tendo atenção às datas de candidatura divulgadas pelos coordenadores dos projetos de extensão ou pelo coordenador de extensão.
- X. Realizar as atividades previstas com dedicação, ética e seriedade, a fim de cumprir a carga horária obrigatória, seja nos projetos de extensão, seja em atividades extensionistas no âmbito das disciplinas e do estágio.
- XI. Comunicar e justificar com antecedência ao professor da disciplina ou coordenador do projeto sua ausência em atividade prevista no projeto e repor tal atividade em momento acordado entre as partes.
- XII. Solicitar ao coordenador de ACEC, caso necessário, esclarecimento sobre a aceitabilidade ou não de alguma atividade, devendo para tanto trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Apucarana



Disposições gerais e transitórias

Art. 25º Os casos omissos a esta regulamentação serão resolvidos pelo coordenador do ACEC e/ou de curso, ouvindo o colegiado e demais partes envolvidas. A decisão final passará pela aprovação do colegiado do curso.

Inserido ao Protocolo 18.173.870-7 por Francini Percinoto Poliselii Correa em: 01/12/2021 11:01. Download realizado por Jose Ricardo dos Santos em 01/12/2021 22:29

Inserido ao protocolo 18.173.870-7 por: Jose Ricardo dos Santos em: 01/12/2021 22:32.

RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.173.870-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 23 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês do *Campus* de Apucarana, conforme segue:

I – inclui o Regulando de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs), conforme Anexo I desta Resolução;

II – acrescenta no item Legislação os seguintes textos:

“Lei nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências”.

II – inclui no tópico “Organização didático pedagógica” o item “4.2. Extensão universitária”, conforme Anexo II desta Resolução;

IV – desmembra a disciplina de “Práticas Introdutórias em Projetos Integradores Extensionistas em língua inglesa/literaturas de língua inglesa” em 4 (quatro) disciplinas, conforme disposto no Anexo III desta Resolução;

V – amplia para 80h (oitenta horas) a carga-horária total da disciplina de “Projetos Integradores Extensionistas III (PIEX III)”, ofertada na 3ª série do Curso.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CEPE/UNESPAR

REGULAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS UNESPAR *Campus Apucarana*

Dos objetivos das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)

Art. 1º De acordo com a resolução 011/2015 – CEPE/UNESPAR, a Extensão Universitária consiste nas atividades acadêmicas que devem necessariamente oferecer um serviço à comunidade externa e contribuir para a formação do acadêmico. Dessa forma, unem-se as pontas indissociáveis do tripé que sustenta a universidade - pesquisa, ensino e extensão, criando uma relação de reciprocidade entre os conhecimentos científicos e os saberes populares.

Art. 2º - A Curricularização da extensão no Curso de Letras Inglês, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, organizou-se de acordo com as denominadas ACEC.

Parágrafo único. As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), conforme a Resolução citada no caput do Artigo, são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que discentes e docentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) são componentes curriculares criadas na UNESPAR para atender a implementação obrigatória da curricularização da extensão nos cursos de graduação, determinada pelo MEC/CNE/CES (Resolução nº 7/2018), que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 4º Em consonância com as orientações fornecidas pelas resoluções nº 011/2015 e nº 038/2020 - CEPE UNESPAR, que regem a Extensão Universitária na UNESPAR, o Projeto Pedagógico do Curso, o regulamento de Estágio e o regulamento de Atividade Acadêmica Complementar do curso de Letras Inglês da UNESPAR, campus Apucarana, o presente regulamento pretende garantir aos alunos desse curso o pleno acesso às atividades de extensão universitária, a fim de integrarem

seus conhecimentos acadêmicos à prática da aprendizagem através de um serviço oferecido à comunidade.

Art. 5º As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 6º O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único. A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas, no curso de Letras Inglês, pela relação dialética e dialógica entre as diferentes subáreas da Linguística Aplicada e Literaturas de Língua Inglesa e fazeres necessários para atuação na comunidade e sociedade, referente aos campos de competência de seus acadêmicos egressos.

Art. 7º O presente regulamento apresenta, especificamente, as normativas que regem, no curso de Letras Inglês, o cumprimento das ACEC, as quais devem ser seguidas com rigor pelos acadêmicos, a fim de promover o intercâmbio entre os saberes científicos e os saberes leigos, populares e tradicionais oriundos da comunidade. Dos requisitos para colação de grau.

Art. 8º O Plano Nacional de Educação (PNE, lei 13005 de 2014) determina que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Parágrafo único. No curso de Letras Inglês, essa carga horária de 10% dos créditos curriculares corresponde a 320 horas a serem cumpridas em ACEC no âmbito de disciplinas e no delineamento e execução de projetos e/ou ações de extensão. Essas atividades devem ser necessariamente realizadas no período em que o aluno estiver matriculado no curso de graduação.

Dos objetos das atividades de curricularização da extensão e cultura

Art. 9º A carga de 320 horas de ACEC deverá ser cumprida segundo práticas previstas neste regulamento, previamente homologadas pelo Colegiado do Curso de Letras Inglês.

Art. 10 Deve-se ter em conta a conexão mínima dos objetos de estudo da atividade com o Curso de Letras Inglês, bem como sua relevância para cumprir o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulando os saberes acadêmicos com as demandas da sociedade. As ACEC terão por objetivo:

- I. produção do conhecimento científico a partir das demandas sociais;
- II. a interação sociedade e universidade;
- III. articulação, reflexão e (re)construção de saberes;
- IV. a práxis pedagógica em contexto de educação formal e não formal;
- V. aprendizagem e ressignificação de práticas pedagógicas;
- VI. formação e reflexão profissional;
- VII. valorização de aspectos linguístico-culturais e literários.

Art. 11. Ressalta-se que as possibilidades de atividades de extensão promovidas pelo curso de Letras Inglês apresentam um largo escopo no conjunto de temas e linhas de extensão previstos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), podendo ser enquadradas ou estar em interação com 6 das 8 áreas temáticas e com uma significativa parcela das linhas de extensão definidas pelo Fórum. A aplicação das atividades de extensão no curso de Letras Inglês pode abranger ou interagir com as seguintes áreas temáticas: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; tecnologia e produção; e trabalho. E com as seguintes linhas de extensão: línguas estrangeiras; formação docente; internacionalização universitária; metodologia e estratégias de ensino e aprendizagem; tradução; análise literária; literatura e cinema; gêneros textuais/discursivos; educação linguística; letramentos; infância e adolescência; inovação tecnológica; jovens e adultos; patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial; pessoas com necessidades especiais.

Art. 12 - No âmbito das áreas, linhas e objetivos das atividades de extensão descritas anteriormente, são consideradas ACEC as seguintes atividades realizadas para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa e que contribuam para formação dos acadêmicos, a saber:

- I. Participação como membro da equipe executora de um projeto de extensão do curso de Letras Inglês, conforme estabelecido no plano de ensino das disciplinas de Projetos Integradores I, II do curso de Letras Inglês;
- II. Participação voluntária em programas ou ações extensionistas relacionadas ao ensino e que estão a serviço da comunidade;

III. Programas de bolsa (Pibid/Pibex, entre outros) desde que estejam em conformidade com os princípios da ACEC;

Do aproveitamento, limites para cômputo, e aprovação das ACEC

Art. 13 O aluno deve realizar atividades, necessariamente, em pelo menos dois dos grupos de ACEC ao longo da sua formação no de Curso de Letras Inglês, a fim de cumprir as 320 horas exigidas (integralização dos 10% de sua carga horária), sendo que a participação no GRUPO 1 é obrigatória (ver quadro 1).

Art. 14 Exigem-se para o aproveitamento das ações curriculares de extensão e cultura que o estudante protocolize para o coordenador de ACEC documentos comprobatórios conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Do aproveitamento, limites para cômputo, e aprovação das ACEC

Grupos para cômputo de ACEC	Série	Componente	Limites para cômputo de carga horária	Comprovação exigida
Grupo 1	2º. Ano	Disciplina: Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos	30 h	Aprovação na disciplina;
	2º. ano Optativas de Formação Específica	Projetos Integradores Extensionistas II em literaturas de língua inglesa	60 h	
		Projetos Integradores Extensionistas II em ensino e aprendizagem de língua inglesa		
	3º. ano	Projetos Integradores Extensionistas III	80 h	Aprovação na disciplina
Grupo 2	Todas (1º ao 4º ano)	Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC.	Até 40h por ação desenvolvida	Certificação da Divisão de Extensão do Campus
Grupo 3		Atividades Acadêmicas Complementares: participação como equipe organizadora/executora em programas (PIBID, Residência Pedagógica, PIBEX...) projetos institucionalizados e/ou cursos de extensão institucionalizados pela Unespar.	Até 140h por projeto	Relatório do professor coordenador do programa sobre as atividades desenvolvidas pelo estudante justificando e indicando a carga horária para convalidação de ações extensionistas

Art. 15 As cargas horárias definidas nos respectivos certificados, diplomas ou

certidões que serão apresentadas pelo discente não representam necessariamente a carga horária atribuída pelo colegiado como aproveitamento para as ACEC. Em outras palavras, o cômputo da carga horária de ACEC estará a juízo do Colegiado do Curso de Letras, consoante limites e recomendações pré-estabelecidas supracitadas no artigo 13.

Art. 16 A participação de discentes como ouvintes em eventos ou cursos extensionistas NÃO pode ser computada para ACEC, mas poderá ser contabilizada como AAC (Atividade Acadêmica Complementar).

Das atribuições

Art. 17 A organização, controle e avaliação das atividades de extensão passarão pelas instâncias das seguintes funções:

- I - Do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Colegiado do Curso de Letras Inglês;
- II - Do coordenador de curso;
- III - Do Coordenador de ACEC;
- IV - Da Comissão de avaliação e controle de ACEC constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- V - Do Coordenador de projeto de extensão;
- VI - Do professor de disciplinas com carga horária extensionista;
- VII - Do aluno do curso de letras Inglês.

Art. 18 São atribuições do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Colegiado do Curso de viabilizar a oferta das ACEC, conforme definições descritas no PPC do Curso e no Art. 3º deste Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do Curso.

Parágrafo único. O professor coordenador de ACEC, o professor coordenador de projeto de extensão e o professor de disciplinas com carga horária extensionista deverão ter asseguradas a carga horária necessária em seu plano de atividades docentes para que desempenhem suas atribuições.

Art. 19 São atribuições do coordenador do curso:

- I. Mediar as possíveis necessidades de alterações no regulamento de extensão, assim como as orientações oficiais entre o coordenador de extensão e o colegiado;
- II. Acompanhar as atividades de extensão, a fim de garantir, no âmbito do curso, a curricularização da extensão.

Art. 20 São atribuições do coordenador de ACEC:

- I. Elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão do curso de Letras Inglês diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 13 e divulgar entre os estudantes;
- II. Divulgar aos discentes as formas de participação em projetos de extensão institucionalizados sob a coordenação de docentes do curso de Letras Inglês;

- III. Articular, organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão junto aos docentes coordenadores de ações de extensão do curso de Letras Inglês (viabilizadas em projetos e disciplinas que ofertam carga horária de extensão);
- IV. Definir, juntamente com a Comissão de avaliação e controle de ACEC, como o processo de avaliação das disciplinas Projetos Integradores I e II será apresentado no plano de ensino;
- V. Manter arquivo dos registros da execução das atividades de extensão do curso de Letras Inglês realizadas pelos acadêmicos, fornecidas pelos docentes que coordenam ações de extensão;
- VI. Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório anual para apresentar à Comissão de avaliação e controle de ACEC, constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE), para apreciação e deliberação;
- VII. Emitir relatório final confirmando o cômputo da carga horária em extensão realizada pelos estudantes para posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação, após aprovação pela Comissão de avaliação e controle de ACEC,;
- VIII. Ministrando, preferencialmente, a disciplina Projetos Integradores I;
- IX. Prestar esclarecimento sobre possíveis dúvidas de acadêmicos quanto à aceitabilidade de atividades para cômputo de ACEC, devendo, para tanto, trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.

Parágrafo único. No caso de acadêmicos integrantes de ações de extensão em outros cursos que não seja o de Letras Inglês no qual está matriculado e/ou em outras IES, é necessário que o estudante encaminhe ao Coordenador de Extensão do Curso de Letras Inglês da Unespar documentação comprobatória de execução de atividades de extensão.

Art. 21. É atribuição da Comissão de avaliação e controle de ACEC constituída no Núcleo Docente Estruturante (NDE) apreciar e deliberar acerca da documentação apresentada pelo Coordenador de ACEC para validação do cômputo das atividades em extensão desenvolvidas pelos estudantes.

Art. 22 São atribuições dos coordenadores dos projetos de extensão:

- I. Divulgar as formas de ingresso, participação e execução do projeto de extensão sob sua coordenação aos discentes e ao coordenador de extensão;
- II. Fornecer ao coordenador de extensão as informações necessárias ao acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas pelos alunos;
- III. Participar das reuniões convocadas pelo coordenador de extensão para elaboração de regulamentos e assuntos afins como planejamento, organização, acompanhamento e avaliação;
- IV. Solicitar junto à divisão de extensão do campus e/ou à PROEC as devidas certificações para equipe executora dos projetos de extensão, no qual especifique as atividades desenvolvidas;
- V. Orientar as atividades de seus extensionistas, determinando um cronograma de atividades que tenha em vista o cumprimento da carga horária acordada com a instituição parceira em que a ação extensionista será executada;
- VI. Acompanhar e avaliar as atividades da equipe executora do projeto extensionista;

VII. Emitir declaração com carga horária e descritivo das atividades realizadas pelos acadêmicos inscritos em seu projeto de extensão.

Art. 23 São atribuições do professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I. Apresentar no plano de ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II. Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III. Oficializar junto à Divisão de Extensão e Cultura do campus o projeto, curso ou evento – que será realizada na disciplina, para fins de certificação da equipe executora e de participantes ouvintes, convidados, entre outros;

IV. Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V. Emitir declaração com carga horária e descritivo das atividades realizadas pelos acadêmicos inscritos em seu projeto de extensão.

Parágrafo único. As ações extensionistas deverão estar relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas.

Art. 24 São atribuições do aluno do curso de Letras Inglês:

I. Verificar em quais disciplinas serão ofertadas as atividades ou ações de extensão como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II. Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III. Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV. Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinarizados no Projeto Pedagógico do Curso;

V. Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidos no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;

VI. Apresentar ao Coordenador de ACEC documentos (conforme estabelecido Art. 14, quadro 1, deste documento) que comprovem as atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação para o devido registro em sua documentação.

VII. Participar de reuniões ou outras formas de encontro marcadas pelos coordenadores, a fim de organizar sua participação em ações extensionistas, informando o cumprimento das atividades extensionistas e atualizando sua carga horária de extensão em planilhas oficiais;

VIII. Desenvolver as atividades de extensão segundo as modalidades determinadas no presente regulamento.

IX. Vincular-se a um projeto de extensão de docentes do curso, assim como a atividades extensionistas oferecidas como componentes curriculares no âmbito das disciplinas, tendo atenção às datas de candidatura divulgadas pelos coordenadores dos projetos de extensão ou pelo coordenador de extensão;

X. Realizar as atividades previstas com dedicação, ética e seriedade, a fim de cumprir a carga horária obrigatória, seja nos projetos de extensão, seja em atividades extensionistas no âmbito das disciplinas e do estágio;

XI. Comunicar e justificar com antecedência ao professor da disciplina ou coordenador do projeto sua ausência em atividade prevista no projeto e repor tal atividade em momento acordado entre as partes;

XII. Solicitar ao coordenador de ACEC, caso necessário, esclarecimento sobre a aceitabilidade ou não de alguma atividade, devendo para tanto trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta. Disposições gerais e transitórias

Art. 25 Os casos omissos a esta regulamentação serão resolvidos pelo coordenador do ACEC e/ou de curso, ouvindo o colegiado e demais partes envolvidas. A decisão final passará pela aprovação do colegiado do curso.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CEPE/UNESPAR

INSERÇÃO DO ITEM “4.2. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA” – PÁGINA 25

4.2 Extensão universitária

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões no decorrer da história da universidade no Brasil. Passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p.20). Com promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como a base da organização das universidades brasileiras, e após amplo debate, em 2010, foi apresentado o conceito de que, a extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Tomando por base este conceito, a Lei Nº 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação – PNE determina em sua Meta 12.7 que as instituições de ensino superior devem: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p. 74). A meta 12.7, por sua vez vem a ser regulamentada pela Resolução CES/CNE nº 07/2018, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Em seu art. 3º, afirma que a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Na Unespar, em cumprimento às políticas superiores, a extensão está regulamentada pela Resolução 038 de 2020 e, em seu art. 1º, estabelece que a Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”. Posicionadas conceitualmente sob perspectiva de transformação social, as ACEC propõem que universidade e sociedade se relacionem em dialogia, atuando de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito

da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social. (UNESPAR, 2018, art. 3º).

Além disso, vale destacar as modalidades de ACEC estipuladas na resolução, as quais orientaram fundamentalmente a reorganização deste PPC para os fins de curricularização da extensão. De acordo com o art. 7º, foram especificadas as seguintes modalidades de ACEC para os cursos de graduação da Unespar:

- ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.
- ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.
- ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

4.2.1 Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)

Considerando o caráter da indissociabilidade, no escopo do presente PPC (conforme detalhado em “Metodologia e Aprendizagem”, no Item 3. Organização didático-pedagógica), o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana dá ênfase ao desenvolvimento de atividades que, coadunadas àquelas mais voltadas à prática docente, priorizam a manutenção e realização concreta desse sistema tríplice e indissociável.

Anualmente, são ofertados projetos extensionistas que partem do ambiente acadêmico e se estendem à comunidade em geral. Estes projetos são liderados por nossos professores, podendo partir de iniciativas individuais, coletivas ou de parcerias com órgãos e instituições externas à universidade. Nesse contexto, os

alunos regularmente matriculados no curso, além de egressos, alunos provenientes de outros cursos e outros sujeitos de toda a sociedade, são convidados a tomar parte não apenas como participantes/ouvintes, mas também no plano da organização e execução. Tais atividades extensionistas partem das necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica em relação aos correntes contextos de ensino e aprendizagem de língua inglesa, priorizando a Educação Básica pública, não se restringindo a esta, podendo abranger também contextos de educação não formais. Estes projetos objetivam relacionar mais efetivamente universidade e escola e provocar alterações no grupo de participantes de ambos os contextos, conforme as demandas que apresentam.

Há ainda a proposta de desenvolvimento periódico de eventos científicos, que alinham extensão e pesquisa em um único ato, contando com o incentivo ao envolvimento de nossos alunos tanto no plano de execução, enquanto membros de comissões organizadoras, quanto na participação enquanto pesquisadores, divulgando os resultados de suas pesquisas acadêmicas. Desse modo, atendendo às novas políticas extensionistas vigentes, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana propõe a integralização dos 10% de sua carga horária em extensão por meio da oferta dos seguintes componentes:

Série	Componente	Carga horária	ACEC (RES. 038/2020)
2º. ano	Disciplina: Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos	30 h	ACEC I (30h)
2º. ano Optativas de Formação Específica	Projetos Integradores Extensionistas II em literaturas de língua inglesa	60 h	ACEC II (60h)
	Projetos Integradores Extensionistas II em ensino e aprendizagem de língua inglesa		

3º. ano	Projetos Integradores Extensionistas III	80 h	ACEC II (60h)
Todas (1º ao 4º ano)	Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC.	Até 40h por ação extensionista	ACEC III (até 40 h por ação extensionista)
	Atividades Acadêmicas Complementares: participação como equipe organizadora/executora em programas (PIBID, Residência Pedagógica, PIBEX...) projetos institucionalizados e/ou cursos de extensão institucionalizados pela Unespar ou outra IES reconhecida pelos órgãos competentes	Até 140 h por participação em cada programa	ACEC III, IV, V (140h)

Como especificado nas ementas de Projetos Integradores Extensionistas I, II e III (vide quadro de disciplinas por ano (Distribuição anual/semestral das disciplinas, p. 42), as ACECs vinculadas a componentes curriculares se distribuem entre as três: Projetos Integradores Extensionistas I – disciplina de 30 horas teóricas (ACEC I); Projetos Integradores Extensionistas II – duas disciplinas de 60 horas em ACEC II, ofertadas de forma concomitante, em caráter optativo de formação específica (ou em literatura ou em ensino e aprendizagem de língua inglesa), nas quais são elaboradas, desenvolvidas e avaliadas ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso;

Projetos Integradores Extensionistas III – disciplina de 80 horas em ACEC II, e requer que os acadêmicos elaborem, executem e avaliem ações extensionistas vinculadas a projetos de docentes do curso, em horários estipulados pelos respectivos coordenadores (contra-turno das aulas).

Em termos de horas de ACEC vinculadas a disciplinas (ACEC I e ACEC II), ao cursar as disciplinas de Projetos Integradores I, II e III, os acadêmicos terão concluído carga horária equivalente a 170 horas em extensão.

A integralização das atividades requer que os estudantes e os professores envolvidos elaborem um cronograma que defina como serão distribuídas as atividades no turno das aulas e em outros horários compatíveis com o acesso da comunidade ao projeto, como anfiteatros, salas de aula, laboratórios e espaços públicos do campus ou outras áreas de acesso à população como escolas, teatros, praças, entidades de atendimento ao público e locais de eventos. No intuito de acompanhar, orientar e certificar as atividades de extensão, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana possui o seu Regulamento de ACEC, constante como ANEXO E neste documento.

De acordo com entendimentos de inter e transdisciplinaridade, o curso de Letras Inglês da Unespar de Apucarana buscou aprofundamento desse conceito na perspectiva da Linguística Aplicada (LA), área dos estudos da língua(gem) que abarca questões sociais e humanas complexas em um diálogo com as Ciências Sociais, os Estudos Culturais e as Ciências Tecnológicas contemporâneas (SIGNORINI, 2004). Nas discussões teoria-prática do fazer pesquisa em LA, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade ganham dimensões conceituais a partir de seus significados específicos, mas complementares. A interdisciplinaridade “supõe um diálogo e uma troca de conhecimentos, de análises, de métodos entre duas ou mais disciplinas”, implicando a existência de interações e um enriquecimento mútuo entre diferentes áreas do conhecimento; a transdisciplinaridade, compreendida como uma etapa posterior à interdisciplinaridade, situa essas ligações “no interior de um sistema total sem fronteiras estáveis entre as disciplinas” (SEVERO; PAULA, 2010, p. 924).

Compreendemos tais conceitos como uma das dimensões que norteiam o

trabalho de formação do professor de língua (inglesa). Além do conhecido distanciamento entre universidade e escola, outra questão que procuramos rever para esta proposta pedagógica de formação pode ser descrita como uma lacuna que existe entre as disciplinas curriculares e os trabalhos de Estágio e TCC, sendo aquelas entendidas como trabalhos compartimentalizados de formação e estas como trabalhos mais integralizadores, mas ainda insuficientes ao aluno professor para que exercite consciência teórico-prática mais aprofundada. Apesar das políticas da Prática como Componente Curricular (PCC) ser uma medida a endereçar esta questão, entendemos que o problema permanece já que as ações de PCC, possivelmente desenvolvidas pelos professores, são obscurecidas e permanecem circunscritas aos limites das respectivas disciplinas da matriz.

Em vista disso, por meio do trabalho com a interdisciplinaridade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pretendemos reforçar com os licenciandos o exercício de consciência teórico-prática na construção de vínculos entre o trabalho compartimentalizado das disciplinas/componentes curriculares e trabalhos integralizadores, tais como Estágio e TCC, bem como vínculos destes com a práxis docente. Pretendemos que o professor em formação inicie tomada de consciência da complexidade da relação teórico-prática e interdisciplinar. Ouseja, que reúna esforços para a valorização da prática sem perder de vista o valor da teoria nos espaços mais abstratos que permeiam o obscuro percurso que abrange conhecimentos e conceitos científicos (linguísticos, históricos, sociais, culturais, identitários, entre outros), conhecimentos mais diretamente aplicáveis, e aqueles que emergem da própria práxis docente de língua inglesa propriamente dita.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CEPE/UNESPAR

DISCIPLINAS DERIVADAS DO DESMEMBRAMENTO DA DISCIPLINA DE “PRÁTICAS INTRODUTÓRIAS EM PROJETOS INTEGRADORES EXTENSIONISTAS EM LÍNGUA INGLESA/LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA”

DISCIPLINA	OFERTA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H EXTENSÃO	C/H TOTAL	EMENTA	BIBLIOGRAFIA
Projetos integradores extensionistas de língua inglesa e respectivas literaturas I (PIEX I)	2ª série	30h	-	30h	30h	Extensão universitária: conceitos, histórico, políticas, tendências e bases filosóficas. A extensão universitária como interface para o desenvolvimento humano, social, econômico e cultural. Linhas orientadoras da extensão: transformação social, diálogo, interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Metodologias e elaboração de ações extensionistas como atividade prática de extensão. Elemento integrador curricular e a práxis docente na formação do professor de inglês.	BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002; FIORIN, J. L. Língua, discurso e política. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009; FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1); FAZENDA, I. C. A. (Org.). O que é interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1); MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1); PÉREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. O texto literário no ensino de língua

							<p>estrangeira. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1);</p> <p>SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: Eutomia - revista online de literatura e linguística. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1);</p> <p>DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. The Project Gutenberg Collection Catalogue. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.Org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1).</p>
Práticas em gestão escolar para a formação de professores de língua inglesa (PGE)	2ª série	-	30h	-	30h	<p>Aspectos históricos, políticos e sociais da gestão escolar. A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Políticas educacionais, legislação e suas implicações para a Organização da atividade escolar. Estudo da Organização da educação</p>	<p>http://www.diaadia.pr.gov.br/index.php;</p> <p>ALVES, N. Cultura e cotidiano escolar. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro/Campinas: ANPEd/Autores Associados. 2003. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2009-2/Educacao-MII/2SF/Cultura_e_Cotidiano.pdf> . Acesso em: 27 jun 2018.</p>

						brasileira: dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e educacionais. Análise da educação na Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Políticas de inclusão.	
Projetos Integradores Extensionistas II em Língua Inglesa (PIEX IIA)	Optativa 1	-	60h	60h	60h	Desenvolvimento, implementação e avaliação de ações extensionistas em ensino e aprendizagem de língua inglesa em alinhamento com a disciplina Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos. Atendimento à comunidade interna e externa por meio de projetos de extensão. Compreensão teórico-prática do agir acadêmico por meio da extensão entendimento desta como prática social. Vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Reflexividade sobre atividades planejadas e executadas.	BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002; FIORIN, J. L. Língua, discurso e política. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009; FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1); FAZENDA, I. C. A. (Org.). O que é interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1); MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1); PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. O

							<p>texto literário no ensino de língua estrangeira. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1);</p> <p>SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: Eutomia - revista online de literatura e linguística. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1);</p> <p>DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. The Project Gutenberg Collection Catalogue. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1)</p>
Projetos Integradores Extensionistas II em Língua Inglesa (PIEX IIA)	Optativa 2	-	60h	60h	60h	<p>Desenvolvimento, implementação e avaliação de ações extensionistas em literaturas de língua inglesa em alinhamento com a disciplina</p> <p>Projetos Integradores Extensionistas I: bases teóricas e elaboração de projetos. Atendimento à comunidade interna e externa por meio de projetos de extensão. Compreensão teórico-prática do agir acadêmico por meio</p>	<p>BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002;</p> <p>FIORIN, J. L. Língua, discurso e política. Alea, v. 11, n. 1, p. 148-165, 2009;</p> <p>FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS. Brasília: MEC/ SESU, 2006. (Parte 1);</p> <p>FAZENDA, I. C. A. (Org.). O que é</p>

						<p>da extensão entendimento desta como prática social. Vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Reflexividade sobre atividades planejadas e executadas .</p>	<p>interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008. (Parte 1); MEDRADO, B. P.; REICHMANN, C. L. (Orgs.) Projetos e práticas na formação de professores de língua inglesa, João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. (Parte 1); PEREIRA FILHO, C. A.; LANIS, C. P. O texto literário no ensino de língua estrangeira. In: RIBEIRO, M. D. A. (Org.). Português como língua estrangeira na UESC: questões identitárias. Ilhéus, Bahia: EDITUS, 2012. p. 129-135. (Parte 1); SILVA, L. O ensino de literaturas em língua estrangeira no curso de Letras: uma idéia fora do lugar? In: Eutomia - revista online de literatura e linguística. Ano II, n. 01, julho/2009. p. 117-129. (Parte 1); DOWNLOAD DE OBRAS GRÁTIS NA INTERNET: PROJECT GUTENBERG. The Project Gutenberg Collection Catalogue. Main page. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/wiki/Main_Page>. Acesso em: 21 jun 2018. (Parte 1</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0552021AprovaalteracoesnoProjetoPedagogicovigentedoCursoLicenciaturaemLetrasInglesdeApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 21/12/2021 14:47.

Inserido ao protocolo **18.173.870-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/12/2021 12:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ef33f40baa089398a472402e55f020a0.